

## PORTARIAS DA REITORIA

### PORTARIA R Nº 205 DE 28/02/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, em obediência à atribuição que lhe confere o artigo 66 da Resolução 01/2012 do Conselho Universitário;

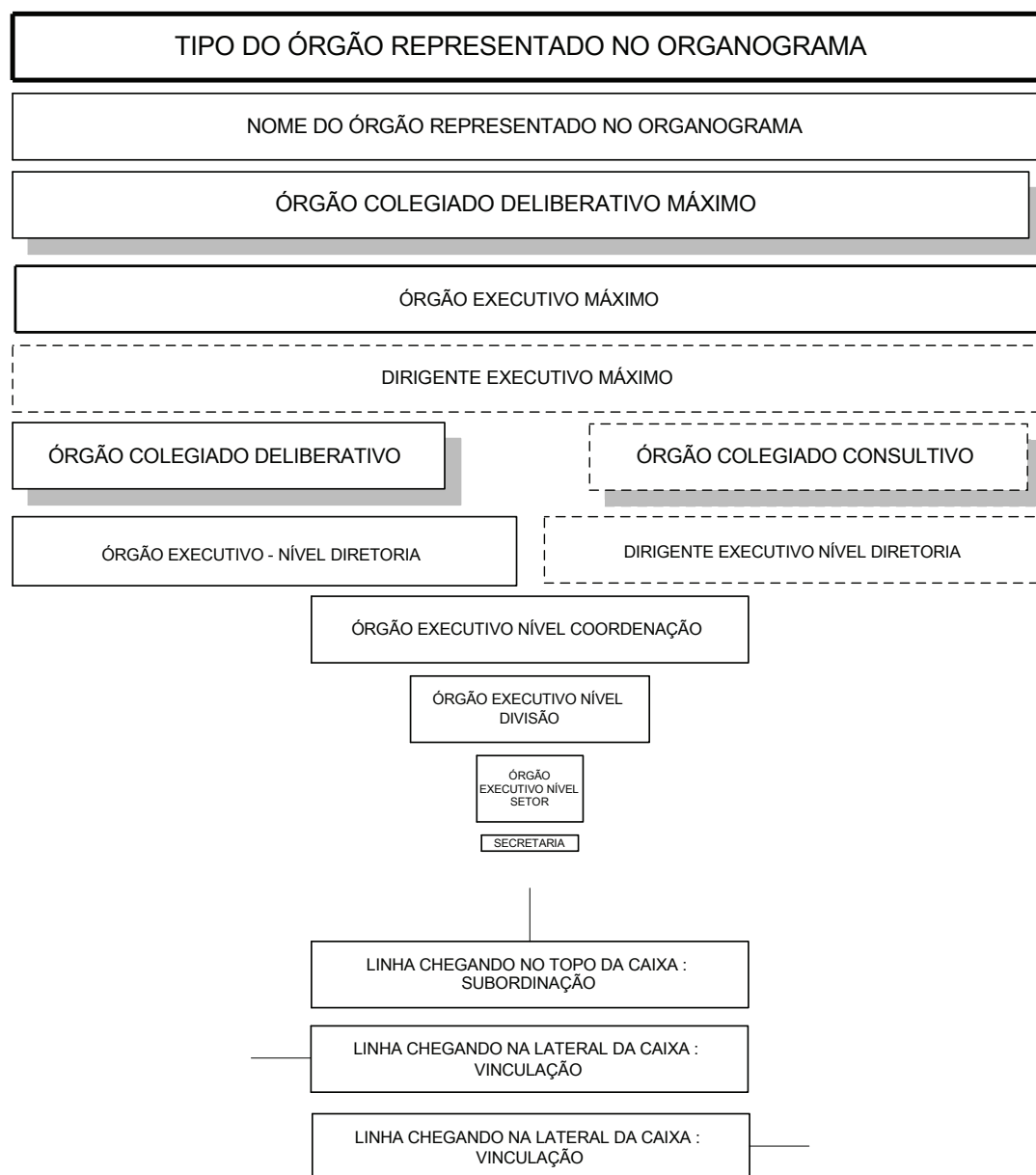
### RESOLVE:

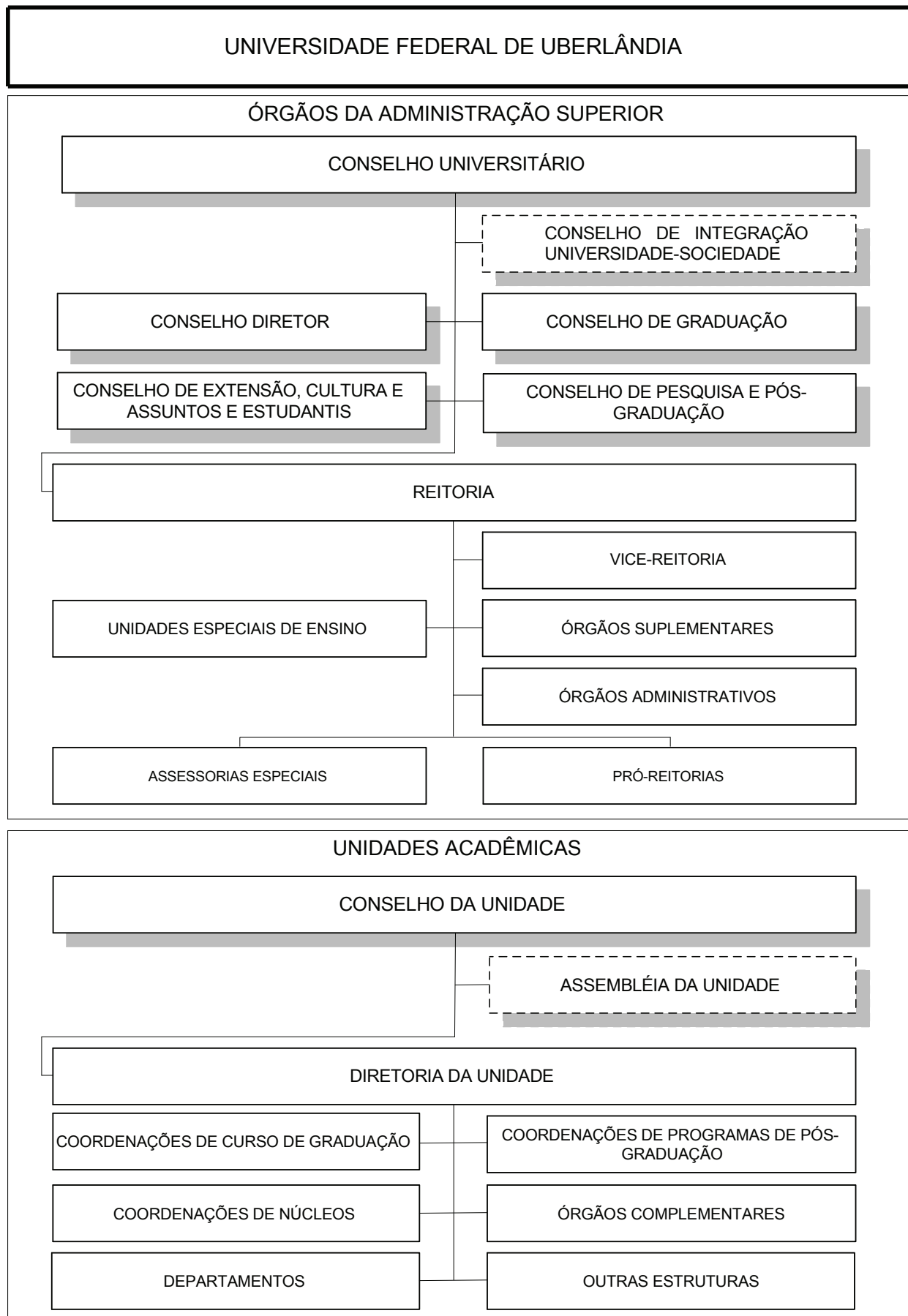
Art.1º Divulgar os organogramas da estrutura organizacional da Universidade Federal de Uberlândia constantes do Processo 17/2012

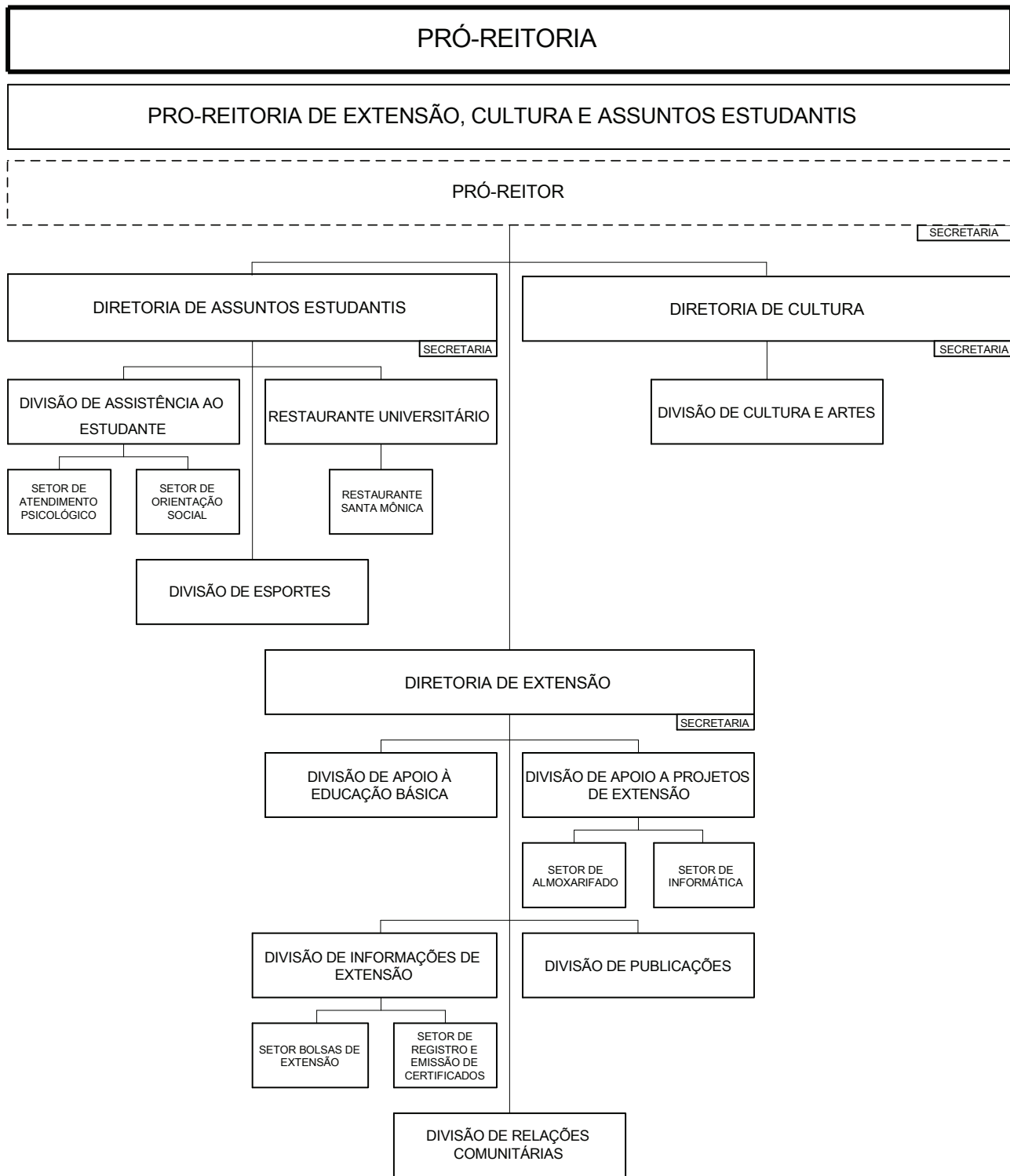
do Conselho Universitário, em anexo e partes integrantes desta Portaria.

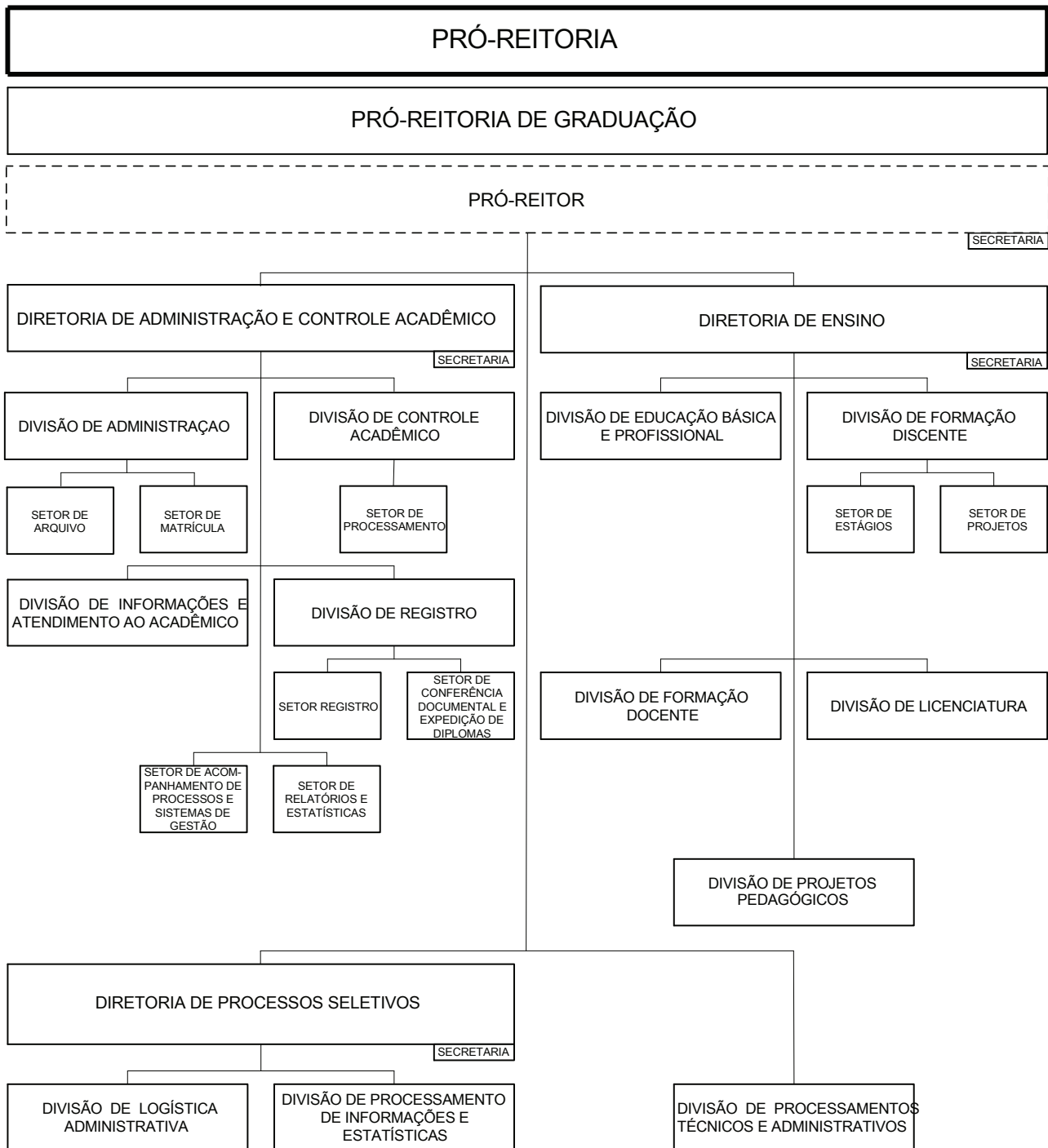
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

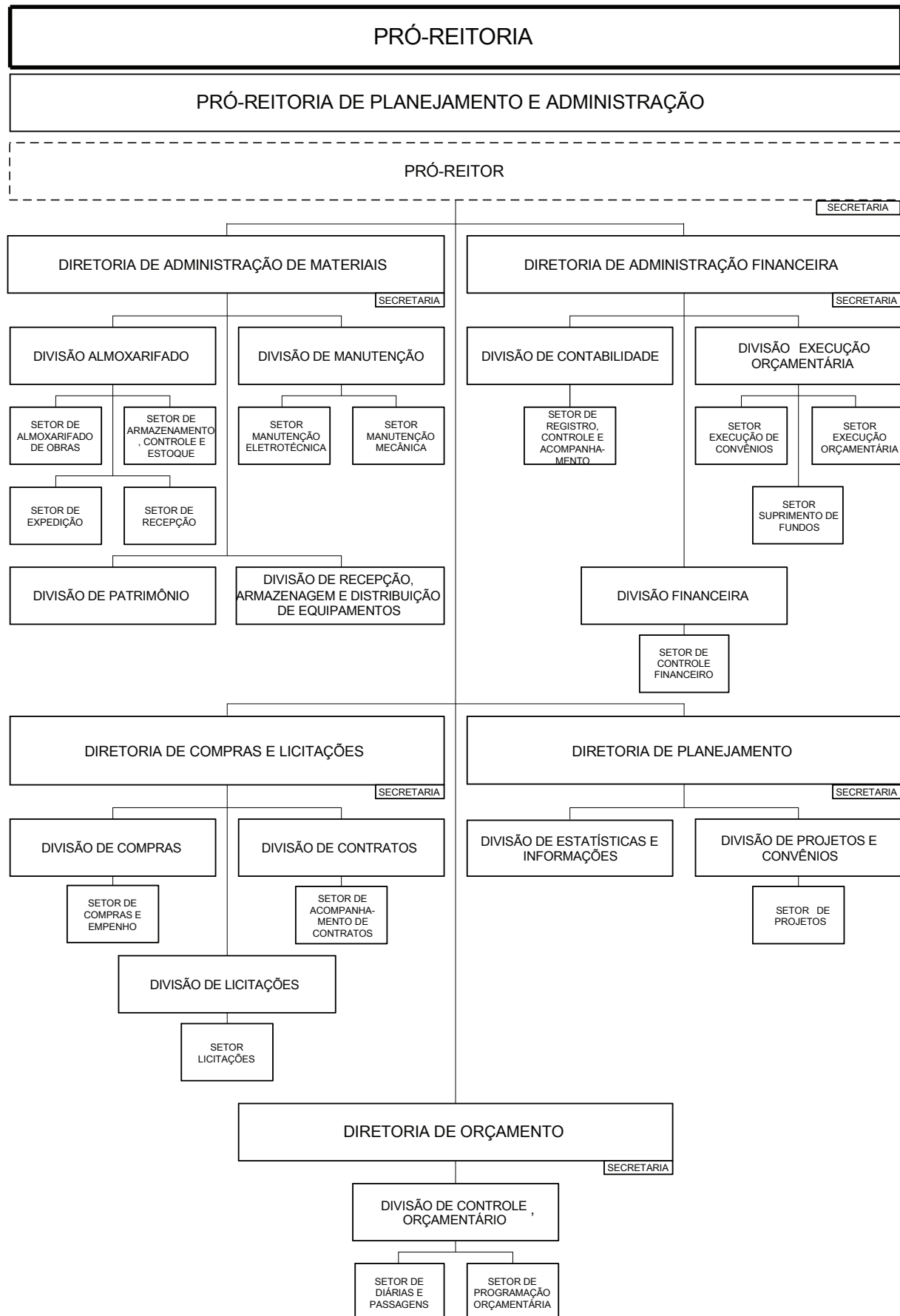
### LEGENDA

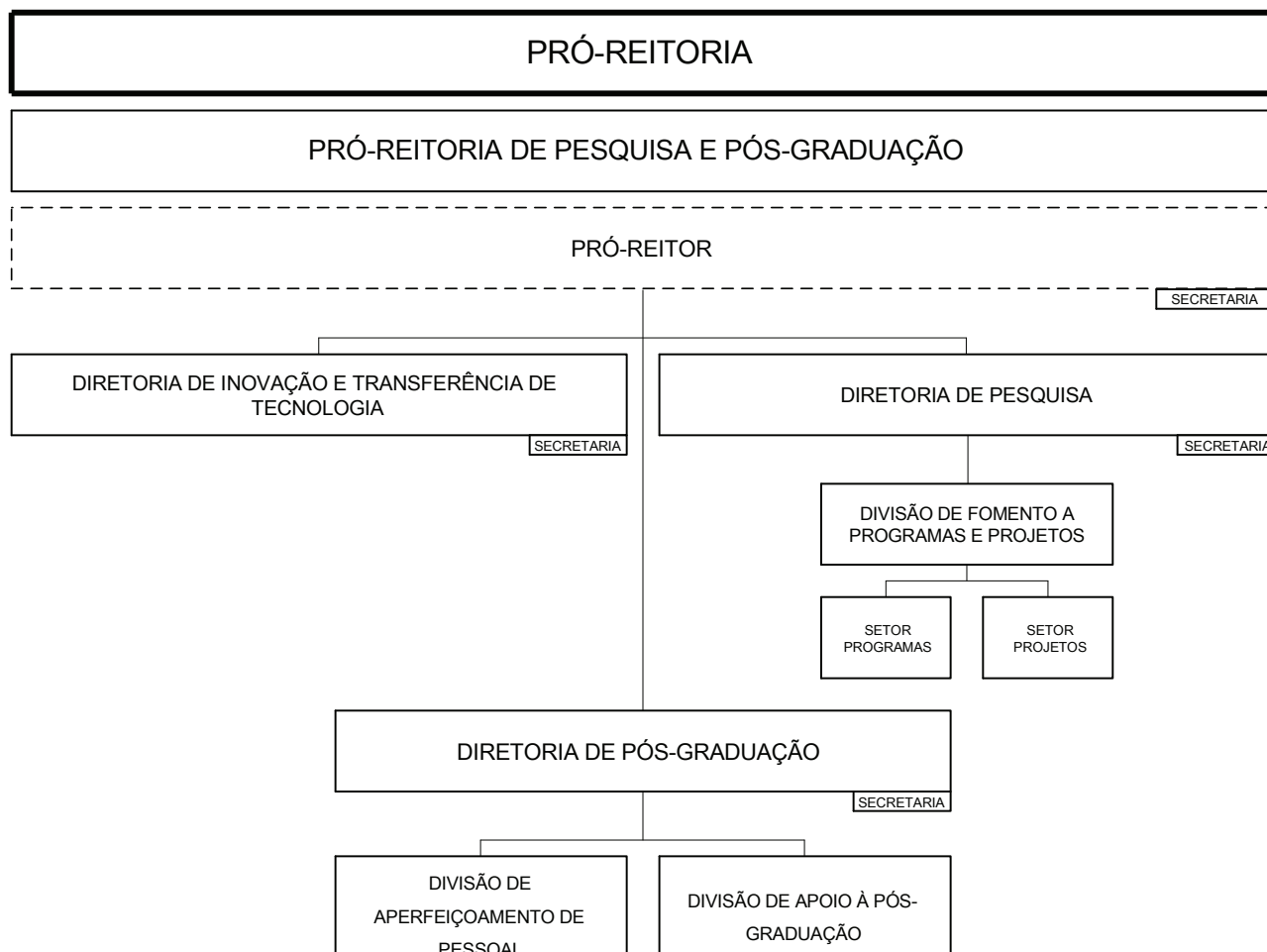


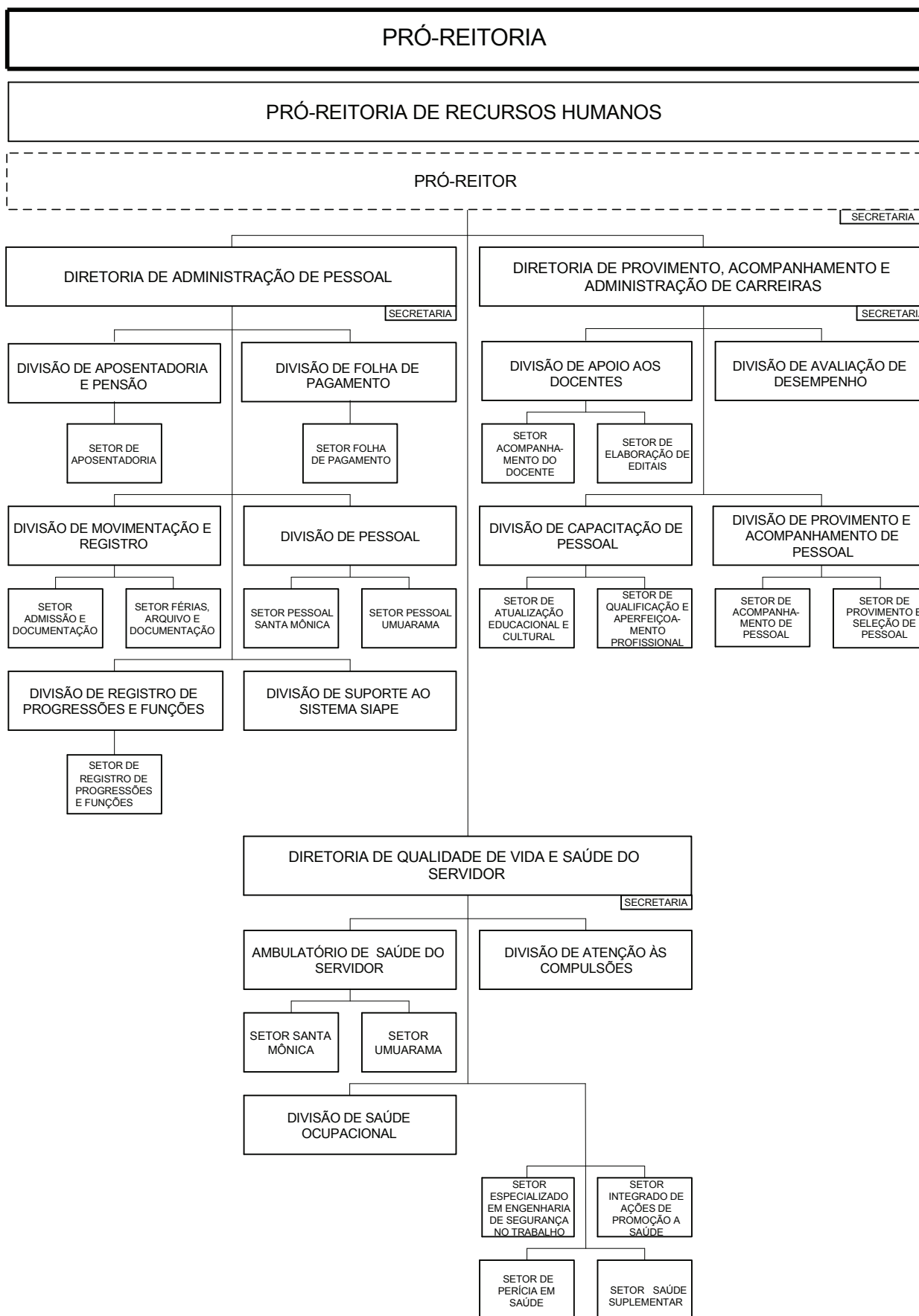


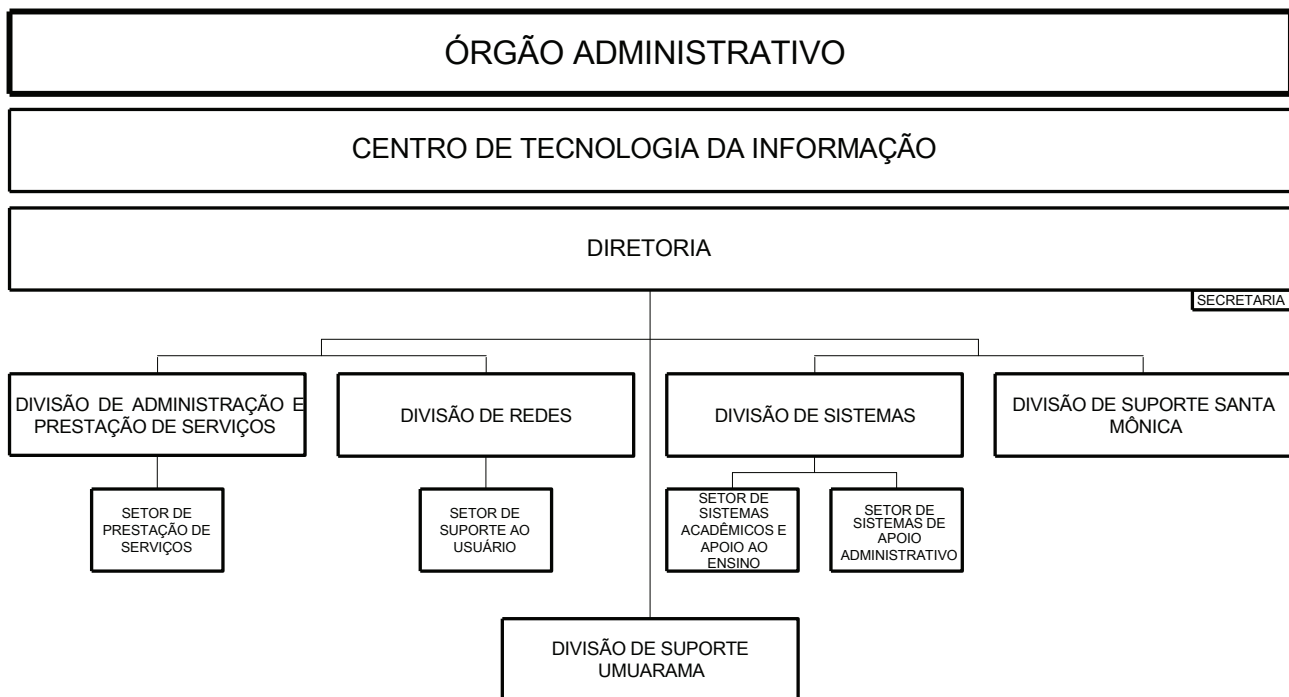
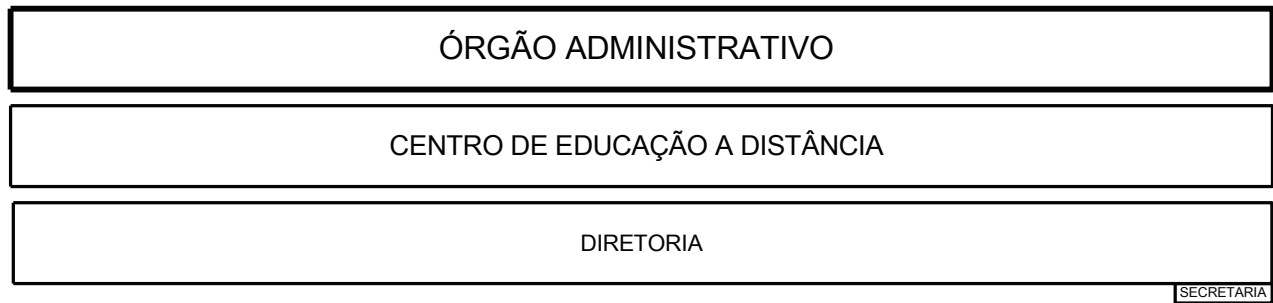
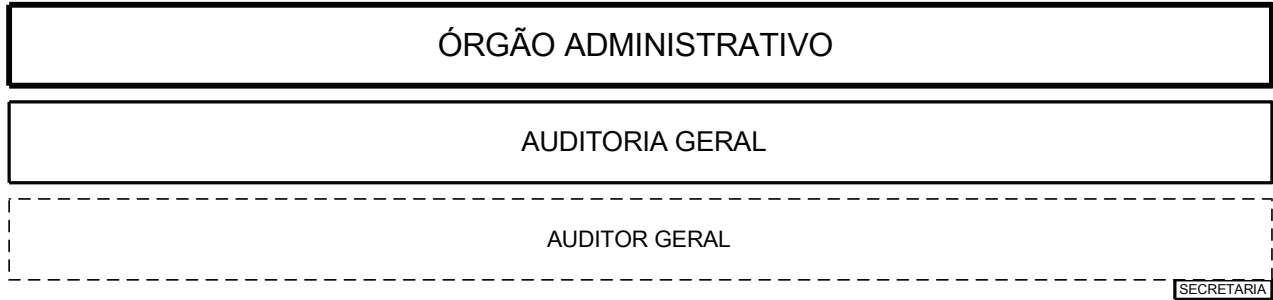




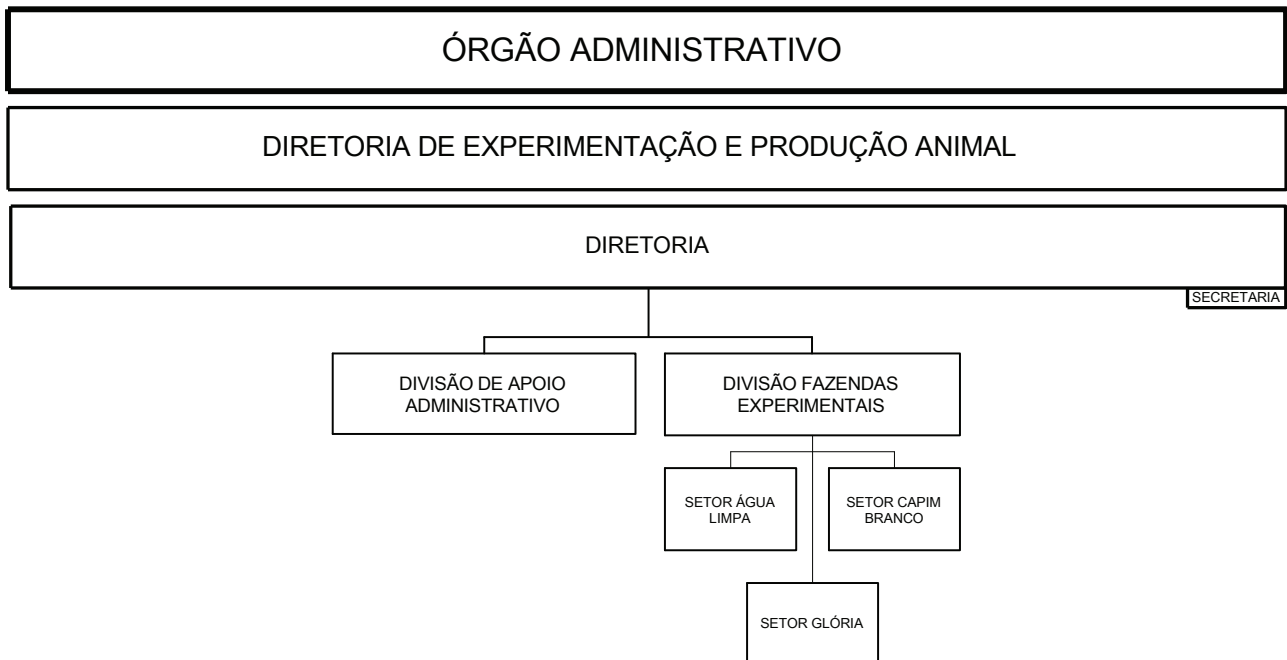
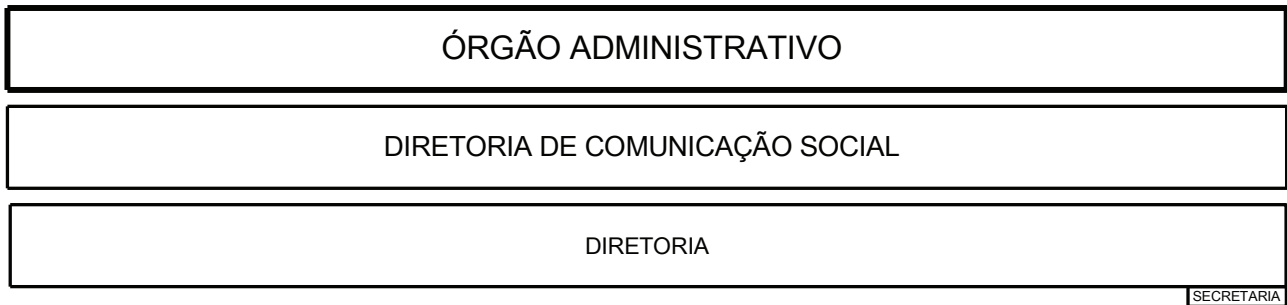
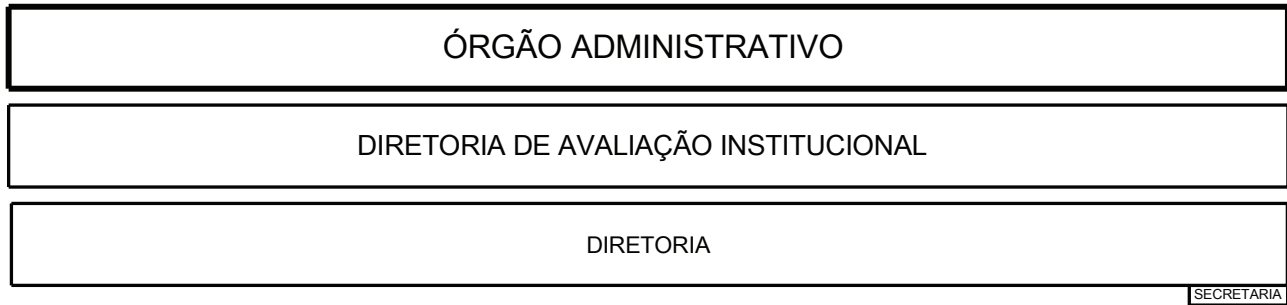




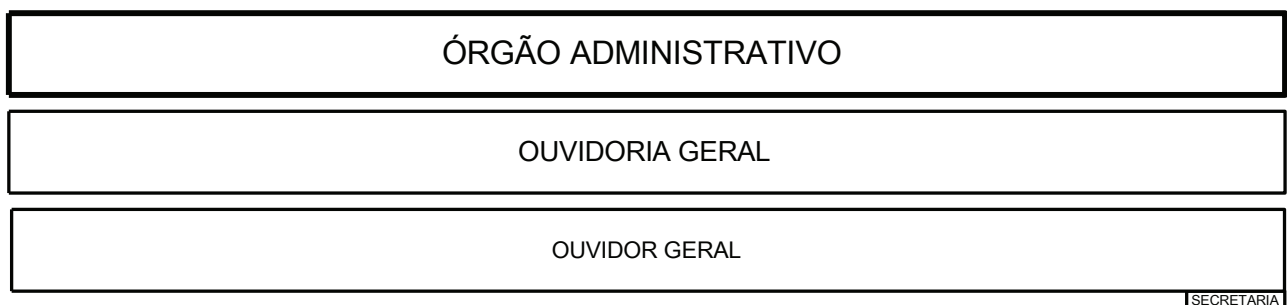


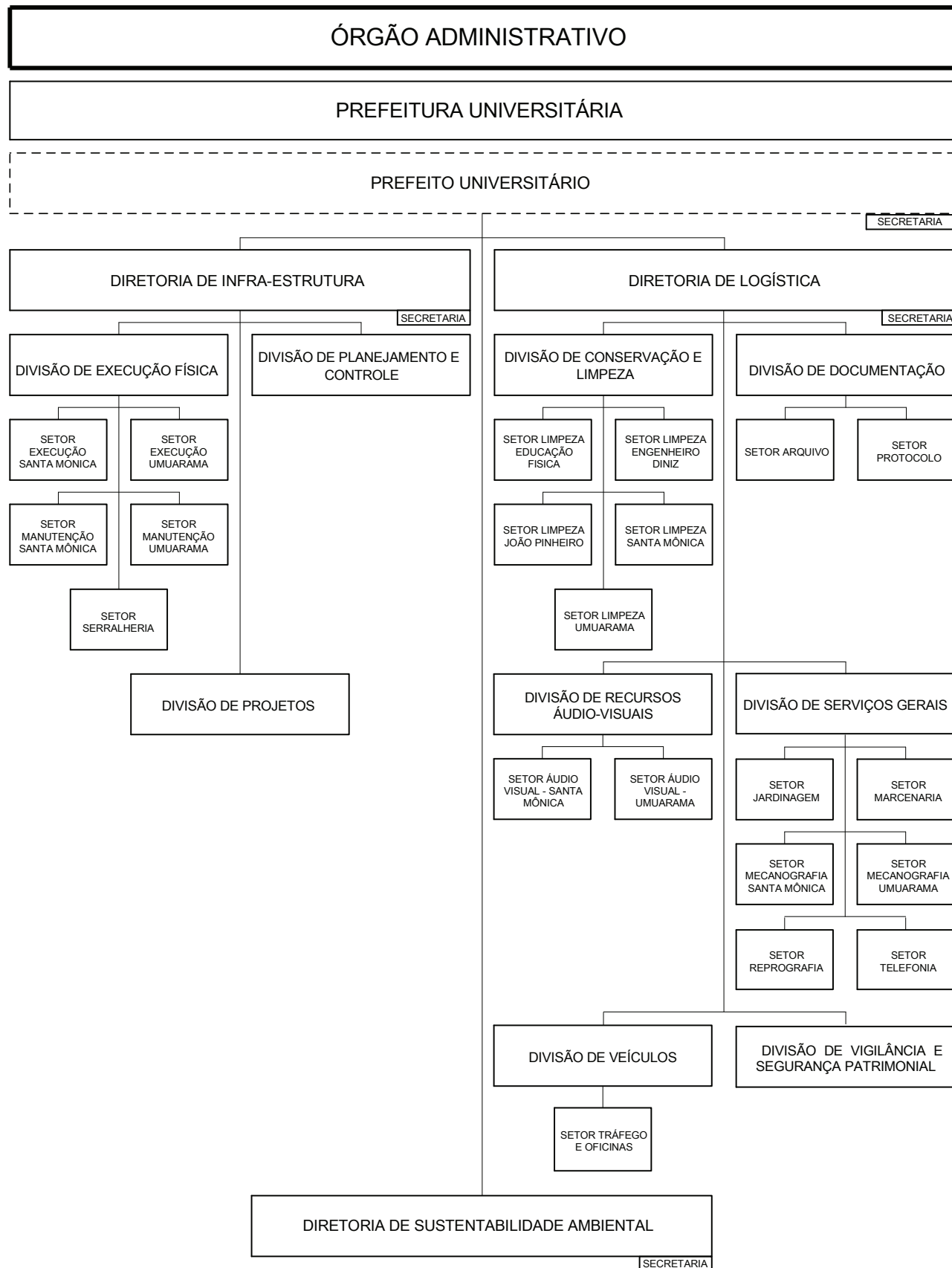


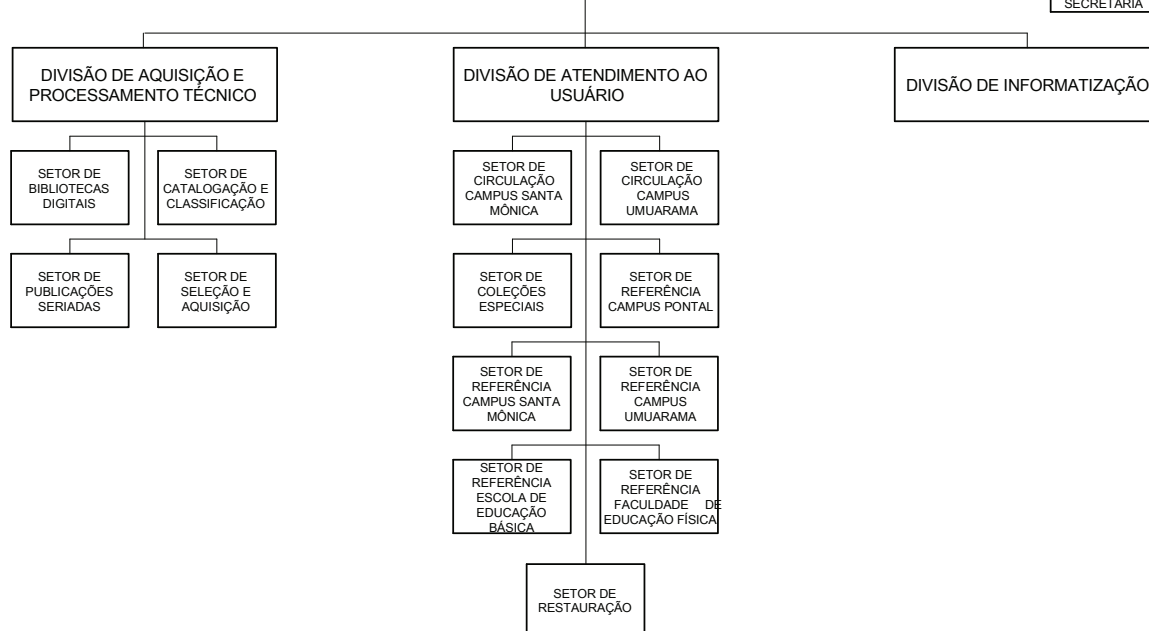
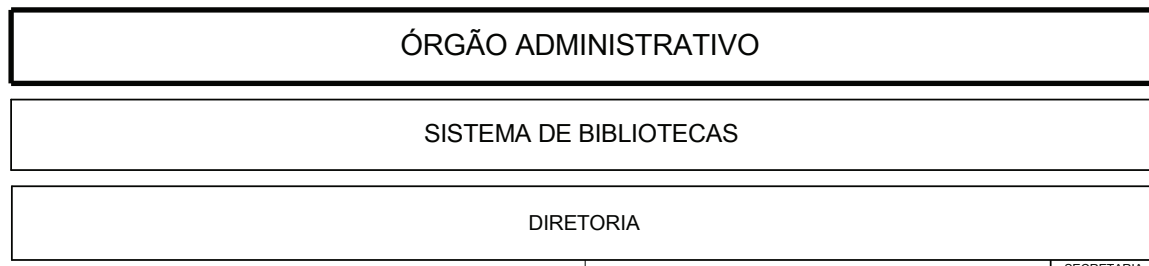
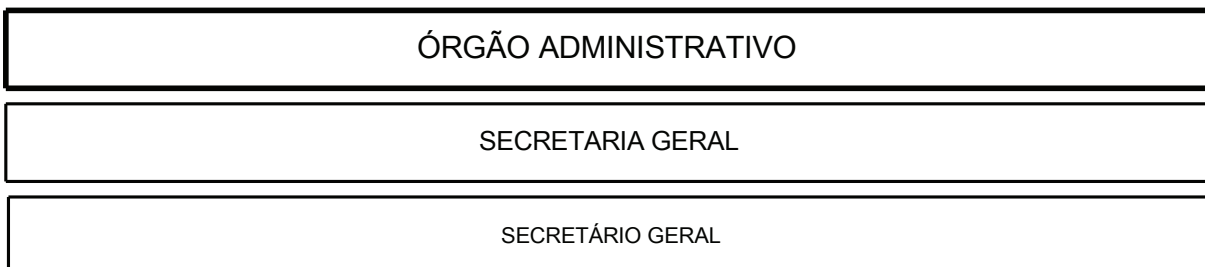
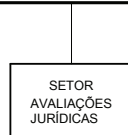
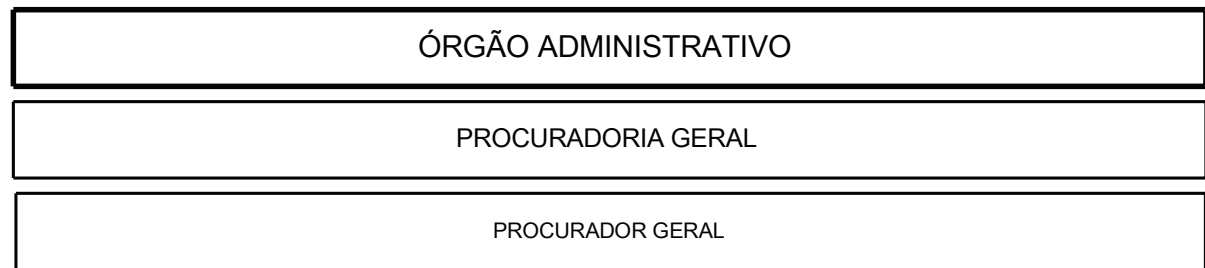


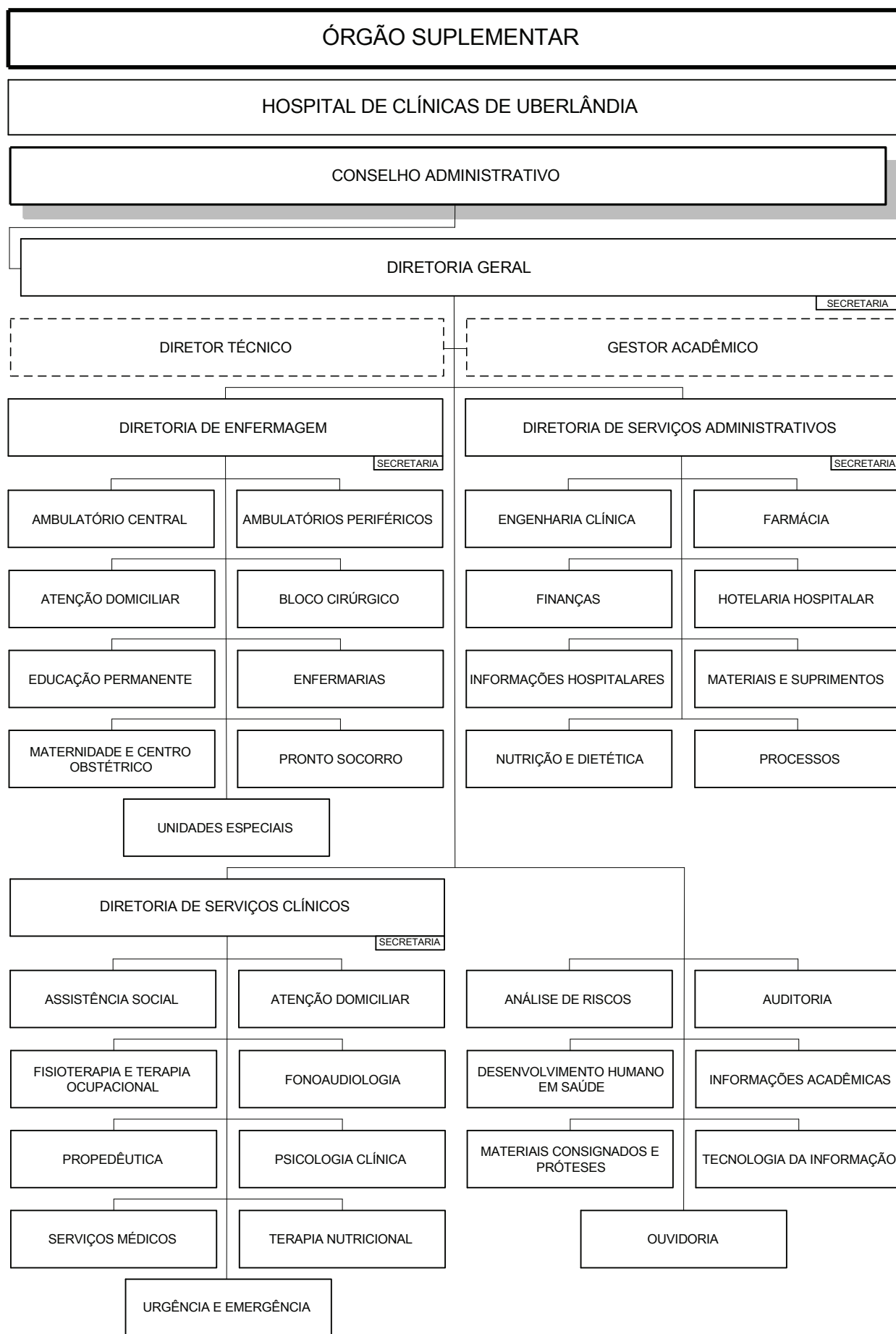


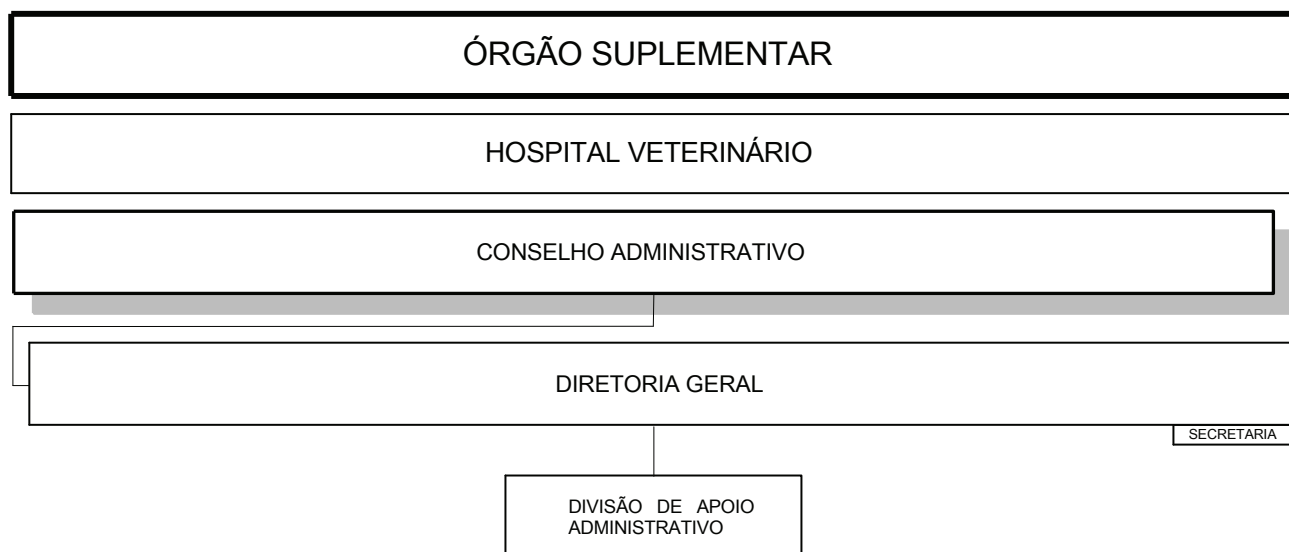
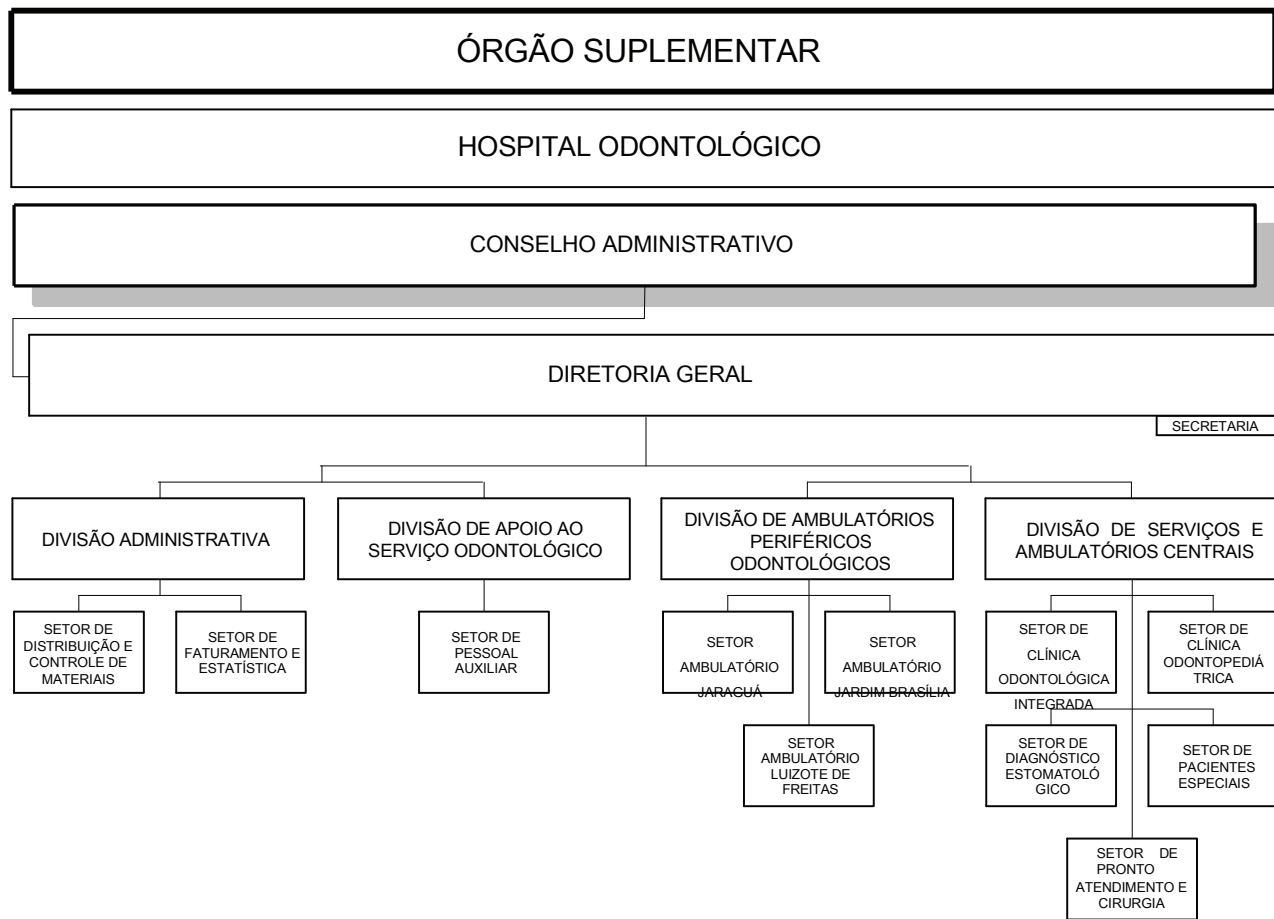


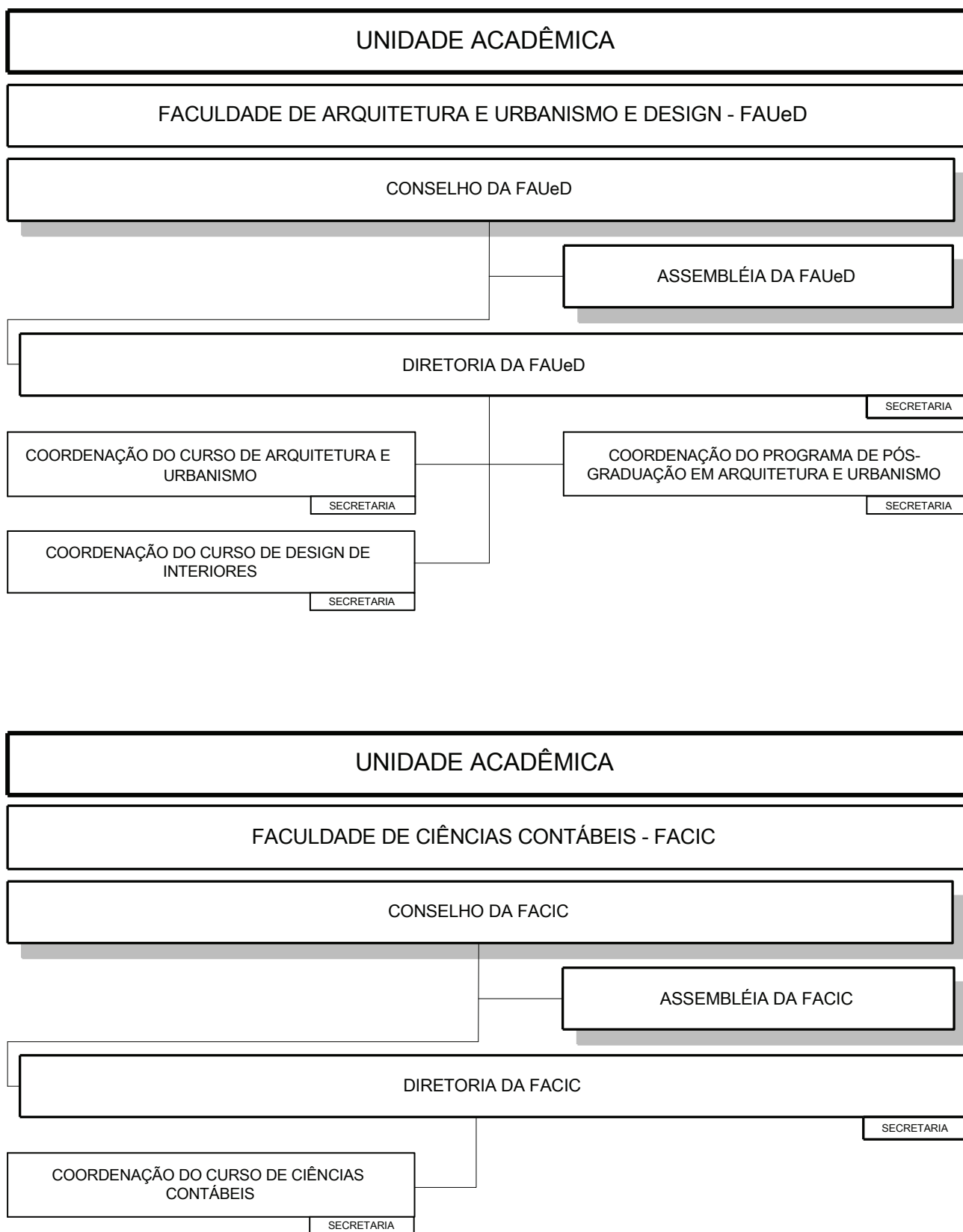




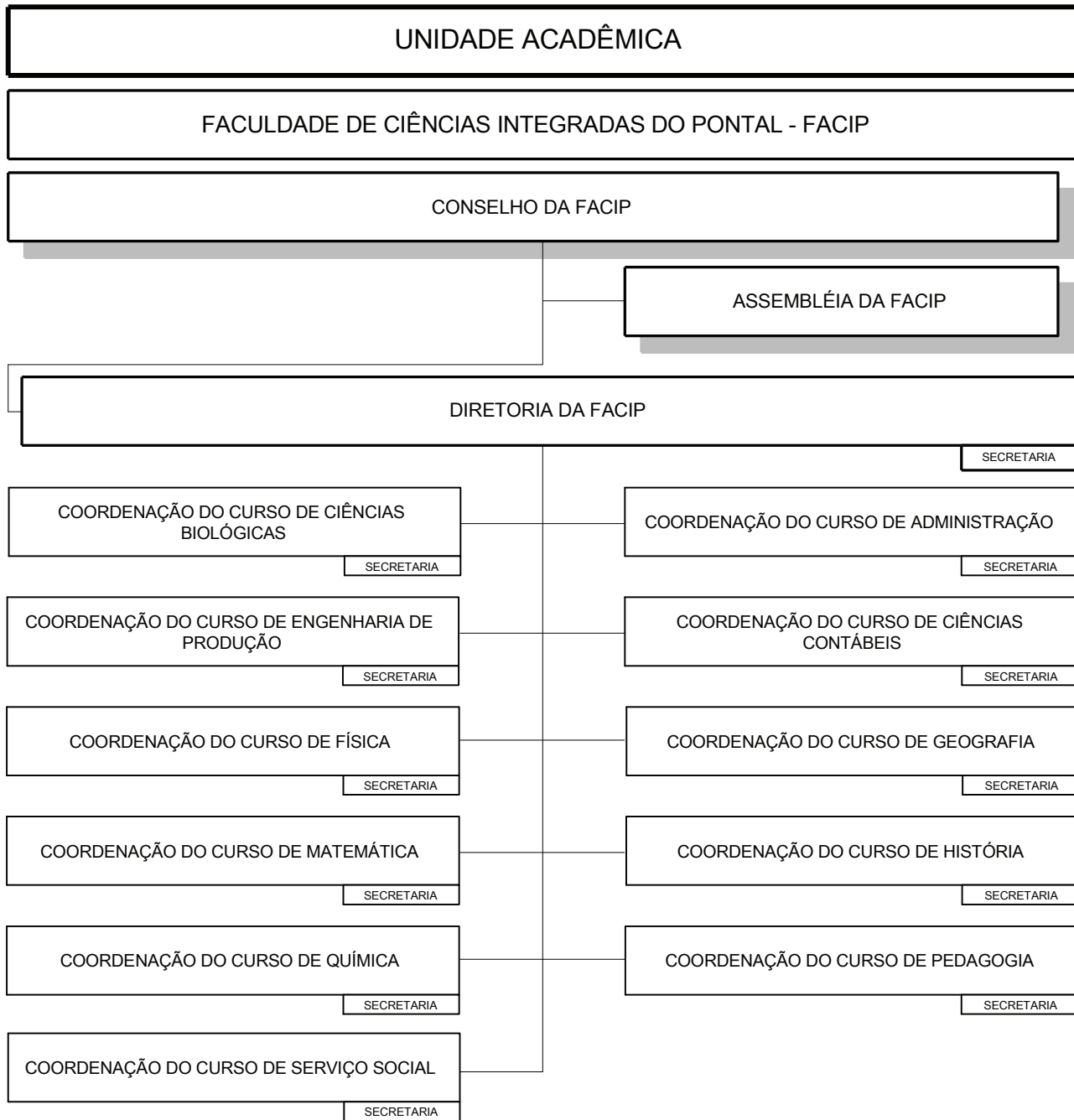


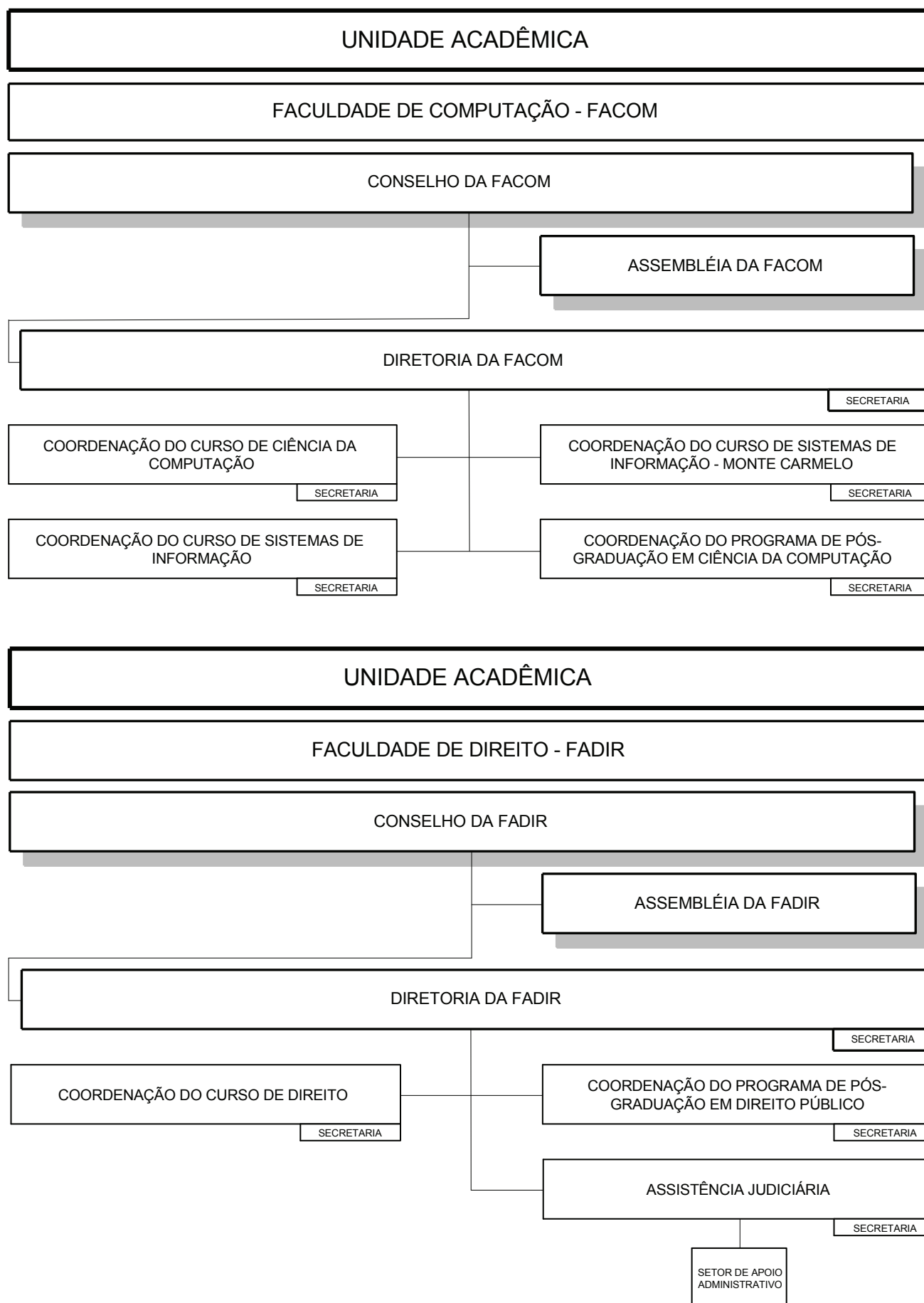


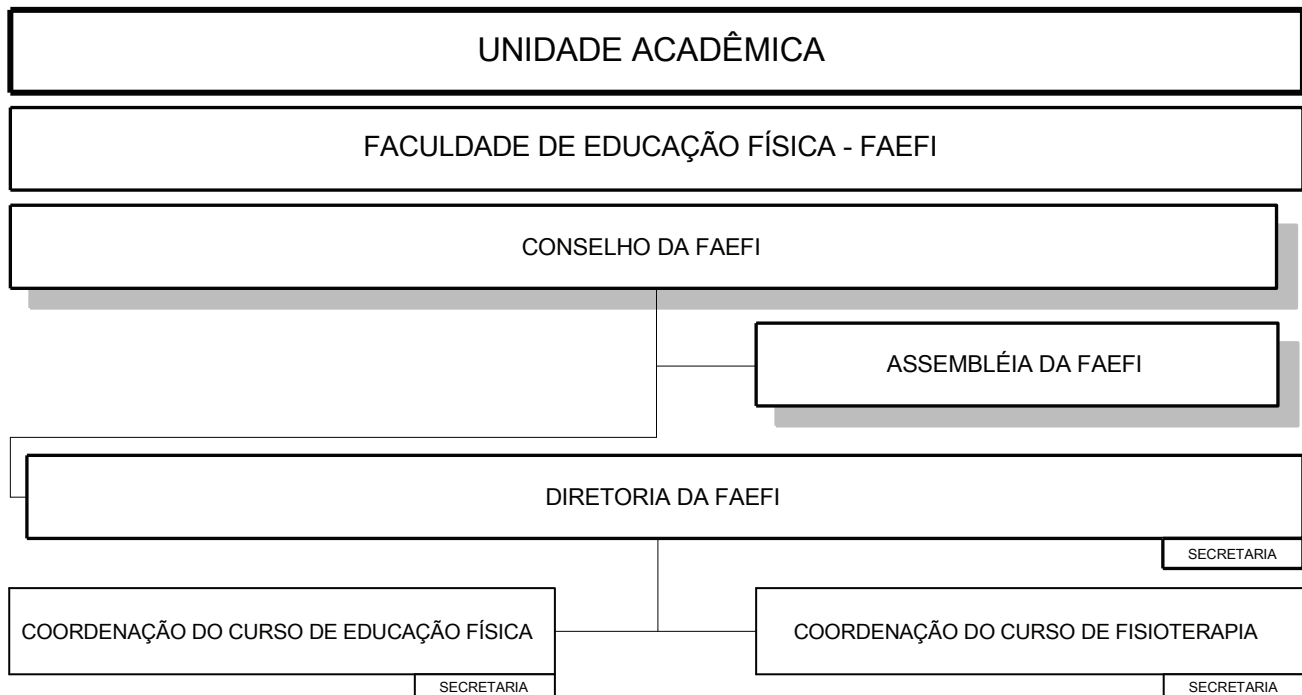
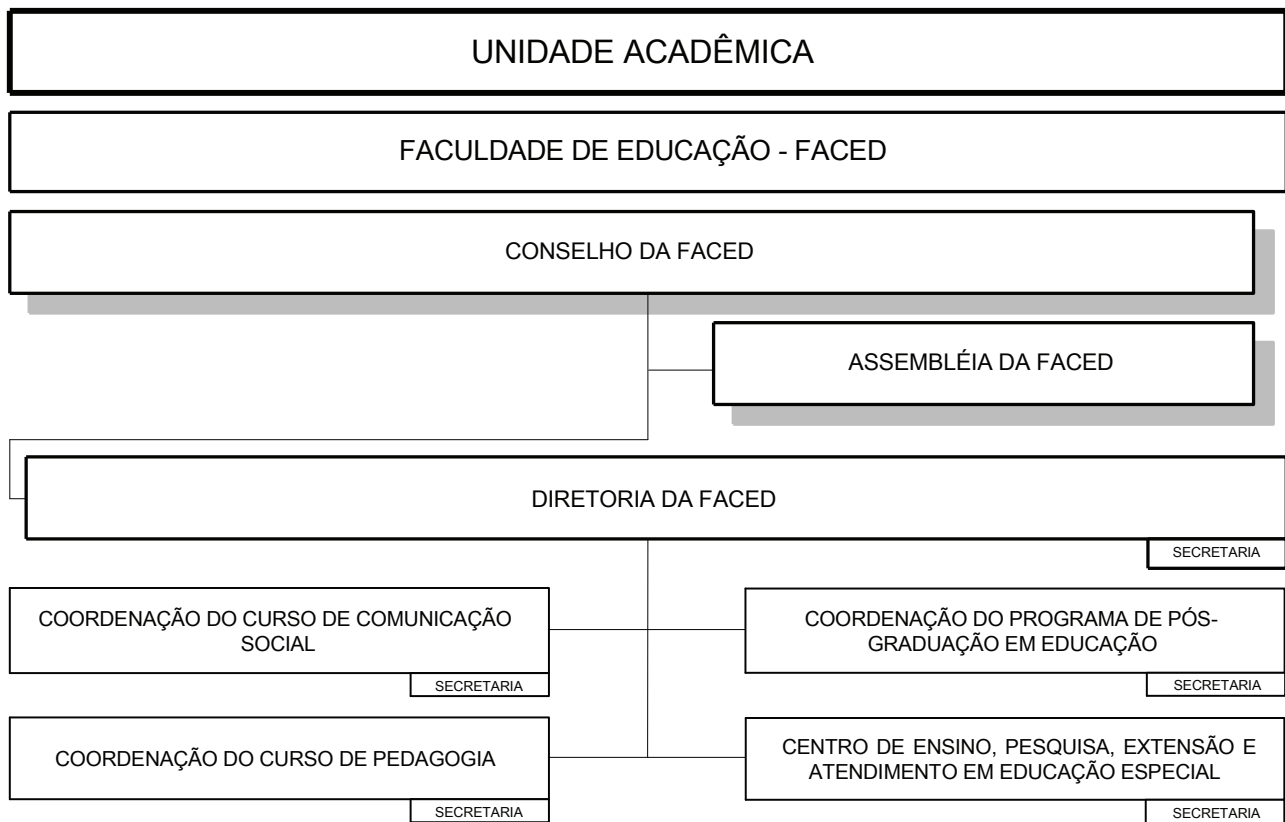


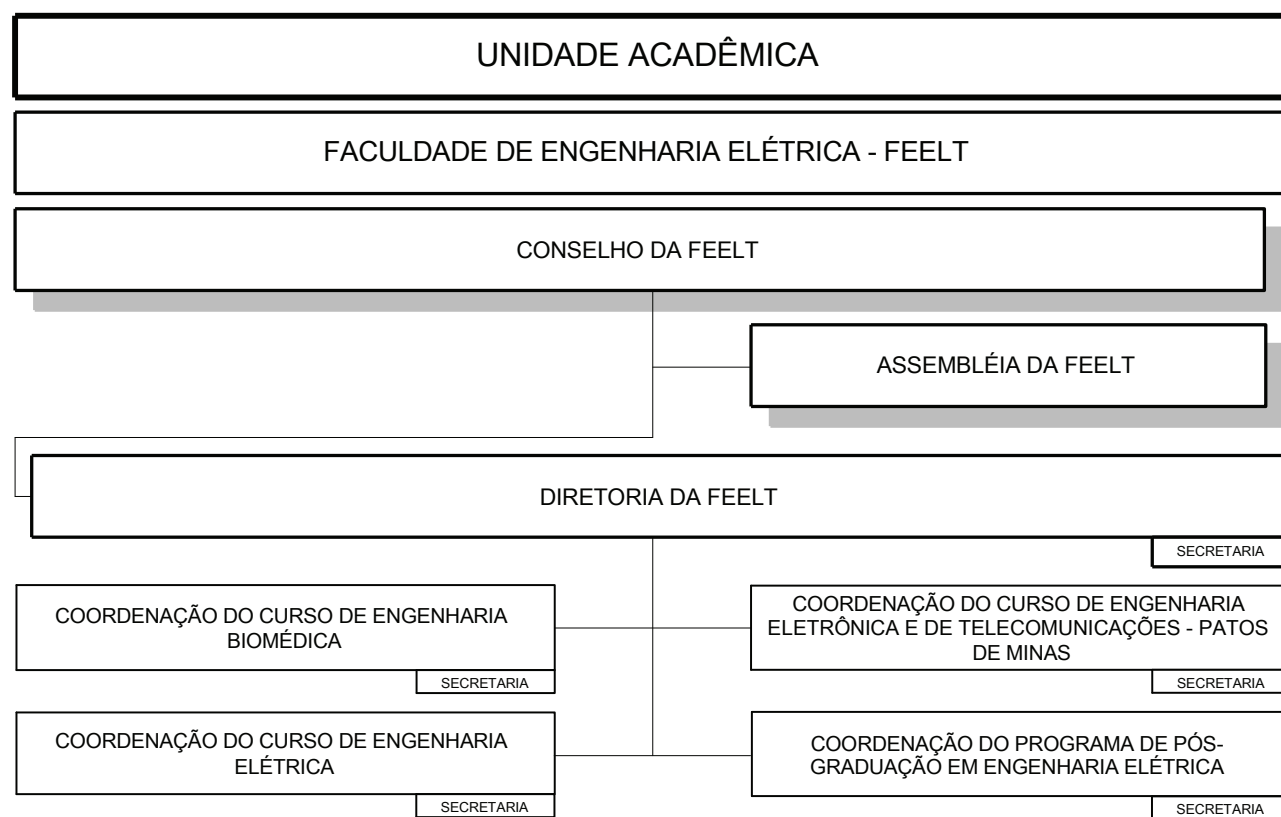
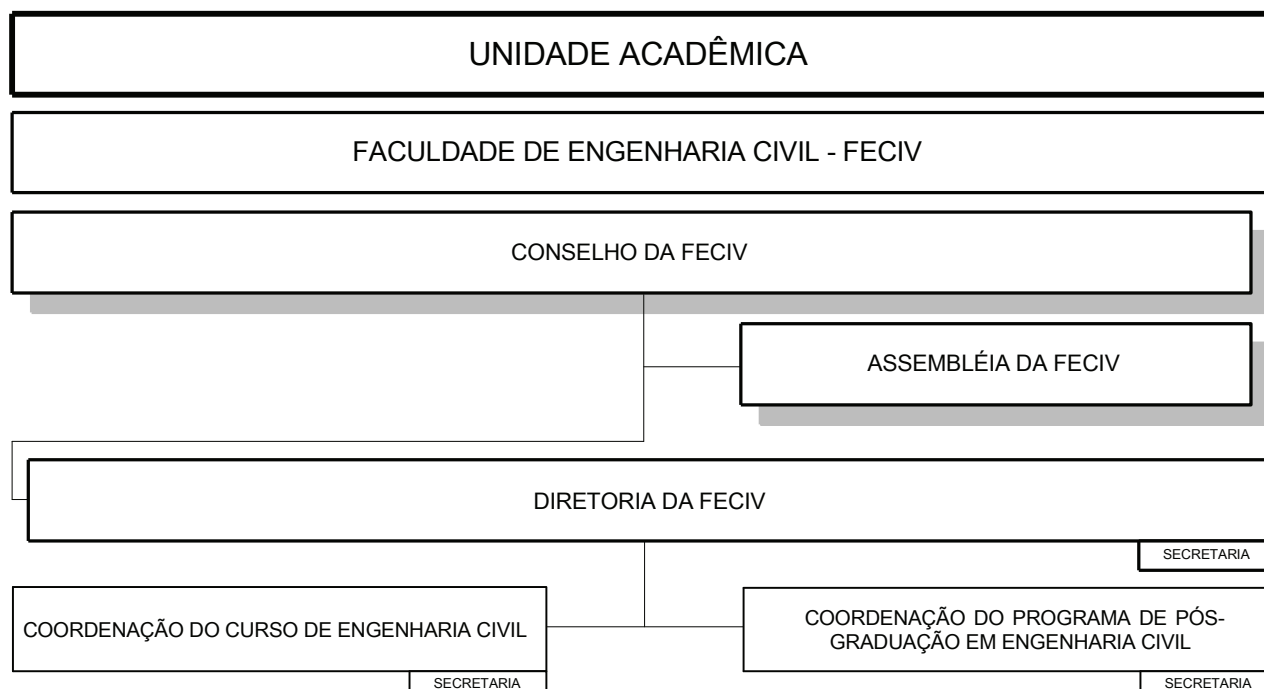


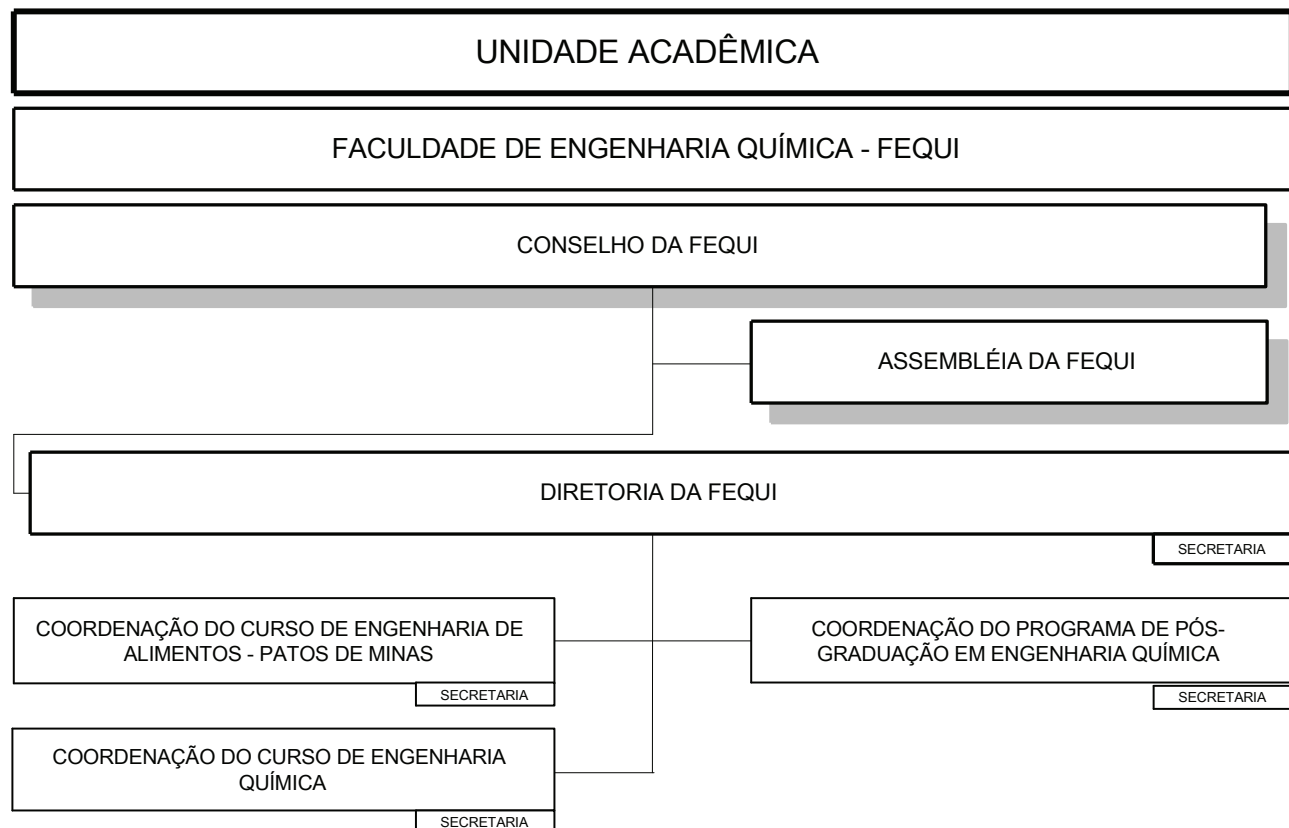
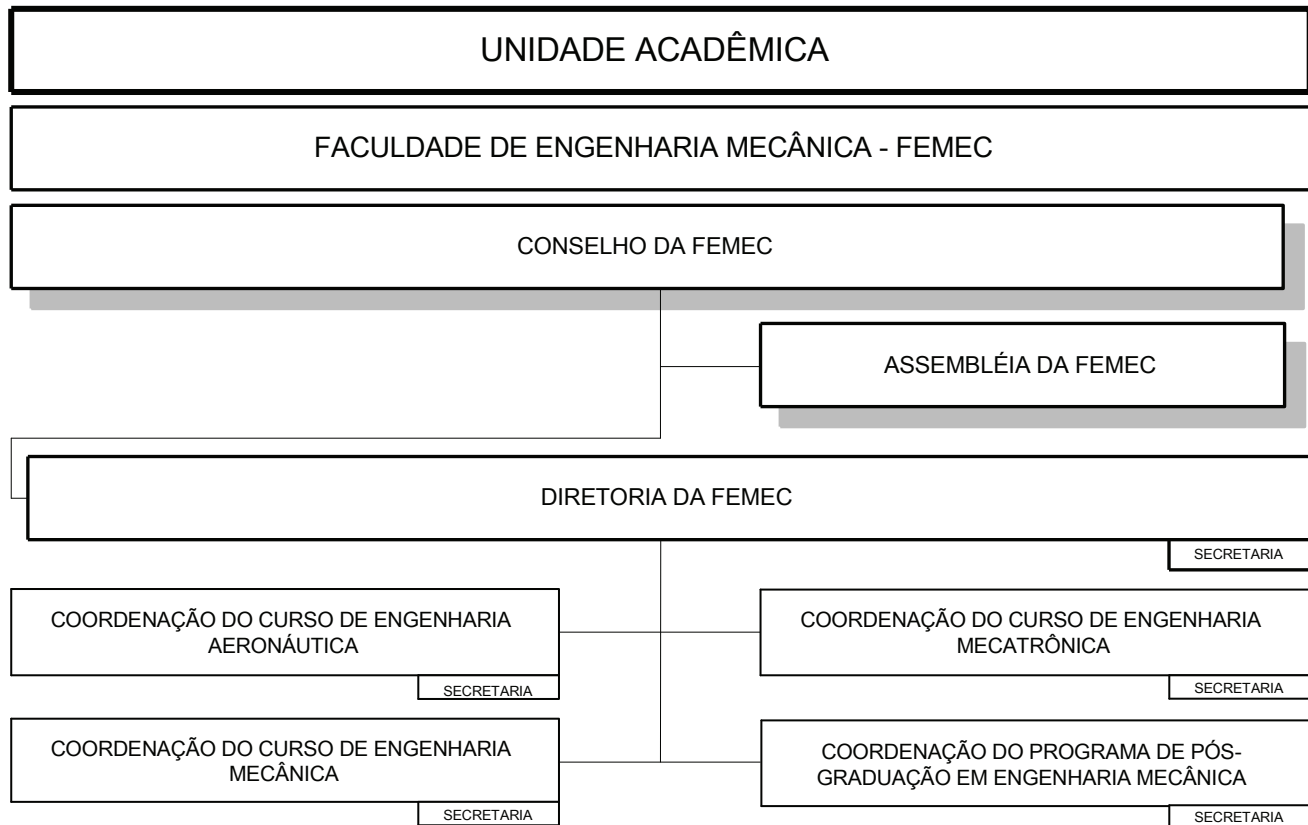


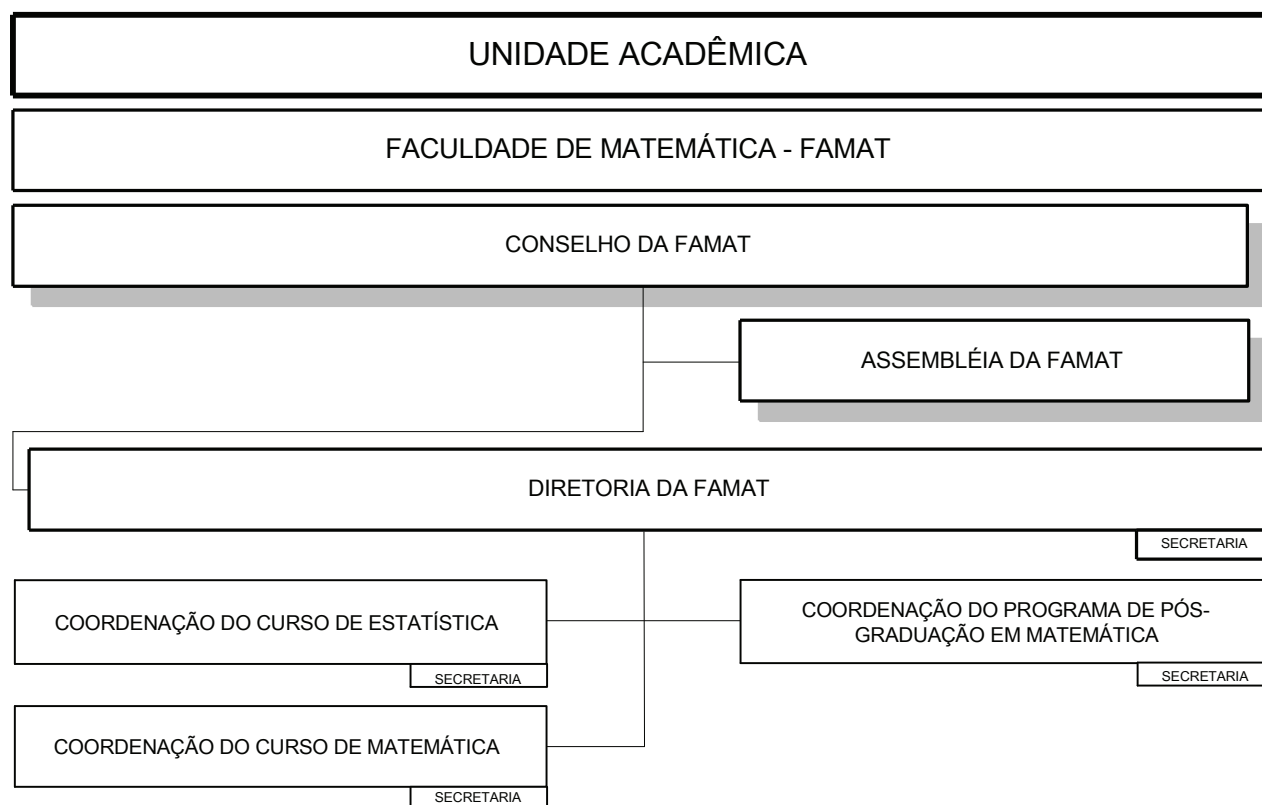
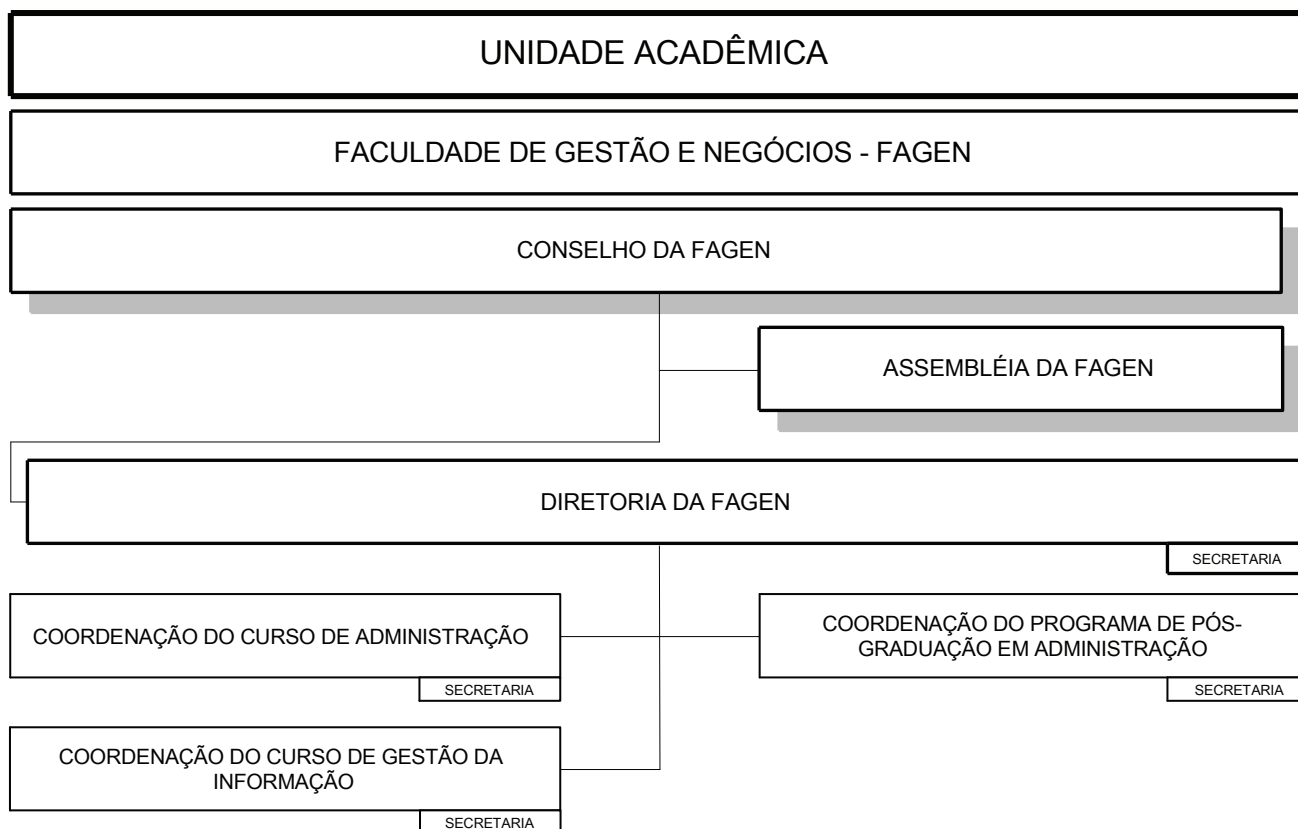


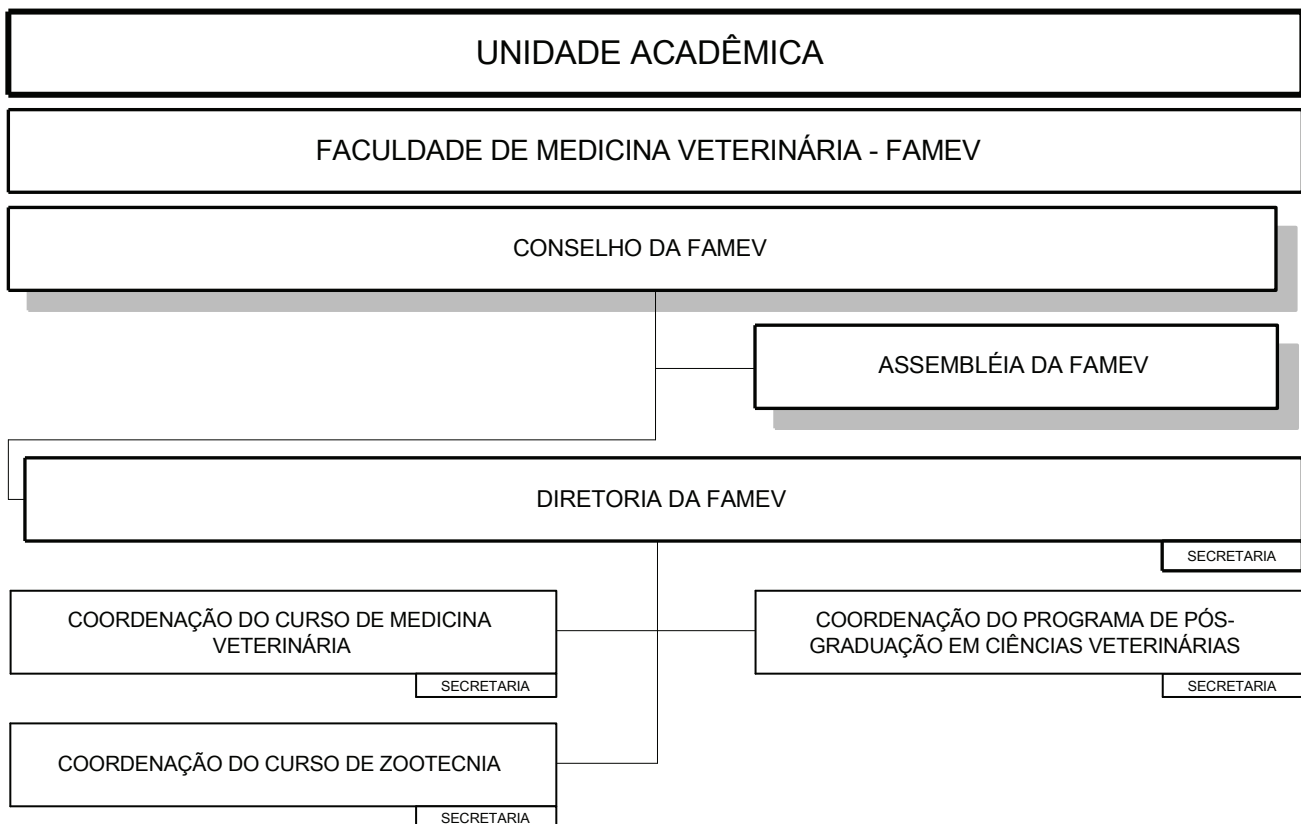
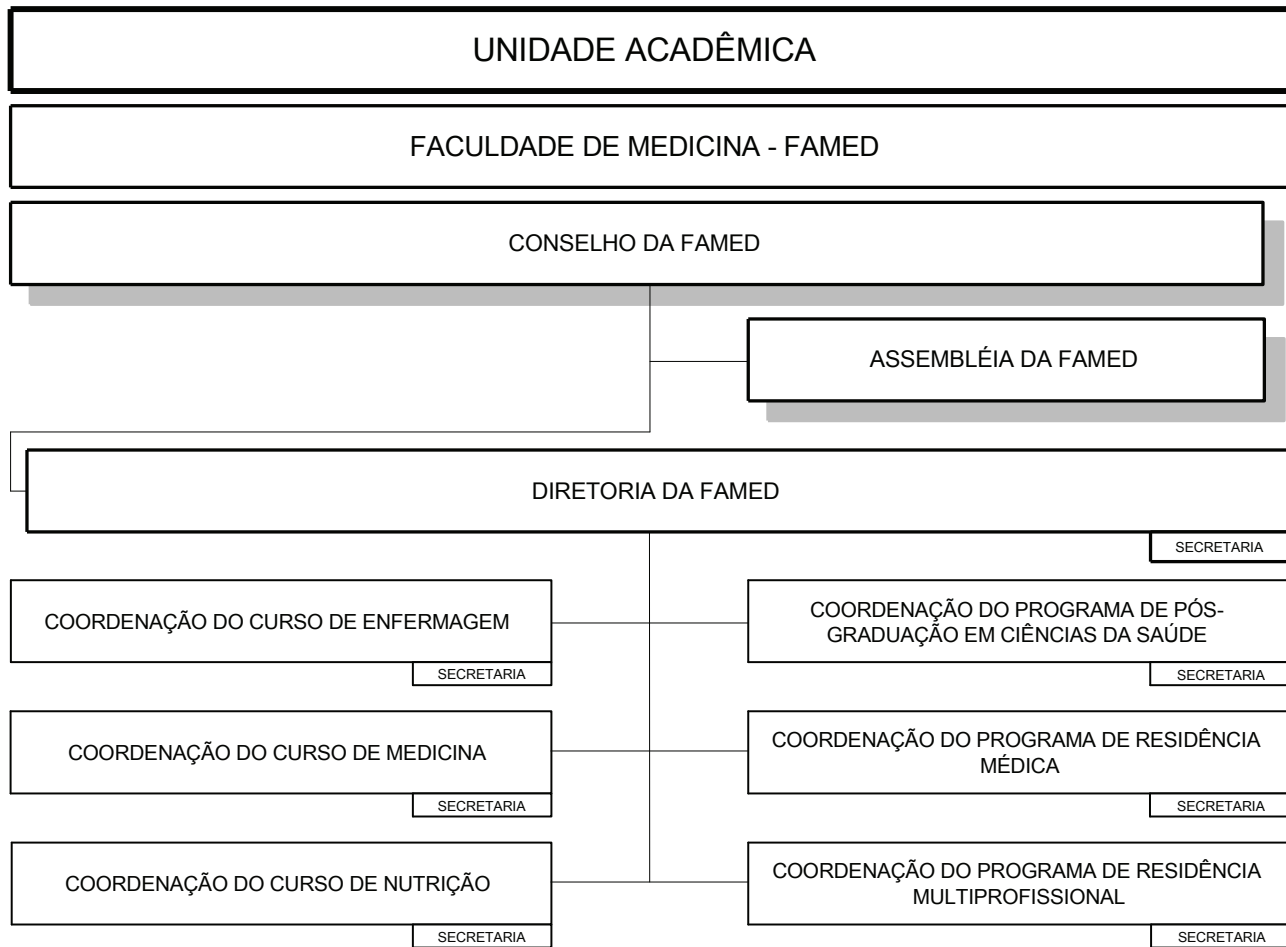


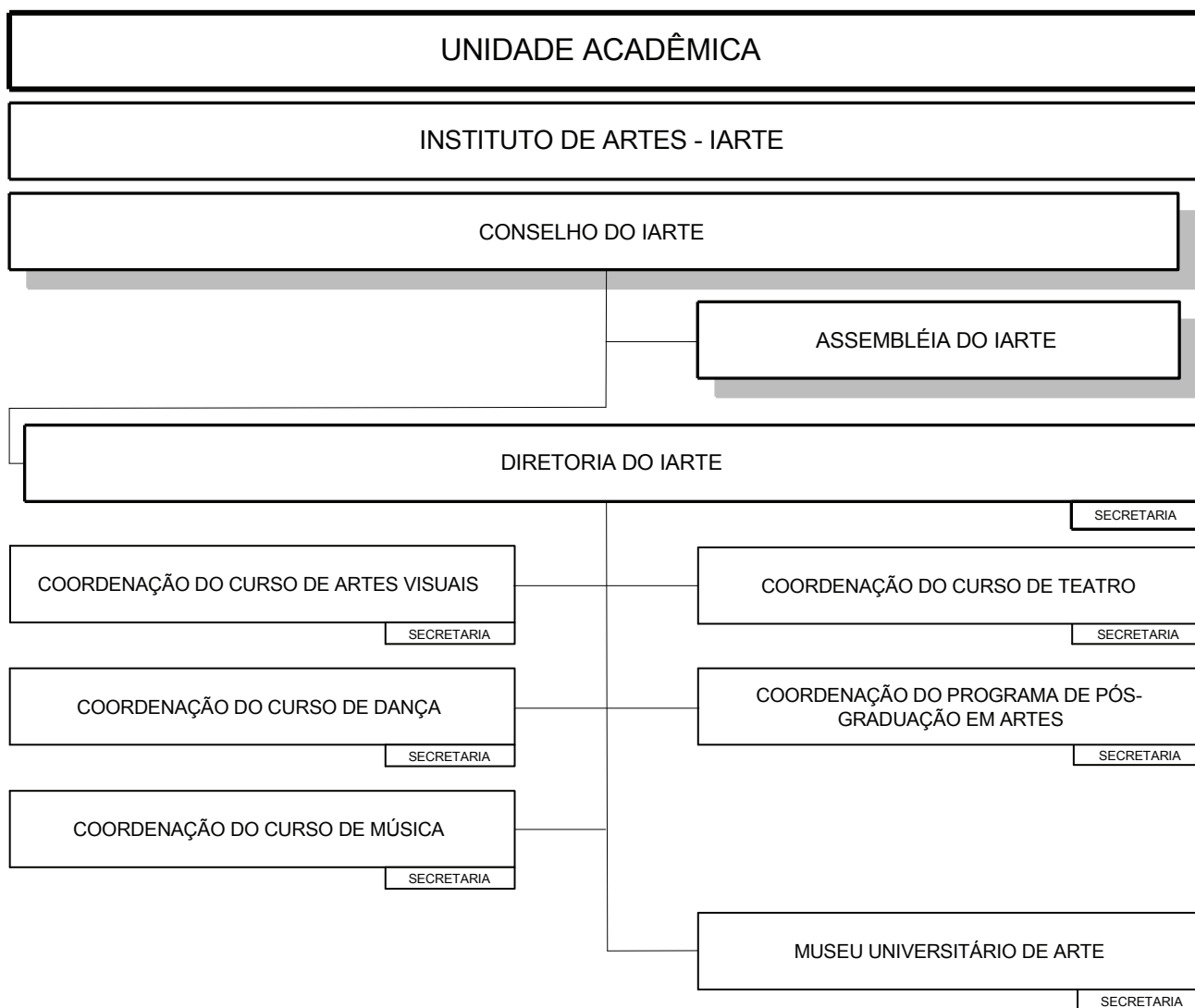
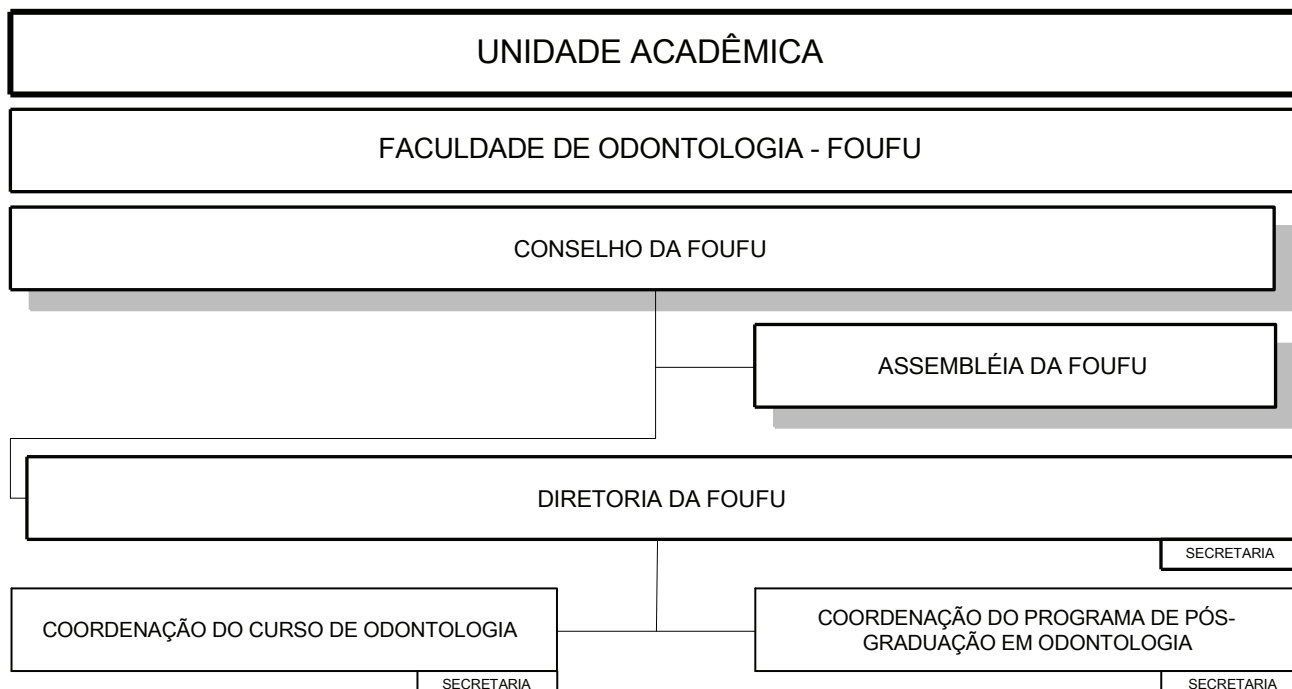




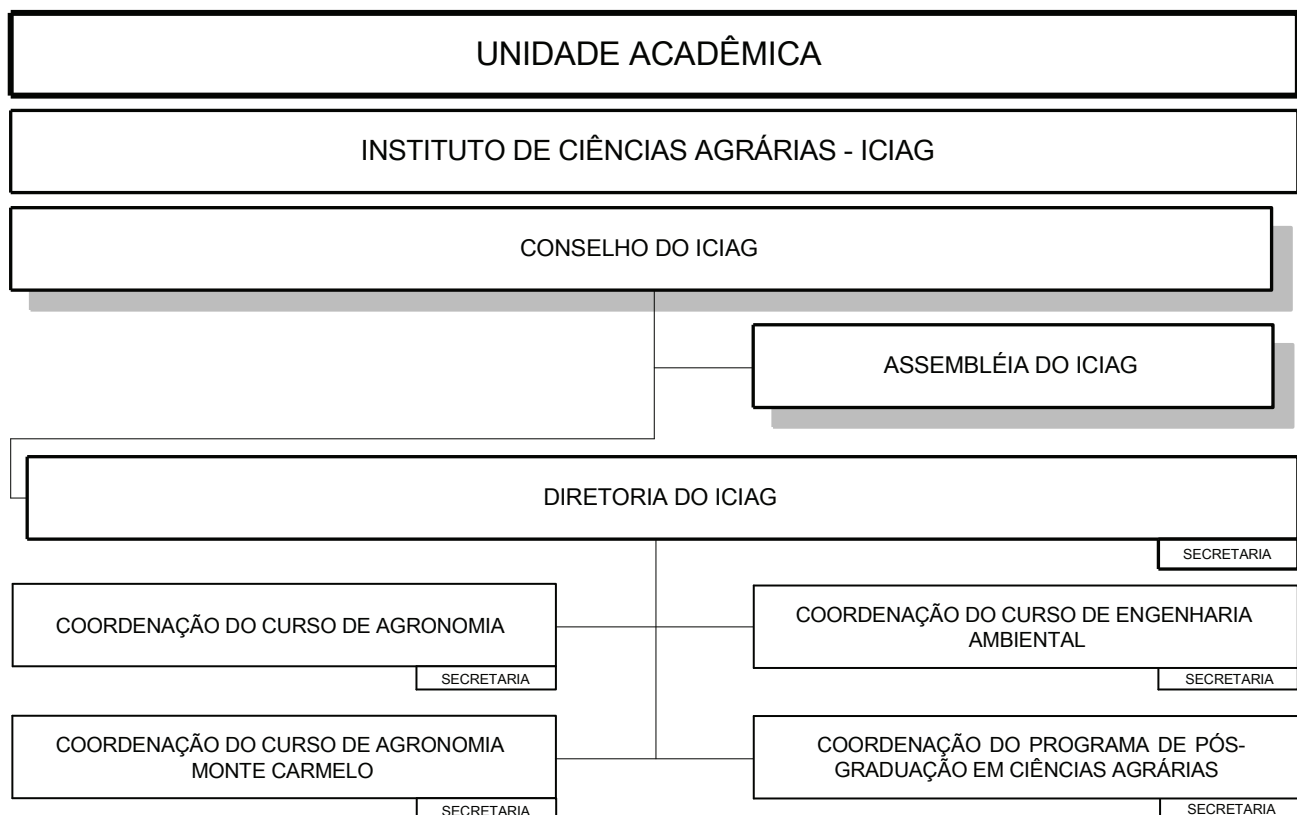
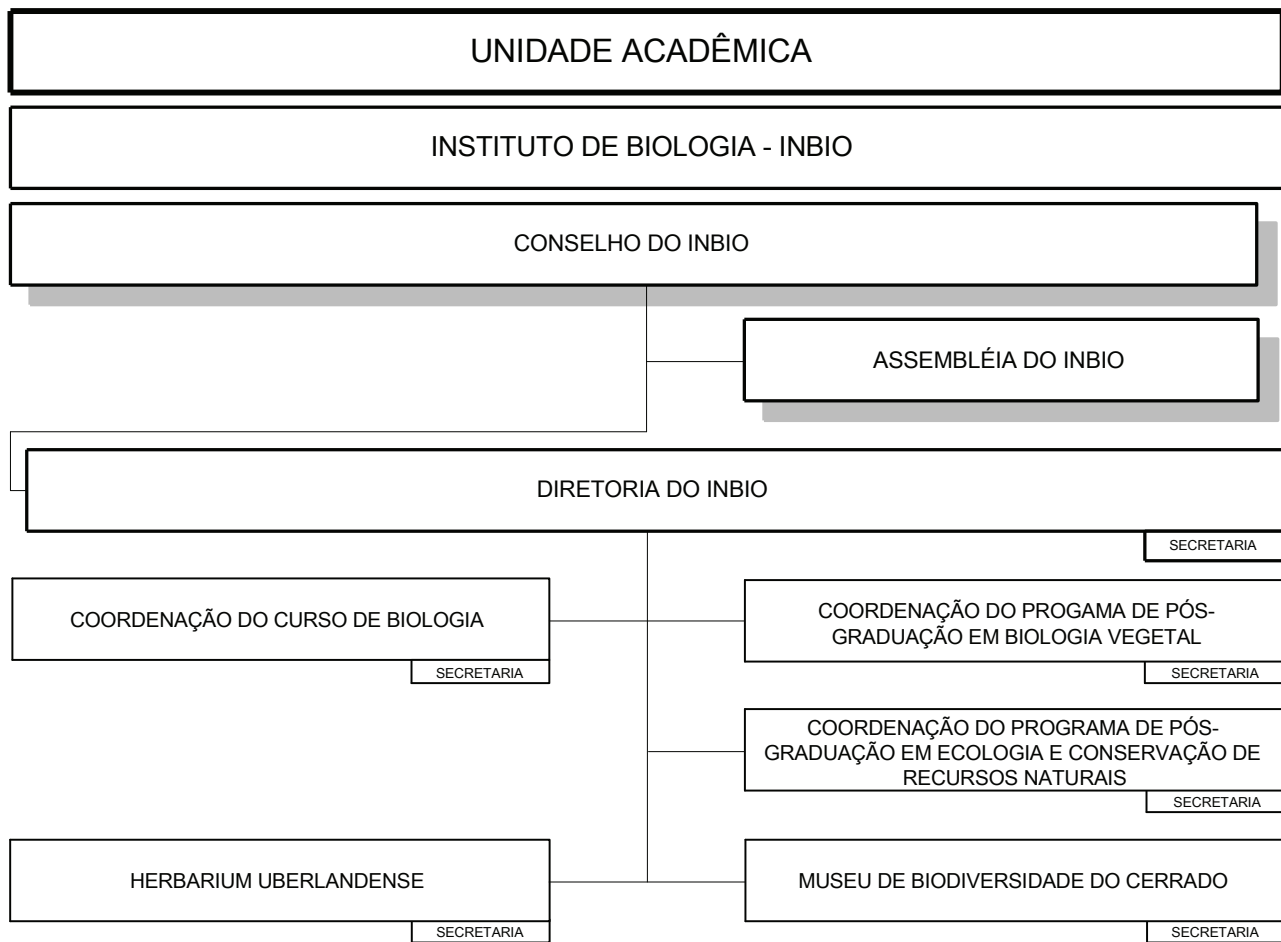


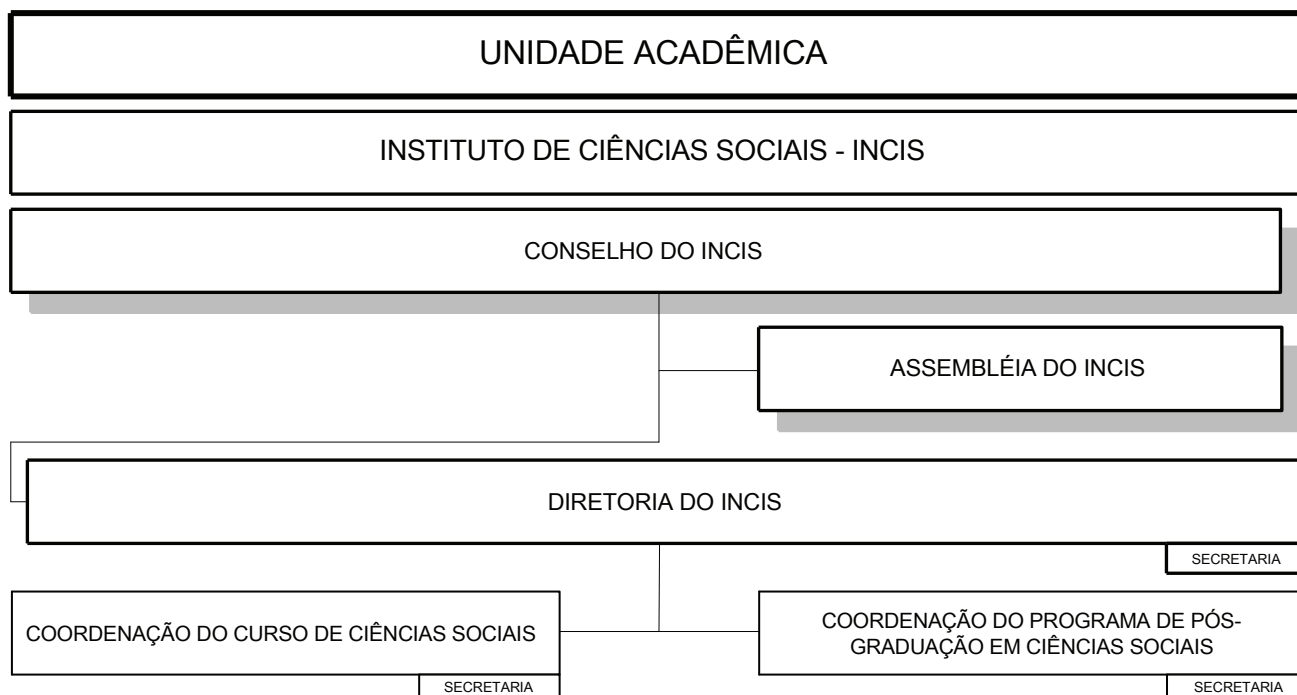
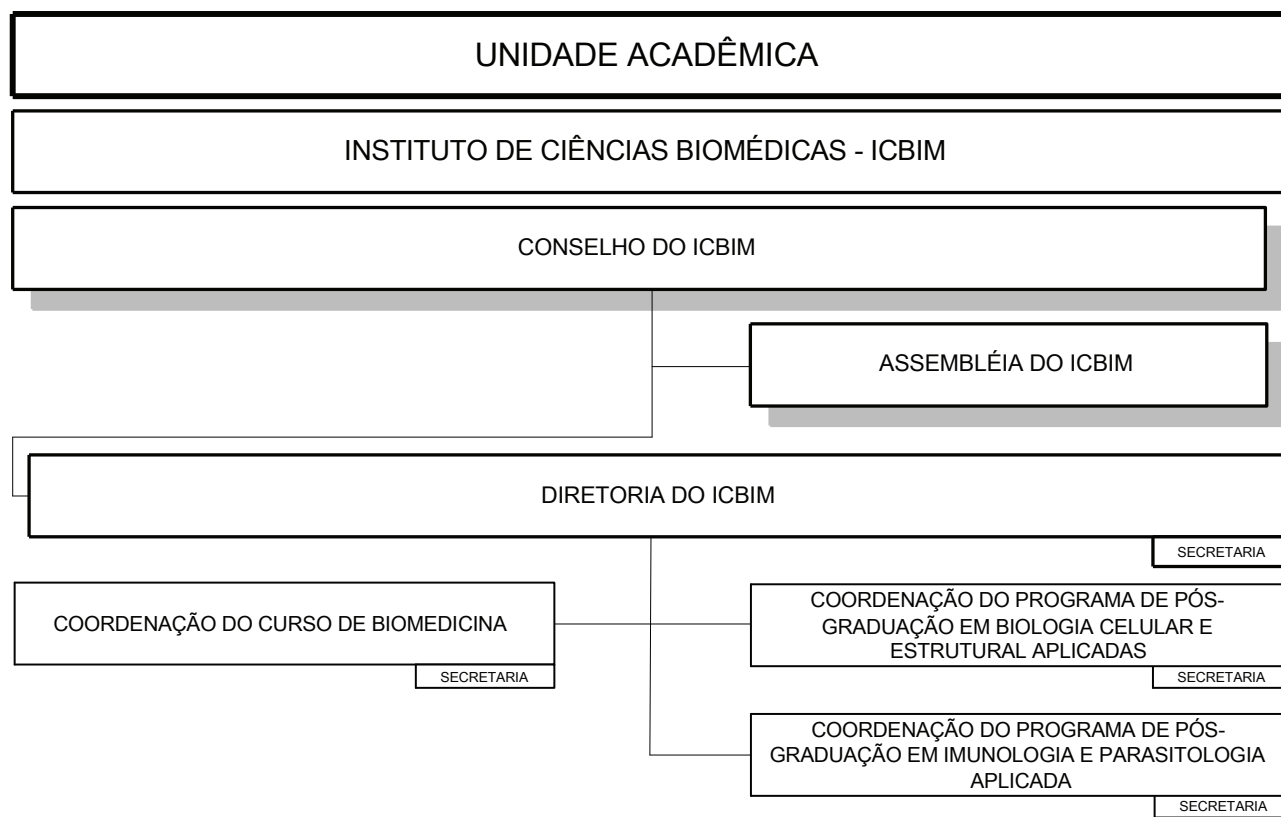


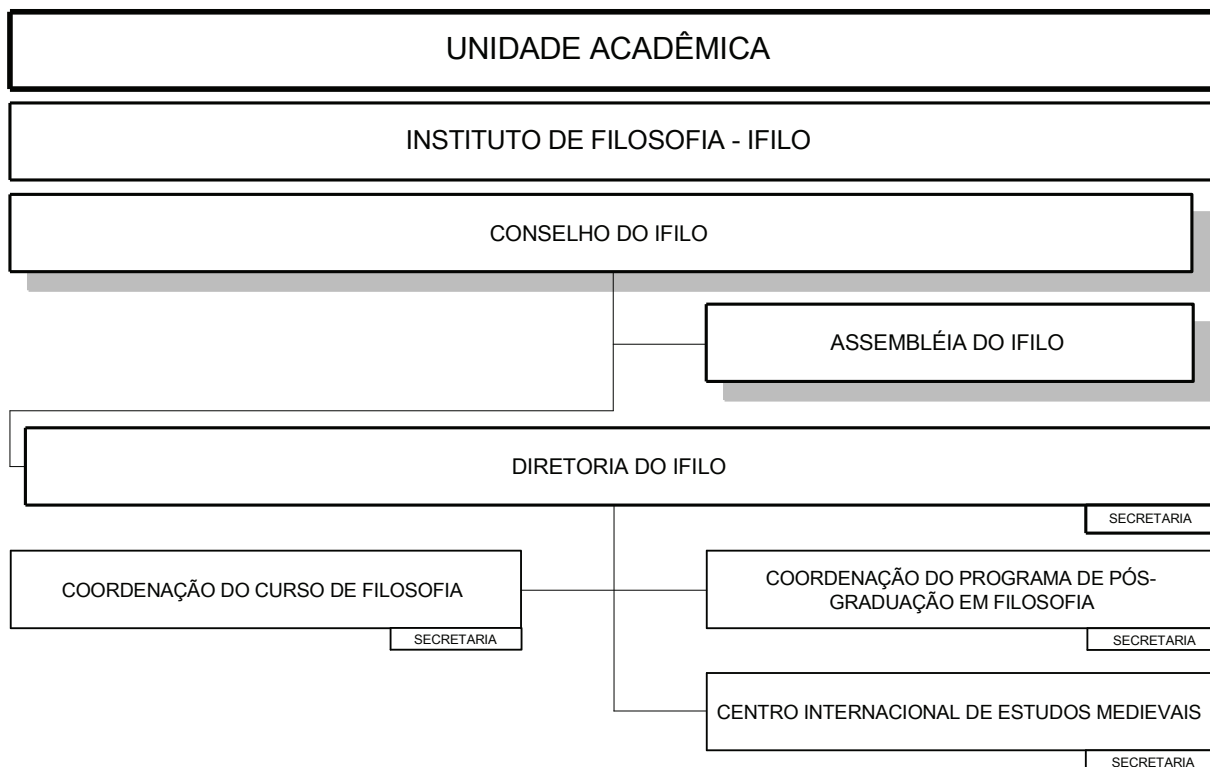
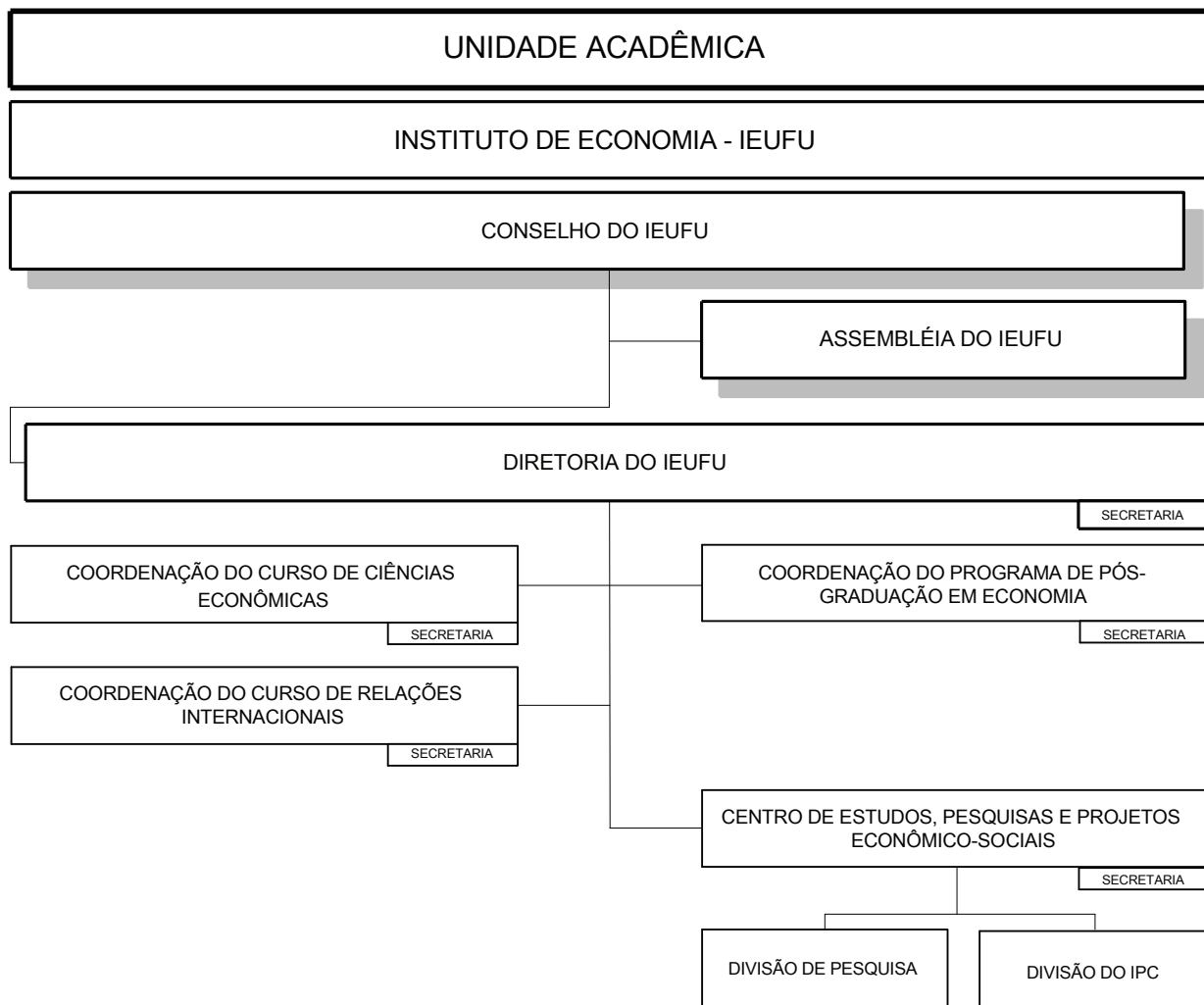


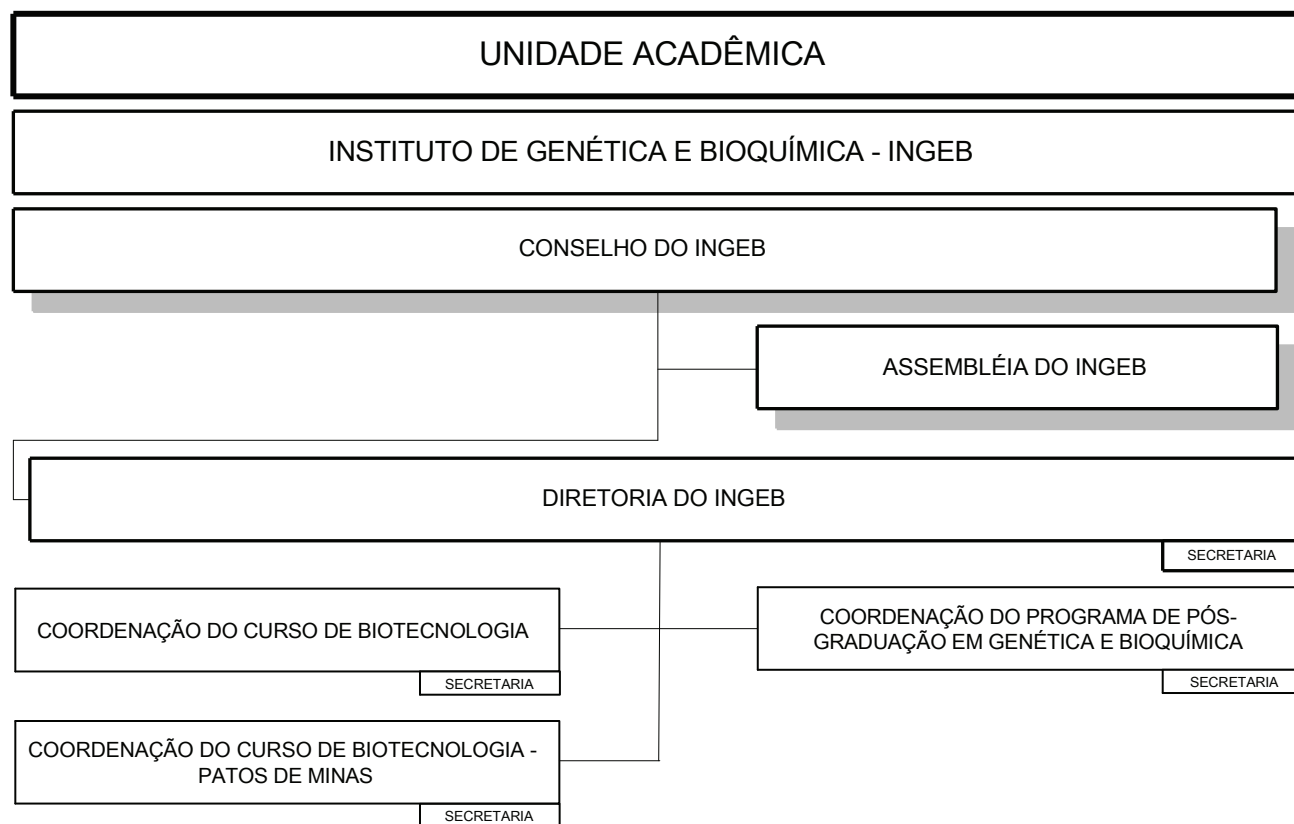
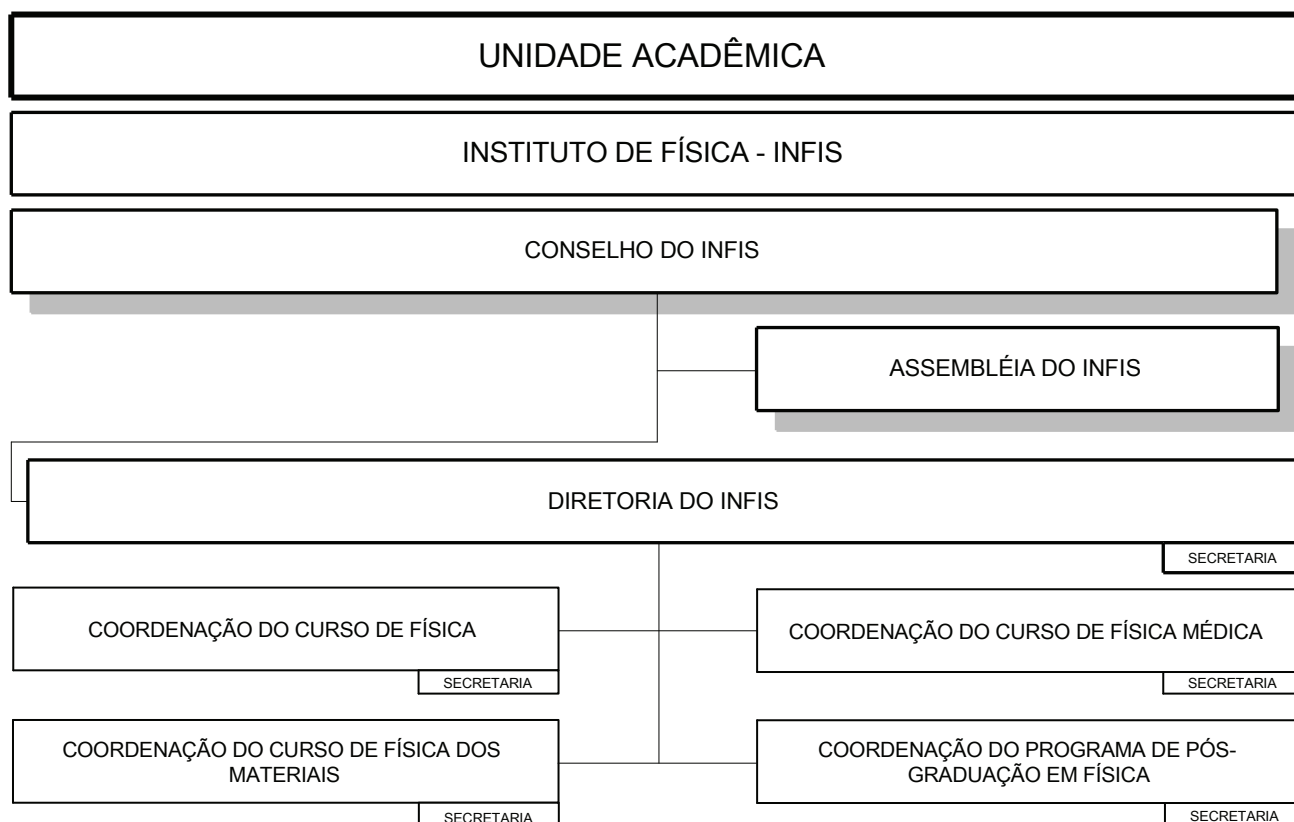


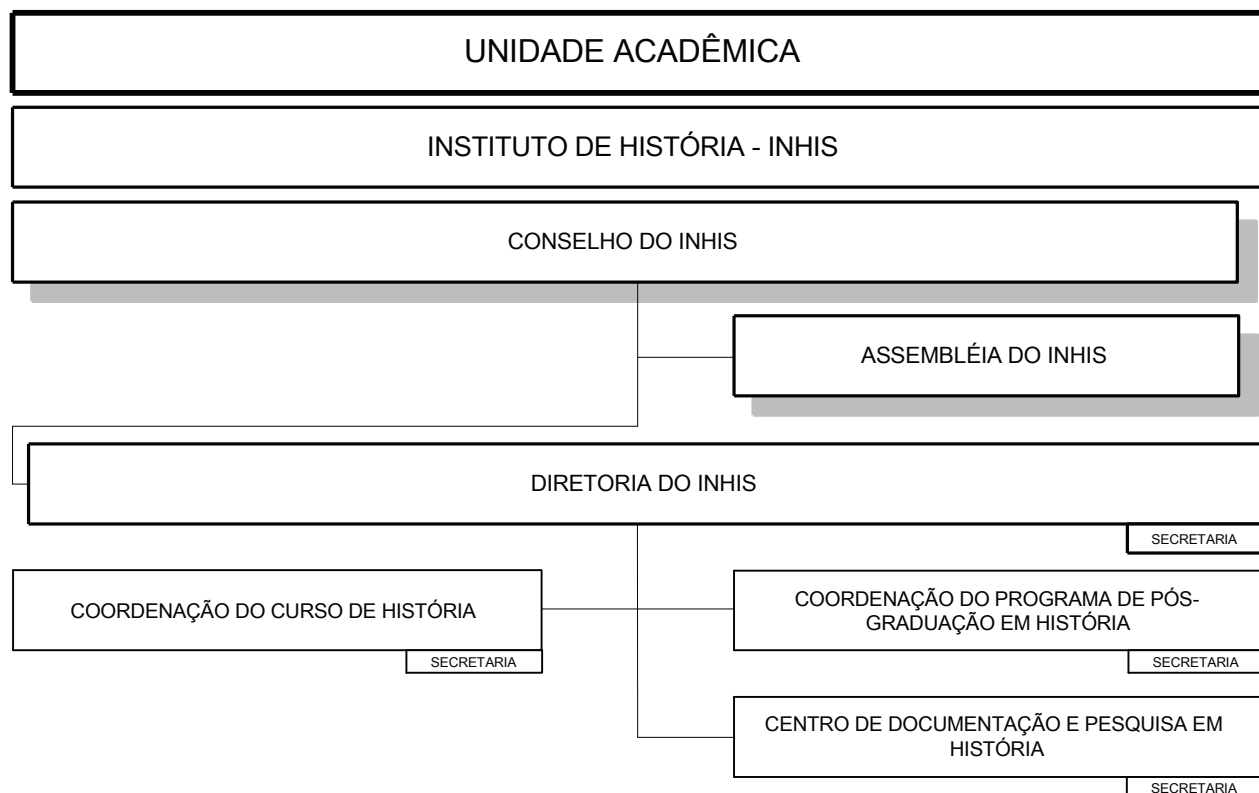
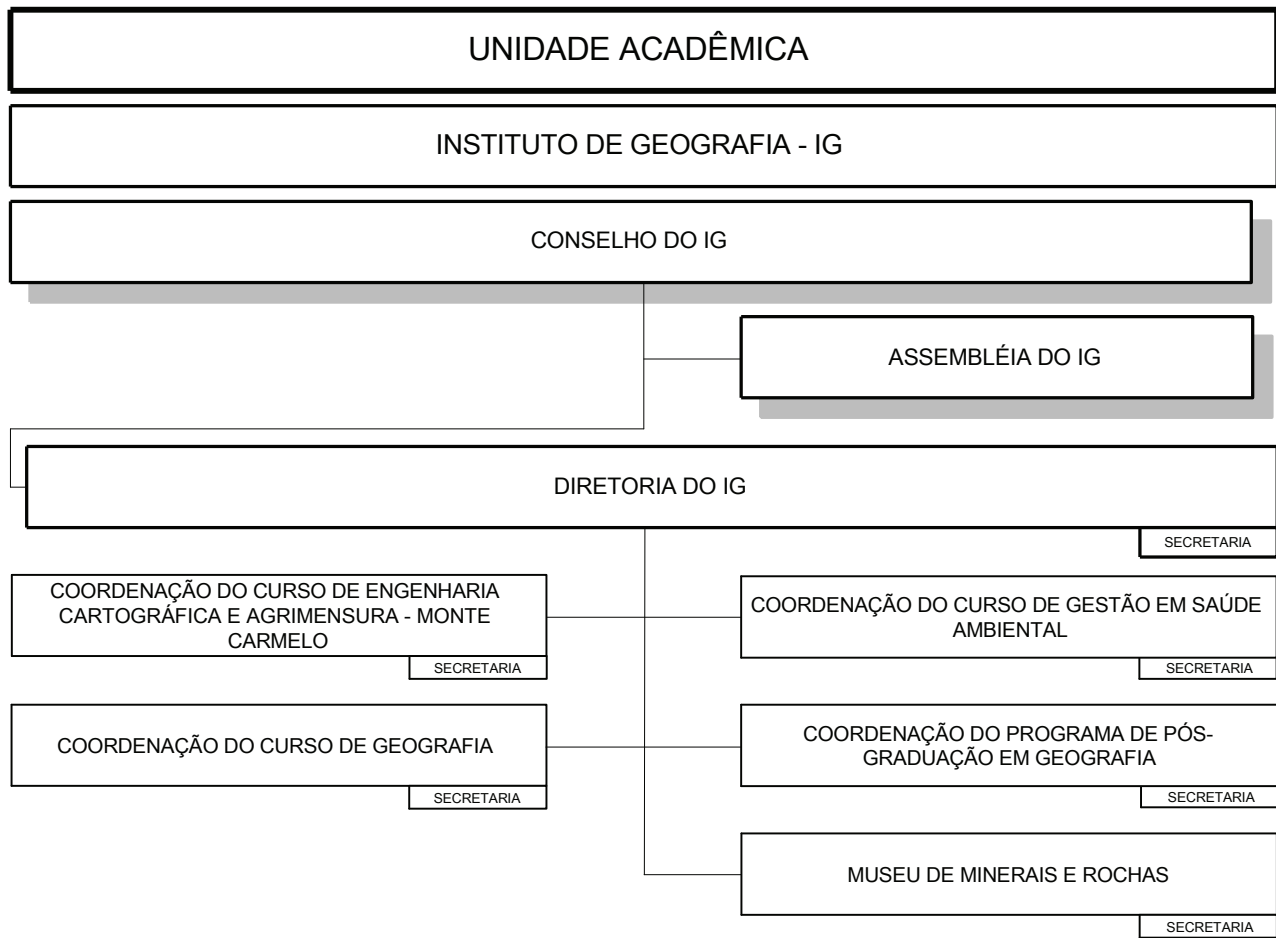


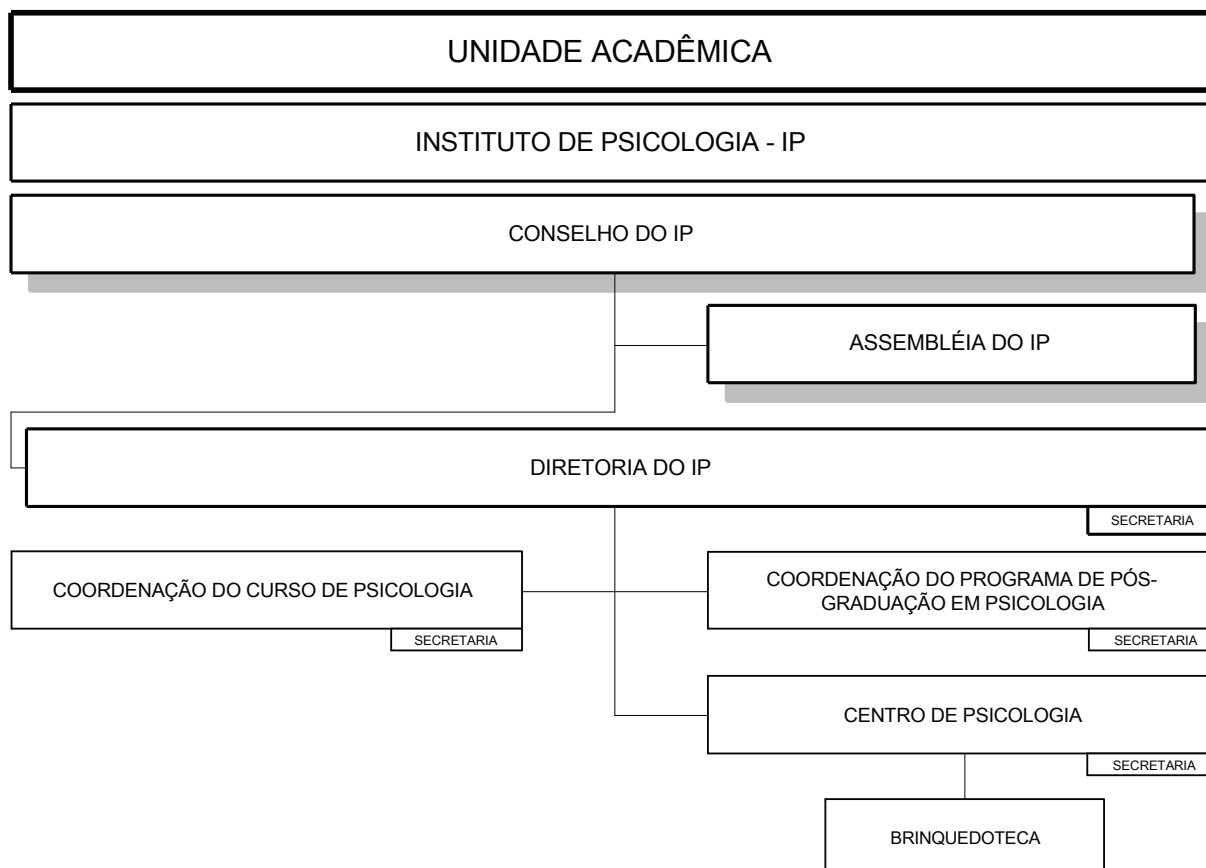
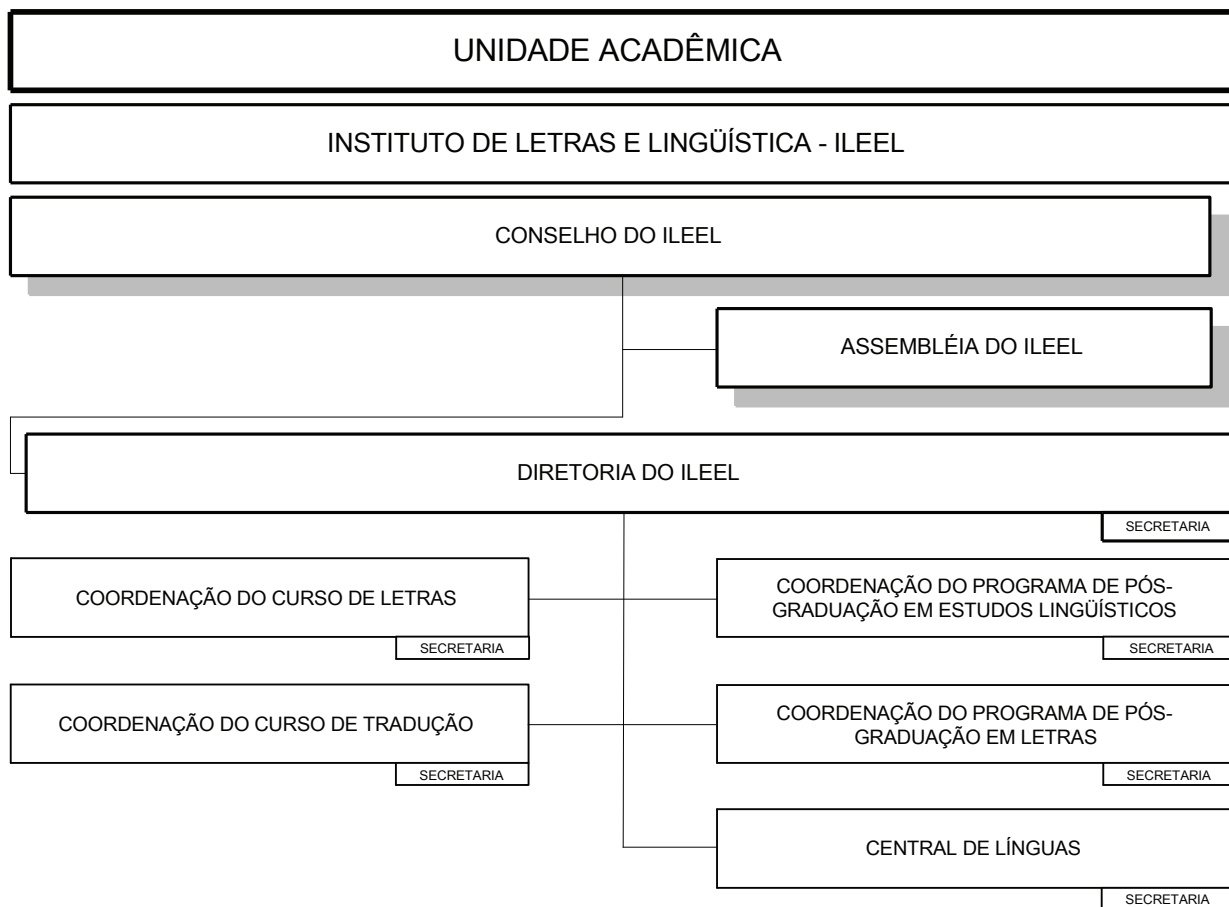


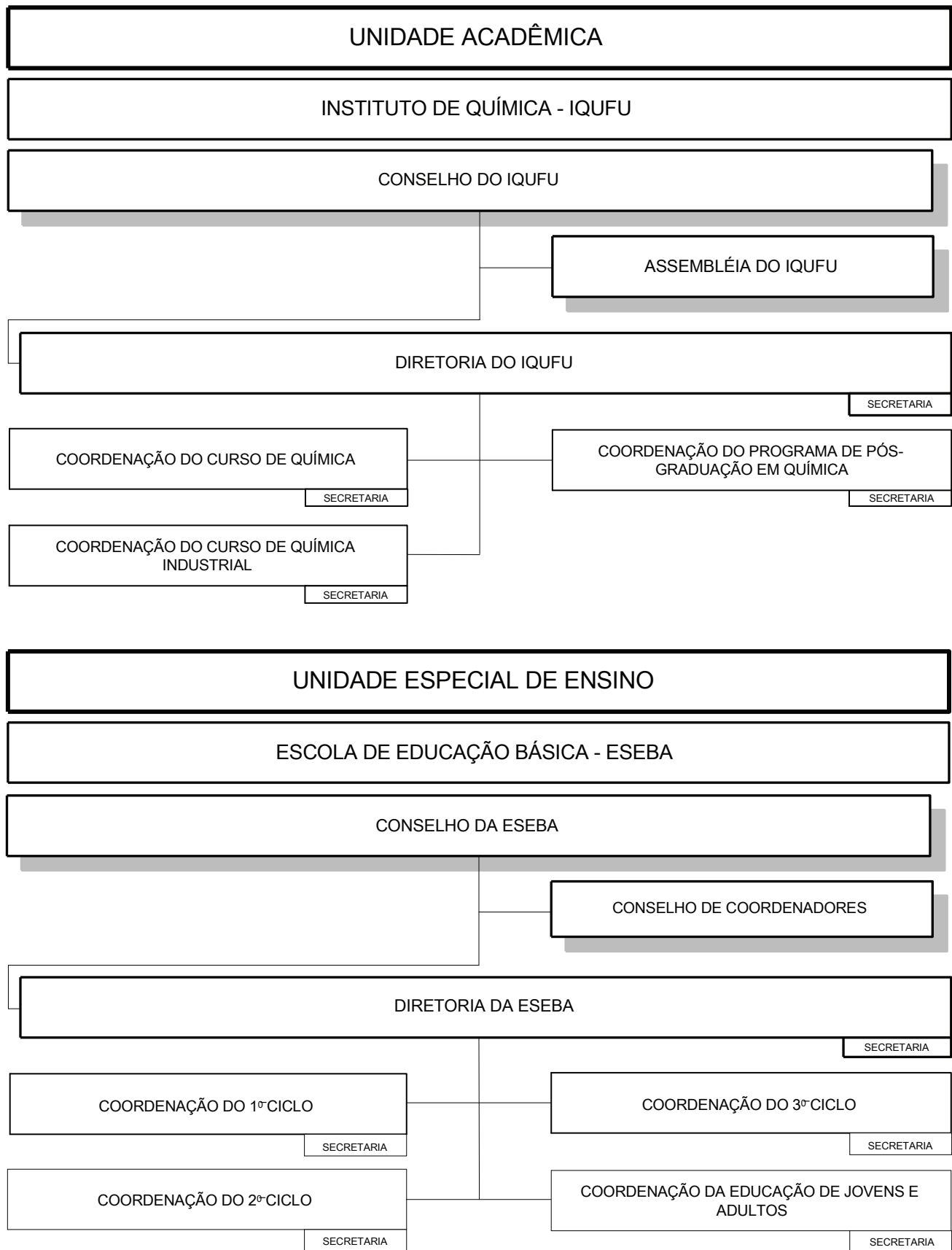


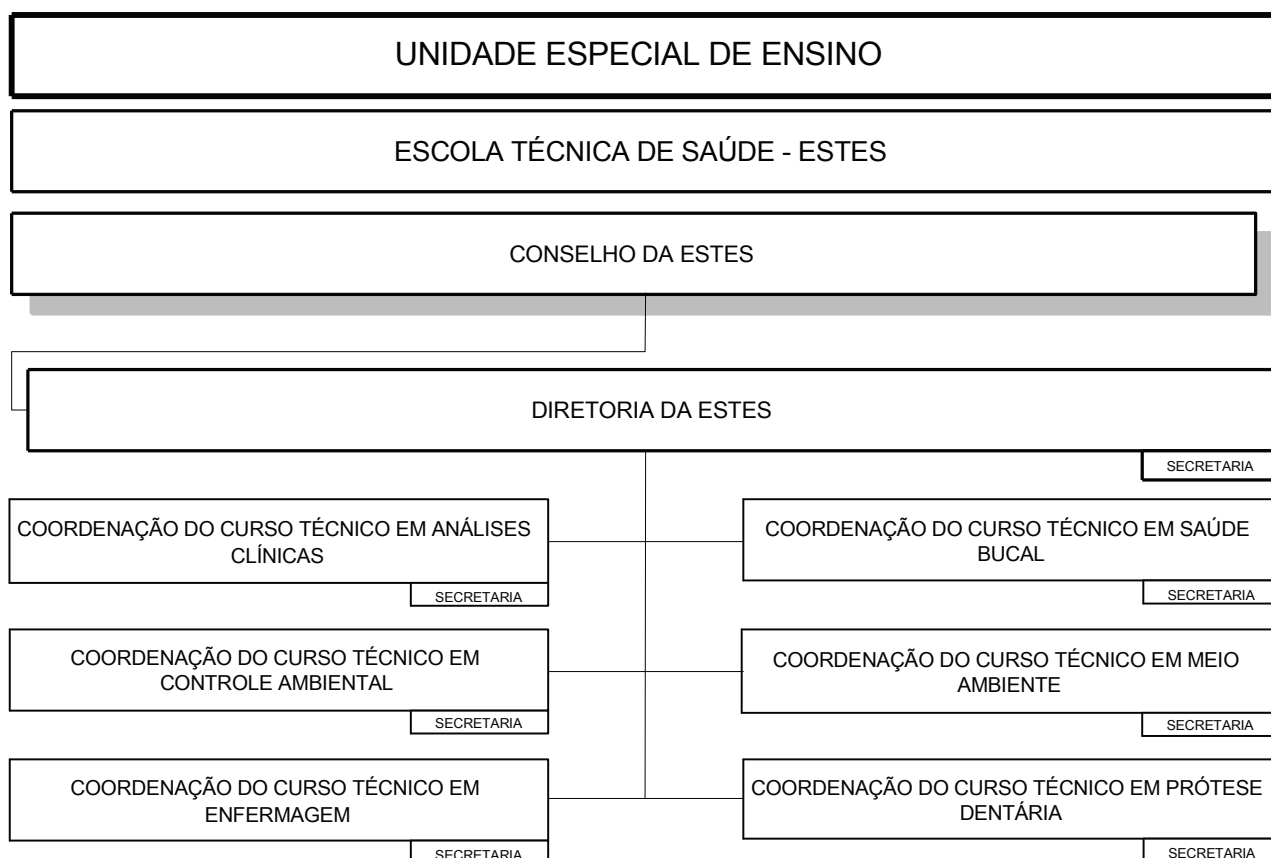










**PORTARIA R Nº 355, de 22/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao (s) servidor (es) Geovania Geralda Araújo. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 472/2012, de 19/04/2012**

Concede Licença Capacitação à servidora Tânia Maria de Jesus Oliveira no período de 02/05/2012 a 31/05/2012, por 30 dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2003 a 05/11/2008, a fim de participar do

curso de Informática básica, na Silva & Oliveira Cursos Profissionalizantes LTDA - ME, em Uberlândia - MG. Esta portaria entra em vigor em 02/05/2012.

**PORTARIA R Nº 476, de 19/04/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao (s) servidor (es) João Paulo Arantes Rodrigues da Cunha. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 507, de 02/05/2012**

Concede a partir de 29 de Abril de 2012 da função de Secretário da Coordenação do Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Gestão e Negócios (FG-7), desta Universidade, o servidor Willie Duarte Teixeira. Revoga-se a Portaria R Nº. 317/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 510, de 02/05/2012**

Reconduz, conforme art. 145 da Lei 8.112/90, por mais trinta dias os servidores João Batista Borges, Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani, que foram designados pela Portaria nº 1.183, datada de 15 de setembro de 2011, e prorrogada pela Portaria 1.392 de 03 de novembro de 2011 e novamente prorrogada pela Portaria 275 datada de 07 de março de 2012, sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão de Sindicância, com sede em



Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n°.23117.002619/2011-24, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº 520, de 05/05/2012**

Encerra, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, processo 23117.004918/2011-87, estágio pós-doutoramento, na Universidade de Brasília - UNB, da professora Dilma Andrade de Paula, do Instituto de História da UFU – INHIS, com retorno às atividades acadêmicas em 01/02/2012, conforme MI 053/2012, do INHIS. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 535, de 07/05/2012**

Encerra, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o processo n° 23117.009856/2008-02, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, do professor Cláudio Ferreira Pazini, da Faculdade de Direito da UFU - FADIR, com defesa de Tese em 18/04/2012, e retorno às atividades acadêmicas em 01/01/2012, conforme MI 095/2012 da FADIR. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 536, de 08/05/2012**

Designa a professora Gazieli Benedetti Pascoal, como substituta da Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição da Faculdade de Medicina, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos da Coordenadora do referido Curso. Esta portaria entra

em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26 de Março de 2012.

**PORTARIA R Nº 537, de 08/05/2012**

Concede a partir de 30 de Abril de 2012 da função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Graduação em Artes Visuais do Instituto de Artes (FG-1), desta Universidade, a professora Cláudia Maria França da Silva. Revoga-se a Portaria R Nº. 323/2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 538, de 08/05/2012**

Designa o professor Renato Palumbo Dória para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Artes Visuais do Instituto de Artes (FG-1), desta Universidade, em substituição à professora Cláudia Maria França da Silva. O mandato do professor ora designado terá duração de 02 anos, com seu início a partir de 01 de Maio de 2012 e seu término previsto para 30 de Abril de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2012.

**PORTARIA R Nº 539, de 08/05/2012**

Concede a partir de 30 de Abril de 2012 da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e Telecomunicações - *Campus* Patos de Minas (FG-1), desta Universidade, o professor Gilberto Arantes Carrijo. Revoga-se a Portaria R Nº. 988/2010. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 540, de 08/05/2012**

Designa a professora Karine Barbosa Carbonaro para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação - *Campus* Patos de Minas (FG-1), desta Universidade, em substituição ao professor Gilberto Arantes Carrijo. A professora ora designada responderá pela função a partir de 01 de Maio de 2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2012.

**PORTARIA R Nº 544, de 08/05/2012**

Designa o professor Daniel Luís Barreiro como substituto do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes do Instituto de Artes, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos do Coordenador do referido Programa. Revoga-se a Portaria 1352/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16 de Abril de 2012.

**PORTARIA R Nº 545, de 08/05/2012**

Designa o servidor Vinícius Alves Ferreira para exercer a função de Secretário da Coordenação do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito (FG-7), desta Universidade, em substituição à servidora Janayna de Fátima Melo da Ponte. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 02 de Maio de 2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2012.

**PORTARIA R Nº 546, de 08/05/2012**

Designa a professora Renata Bittencourt Meira para exercer a função de Diretora do Instituto de Artes (CD-4), desta Universidade. O mandato da professora ora designada terá duração de 04 (quatro) anos, com seu início a partir de 01 de Maio de 2012 e seu término previsto para 30 de Abril de 2016. Revoga-se a Portaria R Nº 44/2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2012.

**PORTARIA R Nº 547, de 08/05/2012**

Concede a partir de 03 de Maio de 2012 da função de Diretor da Faculdade de Matemática (CD-4), desta Universidade, o professor Ednaldo Carvalho Guimarães. Revoga-se a Portaria R Nº 281/2008. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 548, de 08/05/2012**

Designa o professor Luís Antônio Benedetti para exercer a função de Diretor da Faculdade de Matemática (CD-4), desta Universidade, em

substituição ao professor Ednaldo Carvalho Guimarães. O mandato do professor ora designado terá duração de 04 anos, com seu início a partir de 04 de Maio de 2012 e seu término previsto para 03 de Maio de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Maio de 2012.

**PORTARIA R Nº 549, de 08/05/2012**

Concede a partir de 30 de Abril de 2012 da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - *Campus* Patos de Minas (FG-1), desta Universidade, o professor Euclides Honório de Araújo. Revoga-se a Portaria R Nº. 1173/2010. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 550, de 08/05/2012**

Designa a professora Fernanda Maria Vanin para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - *Campus* Patos de Minas (FG-1), desta Universidade, em substituição ao professor Euclides Honório de Araújo. O mandato da professora ora designada terá duração de 02 anos, com seu início a partir de 01 de Maio de 2012 e seu término previsto para 30 de Abril de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2012.

**PORTARIA R Nº 552, de 09/05/2012**

Prorroga a Portaria 278, datada de 07 de março de 2012, por mais 60 dias, na conformidade do art. 152, *caput*, da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 553, de 09/05/2012**

Reconduz, conforme art. 145 da Lei 8.112/90, por mais trinta dias os servidores João Batista Borges, Paulo Fernandes de Bessa e Alessandro Miro Degani, que foram designados pela Portaria nº 1.278, datada de 04 de outubro de 2011, e prorrogada pela Portaria 1.391 de 03 de novembro de 2011 e novamente prorrogada pela Portaria 274 datada de 07 de

março de 2012, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23117.007065/2011-35, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº 554, de 10/05/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação de diploma de graduação estrangeiro em Engenharia Civil obtido por Ovídio Augusto Ferreira Cordeiro junto à Universidade de Técnica de Lisboa/Portugal. São nomeados membros desta Comissão os professores Vanessa Cristina de Castilho, Carlos Eugênio Pereira e Jesiel Cunha, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 556, de 11/05/2012**

Designa a professora Rosimeire Gonçalves dos Santos como substituta da Coordenadora do Curso de Graduação em Dança do Instituto de Artes, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos da Coordenadora do referido Curso. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de Maio de 2012.

**PORTARIA R Nº 557, de 11/05/2012**

Designa o servidor Breno Valadares de Abreu, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Assistência Judiciária da Faculdade de Direito (FG-6), desta Universidade. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01 de Maio de 2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2012.

**PORTARIA R Nº 558, de 11/05/2012**

Concede a partir de 30 de Abril de 2012 da função de Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Matemática da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade, a servidora Cleuza Aparecida de Oliveira. Revoga-se a Portaria R Nº 1433/2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 559, de 11/05/2012**

Designa a servidora Aline Calegari de Andrade para exercer a função de Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Matemática da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade, em substituição à servidora Cleuza Aparecida de Oliveira. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01 de Maio de 2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2012.

**PORTARIA R Nº 560, de 11/05/2012**

Concede a partir de 30 de Abril de 2012 da função de Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em História da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade, a servidora Vanyne Aparecida Franco Freitas. Revoga-se a Portaria R Nº. 1444/2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 561, de 11/05/2012**

Designa a servidora Karine Paula Martins para exercer a função de Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em História da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade, em substituição à servidora Vanyne Aparecida Franco Freitas. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01 de Maio de 2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2012.

**PORTARIA R Nº 562, de 11/05/2012**

Designa a servidora Vanyne Aparecida Franco Freitas para exercer a função de Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Administração da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta Universidade. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01 de Maio de 2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2012.

**PORTARIA R Nº 563, de 11/05/2012**

Concede a partir de 20 de Maio de 2012 da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal do Instituto de Biologia (FG-1), desta Universidade, a professora Marli Aparecida Ranal. Revoga-se a Portaria R Nº. 464/2010. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 564, de 11/05/2012**

Designa a professora Maria Cristina Sanches, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal do Instituto de Biologia (FG-1), desta Universidade, em substituição à professora Marli Aparecida Ranal. O mandato da professora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 21 de Maio de 2012 e término previsto para 20 de maio de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2012.

**PORTARIA R Nº 565, de 11/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao (s) servidor (es) Priscila Barbosa Oliveira. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos

financeiros a partir de 27/02/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 566, de 09/02/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao (s) servidor (es) Renata Cristina Cezário. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 567, de 14/05/2012**

Prorroga o afastamento concedido ao professor Maurício Tadeu Orosco do Instituto de Artes da UFU – IARTE, processo 23117.001125/2010-25, integral, sem bolsa/CAPES, para o período de 01/03/2012 a 28/02/2013, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 159/2012 - IARTE. Esta Portaria entrará em vigor no período mencionado no artigo 1º *retro*, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 571, de 14/05/2012**

Designa a servidora Darcilene Cláudio Gomes para exercer a função de Encarregada de Turno do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (FG-9), desta Universidade. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 09 de Maio de 2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2012.

**PORTARIA R Nº 575, de 15/05/2012**

Prorroga o afastamento concedido ao professor André Campos Machado do Instituto de Artes – IARTE, proces-

so 23117.000204/2011-08, integral, com bolsa/CAPES, para o período de 14/03/2012 a 30/06/2012, e sem bolsa para o período de 01/07/2012 a 13/03/2013, para continuação dos estudos de Doutorado, na Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo – USP, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 158/2012 - IARTE. Esta Portaria entrará em vigor no período mencionado no artigo 1º *retro*, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 576, de 15/05/2012**

Concede a partir de 30 de Abril de 2012 da função de Encarregado de Turno da Divisão de Vigilância e Segurança Patrimonial da Diretoria Logística da Prefeitura Universitária (FG-9), desta Universidade, o servidor Cícero Gomes Costa. Revoga-se a Portaria R Nº. 777/2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 577, de 15/05/2012**

Designa o servidor Zama Pereira Cardoso para exercer a função de Encarregado de Turno da Divisão de Vigilância e Segurança Patrimonial da Diretoria de Logística da Prefeitura Universitária (FG-9), desta Universidade, em substituição ao servidor Cícero Gomes Costa. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01 de Maio de 2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2012.

**PORTARIA R Nº 578, de 16/05/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação de diploma de graduação estrangeiro em Engenharia Civil obtido por Gabriel José Storti junto ao New York Institute of Technology – Estados Unidos. São nomeados membros desta Comissão os professores Keiji Yamanaka, Shigueo Nomura e Luiz Cláudio Theodoro, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora

nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 579, de 16/05/2012**

Autoriza a Fundação de Apoio Universitário – FAU a proceder ao pagamento de taxa de inscrição em eventos no exterior que demandem desembolso em moeda estrangeira, até o limite de US\$500,00 (quinhentos dólares americanos), mediante ressarcimento posterior da despesa realizada por conta dos recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP, destinados ao respectivo Programa ou Curso de Pós-Graduação. A Fundação de Apoio Universitário – FAU fica, também, autorizada a proceder ao pagamento de despesas referente à publicação de artigos científicos no exterior, até o limite da disponibilidade orçamentária/financeira do Programa ou Curso de Pós-Graduação no PROAP, observadas as disposições estabelecidas nesta Portaria e as normas do Programa de Apoio à Pós-Graduação. A cobertura da despesa com inscrição em evento no exterior só poderá ser efetuada se a solicitação para a aquisição de passagem aérea internacional tiver sido deferida ou obtiver parecer favorável quanto ao mérito do pleito pelo Programa de Auxílio Viagem ao Exterior – AEX da Capes ou por programa da mesma natureza de outra agência de fomento à pós-graduação. Em caso de apoio de outra agência poderá ser utilizado recursos do PROAP, desde que o professor receba como apoio apenas a passagem aérea. Quando por ventura o valor da taxa de inscrição exceder o valor estabelecido no caput deste artigo, o excedente deverá ser pago pelo solicitante diretamente à Fundação de Apoio Universitário, antes da realização do pagamento da inscrição ao organizador do evento. A solicitação de pagamento das despesas de que trata o art. 1º desta Portaria, deverá obedecer ao que determina as normas internas da Universidade paga execução de despesas dessa natureza. O pedido

deverá ser encaminhado pelo Sistema Unificado de Requisições – SUR à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/Diretoria de Administração Financeira – DIRAF que, observados os procedimentos internos, o encaminhará à Diretoria Executiva da Fundação de Apoio Universitário para pagamento da despesa até o limite estabelecido no art. 1º desta Portaria. Efetuado o pagamento da taxa de inscrição e/ou da publicação de artigo científico, a Fundação de Apoio Universitário solicitará o reembolso do valor despendido à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, acompanhado da documentação que comprove a realização da despesa e da fatura de cobrança. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração deverá proceder ao reembolso da despesa à Fundação de Apoio Universitário em até cinco dias úteis após o recebimento do pedido. Em hipótese alguma será Fundação de Apoio Universitário reembolsada de despesa realizada em desacordo com os termos desta Portaria, em especial quanto ao limite estabelecido em seu art. 1º. As disposições desta Portaria aplicam-se, no que couber, à participação de alunos de doutorado em eventos no exterior financiados com recursos do PROAP. Revoga-se a Portaria R nº. 272, de 31 de março de 2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 582, de 16/05/2012**

Prorroga, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela comissão instituída pela Portaria R nº 464, de 16 de abril de 2012 que trata do reconhecimento de diploma de Mestrado em Educação obtido por Arismar Manéia, junto ao Instituto Superior Pedagógico Enrique José Varona – Havana/Cuba. (Obs.: O prazo encerrou-se em 16/05/2012). Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 587/12, de 18/05/2012**

Autoriza, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o Programa de Capacitação dos

Servidores Técnico-administrativos, o afastamento integral pelo prazo de 01 mês, no período de 01/06/2012 a 30/06/2012, da servidora, Elizabeth de Fátima Daibert, Enfermeiro, para concluir Pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Uberlândia - MG - Brasil. Esta Portaria entra em vigor em 01/06/2012

**PORTARIA R Nº 589, de 18/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio de insalubridade, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de maio de 2012), ao (s) servidor (es) Maiko Pedrosa Vital Severo. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (Art. 68, § 2º de Lei 8.112 de 11/12/1990) ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 590, de 18/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio de insalubridade, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de maio de 2012), ao (s) servidor (es) Alexandre Azenha Alves Rezende. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (Art. 68, § 2º de Lei 8.112 de 11/12/1990) ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 591, de 18/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio de insalubridade, conforme Art. 68, inciso II da Lei

8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de maio de 2012), ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) Karina Marangoni. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (Art. 68, § 2º de Lei 8.112 de 11/12/1990) ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 592, de 18/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio de insalubridade, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Karinne Spirandelli Carvalho NAVES. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (Art. 68, § 2º de Lei 8.112 de 11/12/1990) ou o Servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 593, de 18/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio de insalubridade, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao(s) servidor (es) Élen Cristina Gonçalves Rufino. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (Art. 68, § 2º de Lei 8.112 de 11/12/1990) ou o Servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 595, de 18/05/2012**

Concede Licença Capacitação a servidora Cecília de Fátima Oliveira Correa, no período de 01/06/2012 a 29/08/2012, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2006 a 30/09/2011, a fim de participar do curso de Informática básica, na Acesso Digital Treinamentos – LTDA-ME, em Uberlândia - MG. Esta portaria entra em vigor em 01/06/2012.

**PORTARIA R Nº 596, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Alessandra Aparecida da Silva. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 597, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Alessandra Carla Almeida Ribeiro. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 598, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Ana Elisa Costa Cunha. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 599, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Denise Gonçalves Silva. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 600, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Gustavo Félix Marconi. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 601, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Janaina Alves Pereira. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 602, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) José Alves Pereira. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 603, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Jussara Marques Ferreira Zuza Vieira. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 604, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Luiz Fernando Moura Goulart. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 605, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Marlice Aparecida Fonseca Jenuino. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 606, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Naira Cristina Marques Borges. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 607, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Neide Aparecida Faria. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 608, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Raquel Cristina Silva Soares. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 609, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Rodolfo Gadia. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 610, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Rodrigo César Oliveira. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 611, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Sérgio Borges Amorim. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 612, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Viviane Carvalho Mendes. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 613, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Alex Eduardo Silva. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 614, de 21/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Anna Beatriz Costa Neves Amaral. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 615, de 22/05/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação de diploma de graduação estrangeiro obtido por Aline Scalia Margonari junto à Universidade de Algarve – Faro/Portugal. São nomeados membros desta Comissão os professores: Karla Maria Wingler Rebelo, Márcio Augusto Reolon Schmidt e Vanessa Cristina de Castilho, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 617, de 23/05/12**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio de insalubridade, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de maio de 2012), ao (s) servidor (es) Robson José de Oliveira Júnior. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (Art. 68, § 2º de Lei 8.112 de 11/12/1990) ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 618, de 23/05/12**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio de insalubridade, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de maio de 2012), ao (s) servidor (es) Robson José de Oliveira Júnior. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (Art. 68, § 2º de Lei 8.112 de 11/12/1990) ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão; Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim

de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 619, de 23/05/2012**

Encerra, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, processo 23117.001156/2011-67, estágio pós-doutoramento, na Universidade de São Paulo - USP, do professor Douglas Gomes dos Santos, do Instituto de Geografia da UFU – IGUFU, com retorno às atividades acadêmicas em 01/02/2012, conforme MI 089/2012, do IGUFU. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 621, de 25/05/2012**

Encerra, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, processo 23117.000027/2010-71, estágio pós-doutoramento, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, do professor Newton Martins Barbosa Neto, do Instituto de Física da UFU – INFIS, com retorno às atividades acadêmicas em 01/02/2012, conforme MI 063/2012, do INFIS. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 622, de 29/05/2012**

Determina a interrupção das férias programadas no período de 28/5/2012 a 6/6/2012 do servidor (a) Maria Cristina Bruno de Assis, ocupante do cargo de Psicóloga-Área, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 623, de 25/05/2012**

Constitui a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor do *Campus Glória*. São nomeados membros desta Comissão: Prof. Darizon Alves de Andrade – Vice Reitor; Prof. Valder Steffen Júnior – Pró-Reitor

de Planejamento e Administração; Prof. Renato Alves Pereira – Prefeito Universitário; representantes de Unidades Acadêmicas, indicados pelo Conselho Diretor: Profª Marlene Teresinha de Muno Colesanti – Instituto de Geografia, Prof. Hudson de Paula Carvalho – Instituto de Ciências Agrárias, Prof. Adriano Pirtouscheg – Faculdade de Medicina Veterinária, Prof. Odenir de Almeida – Faculdade de Engenharia Mecânica, Prof. Antônio de Paulo Peruzzi – Faculdade de Engenharia Civil, Profª Maria Eliza Alves Guerra – Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design; representante dos técnicos administrativos, indicado pelo SINTET-UFU: técnico-administrativo Antônio de Araújo – Laboratório de Análises de Clínicas; representante estudantil, indicado pelo DCE-UFU: discente Leonardo Borges Firmino – Curso de Graduação em Engenharia Elétrica; representante da comunidade externa, indicado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB): Arquiteto Prof. MS. Sérgio Peixoto, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 624, de 28/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Karina Rodrigues Lopes. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 625, de 28/05/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Marluce Amâncio Araújo Mamede. Essa portaria entra

em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 626, de 28/05/2012**

Retifica o Art. 2º da portaria nº 435 de 10/04/2012, publicada no jornal de portarias – nº 278 de 23 de abril de 2012, seção 03 da página 06; Onde se lê; “*com efeitos financeiros a partir da publicação*”, “435 de 10/04/2012”, leia-se: “*com efeitos financeiros a partir de 16/11/2011*”, “435 de 10/04/2012”. Segue o texto corrigido da portaria: Art. 1º - Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Luciana Vieira Montes. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 627, de 28/05/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado em Educação obtido por Marilda Arantes Loureiro junto à Universidade de Lisboa/Portugal. São nomeados membros desta Comissão os professores: Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro, Armindo Quillici Neto e Saulóber Tarsio de Souza, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 628, de 28/05/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado em Educação obtido por Tânia Fátima Moretto junto à Universidad Nacional de Tres de Febrero/Argen-

tina. São nomeados membros desta Comissão os professores: Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro, Armindo Quillici Neto e Saulóber Tarsio de Souza, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 629, de 28/05/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado em Educação obtido por Ana Maria de Oliveira Batista junto à Universidad Autónoma de Asunción – Asunción/Paraguay. São nomeados membros desta Comissão os professores: Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro, Armindo Quillici Neto e Saulóber Tarsio de Souza, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo Único: A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 630, de 28/05/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado em Educação obtido por Eleniuzza Cunha do Amaral junto à Universidad de Matanzas “Camilo Cienfuegos”. São nomeados membros desta Comissão os professores: Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro, Armindo Quillici Neto e Saulóber Tarsio de Souza, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 631, de 28/05/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado em Educação obtido por Vera

Maria Fontana junto à Universidad Americana – Assunção/Paraguai. São nomeados membros desta Comissão os professores: Adriana Pastorello Buim Arena, Maria Irene Miranda e Mariza Lomônaco de Paula Naves, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 632, de 28/05/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado em Ciências da Educação obtido por Isnard Alves Gonçalves junto à Universidad Americana – Assunção/Paraguai. São nomeados membros desta Comissão os professores: Adriana Pastorello Buim Arena, Maria Irene Miranda e Mariza Lomônaco de Paula Naves, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 635, de 30/05/2012**

Concede a partir de 31 de Maio de 2012 da função de Secretária do Programa de Pós-Graduação em Artes do Instituto de Artes (FG-7), desta Universidade, a servidora Regina Aparecida Moraes. Revoga-se a Portaria R Nº. 858/2008. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 636, de 30/05/2012**

Designa a servidora Renata Soares Duarte para exercer a função de Secretária do Programa de Pós-Graduação em Artes do Instituto de Artes (FG-7), desta Universidade, em substituição à servidora Regina Aparecida Moraes. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01 de Junho de 2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.



**PORTARIA R Nº 637, de 30/05/2012**

Concede a partir de 31 de Maio de 2012 da função de Coordenador do Curso de Graduação em Química Industrial do Instituto de Química (FG-1), desta Universidade, o professor Welington de Oliveira Cruz. Revoga-se a Portaria R Nº. 715/2010. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 638, de 30/05/2012**

Designa a professora Maria Lúcia Bento para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Graduação em Química Industrial do Instituto de Química (FG-1), desta Universidade, em substituição ao professor Welington de Oliveira Cruz. A professora ora designada responderá pela função a partir de 01 de Junho de 2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

**PORTARIA R Nº 639, de 30/05/2012**

Concede a partir de 31 de Maio de 2012 da função de Diretor *pro tempore* do Instituto de Química (CD-4), desta Universidade, o professor Sérgio Antônio Lemos de Moraes. Revoga-se a Portaria R Nº. 321/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 640, de 30/05/2012**

Designa o professor Welington de Oliveira Cruz para exercer a função de Diretor do Instituto de Química (CD-4), desta Universidade, em substituição ao professor Sérgio Antônio Lemos de Moraes. O mandato do professor ora designado terá duração de 04 anos, com seu início a partir de 01 de Junho de 2012 e seu término previsto para 31 de Maio de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

**PORTARIA R Nº 641, de 30/05/2012**

Concede a partir de 31 de Maio de 2012 da função de Secretária do Instituto de Física (FG-7), desta Universidade, a servidora Jussara Augusta de Freitas Borges. Revoga-se a Portaria

R Nº 487/2001. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 642, de 30/05/2012**

Concede a partir de 31 de Maio de 2012 da função de Encarregado de Turno do Arquivo Médico da Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, o servidor Marcelino Aparício de Paula. Revoga-se a Portaria R Nº. 1465/2009. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 643, de 30/05/2012**

Designa o professor Rafael Silva Guerreiro para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade. Revoga-se a Portaria R Nº 365/2011. O mandato do professor ora designado terá duração de 02 anos, com seu início a partir de 01 de Junho de 2012 e seu término previsto para 31 de Maio de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

**PORTARIA R Nº 644, de 30/05/2012**

Designa o professor Luiz Fernando Moreira Izidoro para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade. Revoga-se a Portaria R Nº 1000/2011. O mandato do professor ora designado terá duração de 02 anos, com seu início a partir de 01 de Junho de 2012 e seu término previsto para 31 de Maio de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

**PORTARIA R Nº 645, de 30/05/2012**

Concede a partir de 31 de Maio de 2012 da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, a professora Mara Alves Soares. Revoga-se a

Portaria R Nº. 534/2010. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 646, de 30/05/2012**

Designa o professor Luiz Carlos Goiabeira para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, em substituição à professora Mara Alves Soares. O mandato do professor ora designado terá duração de 02 anos, com seu início a partir de 01 de Junho de 2012 e seu término previsto para 31 de Maio de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

**PORTARIA R Nº. 647, de 30/05/2012**

Concede a partir de 31 de Maio de 2012 da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, o professor Gleyzer Martins. Revoga-se a Portaria R Nº. 709/2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 648, de 30/05/2012**

Designa o professor Marcelo Ruy, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, em substituição ao professor Gleyzer Martins. O mandato do professor ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 01 de Junho de 2012 e seu término previsto para 31 de Maio de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

**PORTARIA R Nº. 649, de 30/05/2012**

Concede a partir de 31 de Maio de 2012 da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Geografia da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta

Universidade, a professora Gerusa Gonçalves Moura. Revoga-se a Portaria R Nº. 528/2010. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 650, de 30/05/2012**

Designa o professor Vitor Koiti Miyazaki para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Geografia da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, em substituição à professora Gerusa Gonçalves Moura. O mandato do professor ora designado terá duração de 02 anos, com seu início a partir de 01 de Junho de 2012 e seu término previsto para 31 de Maio de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

**PORTARIA R Nº 651, de 30/05/2012**

Concede a partir de 31 de Maio de 2012 da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em História da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, o professor Eduardo Giavara. Revoga-se a Portaria R Nº. 1339/2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 652, de 30/05/2012**

Designa a professora Ângela Aparecida Teles para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em História da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, em substituição ao professor Eduardo Giavara. O mandato da professora ora designada terá duração de 02 anos, com seu início a partir de 01 de Junho de 2012 e seu término previsto para 31 de Maio de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

**PORTARIA R Nº 653, de 30/05/2012**

Concede a partir de 31 de Maio de 2012 da função de Coordenador do Curso de Graduação em Matemática

da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, o professor Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira. Revoga-se a Portaria R Nº. 524/2010. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 654, de 30/05/2012**

Designa o professor João Carlos Moreira para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Matemática da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, em substituição ao professor Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira. O mandato do professor ora designado terá duração de 02 anos, com seu início a partir de 01 de Junho de 2012 e seu término previsto para 31 de Maio de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

**PORTARIA R Nº 655, de 30/05/2012**

Concede a partir de 31 de Maio de 2012 da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, a professora Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro. Revoga-se a Portaria R Nº. 522/2010. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 656, de 30/05/2012**

Designa a professora Lúcia de Fátima Valente para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, em substituição à professora Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro. O mandato da professora ora designada terá duração de 02 anos, com seu início a partir de 01 de Junho de 2012 e seu término previsto para 31 de Maio de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

**PORTARIA R Nº 657, de 30/05/2012**

Concede a partir de 31 de Maio de

2012 da função de Coordenador do Curso de Graduação em Química da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, o professor André Luiz Bogado. Revoga-se a Portaria R Nº. 538/2010. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA R Nº 658, de 30/05/2012**

Designa o professor Anízio Márcio de Faria para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Química da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, em substituição ao professor André Luiz Bogado. O mandato do professor ora designado terá duração de 02 anos, com seu início a partir de 01 de Junho de 2012 e seu término previsto para 31 de Maio de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

**PORTARIA R Nº 659, de 30/05/2012**

Designa a professora Edileusa da Silva, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade. Revoga-se a Portaria R Nº 1379/2011. O mandato da professora ora designada terá duração de 02 anos, com seu início a partir de 01 de Junho de 2012 e seu término previsto para 31 de Maio de 2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

**PORTARIA R Nº 660, de 30/05/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação de diploma de graduação estrangeiro obtido por Edilson Valério Verbisck junto à Universidade de Évora/Portugal. São nomeados membros desta Comissão os professores César Adriano Traldi, Sônia Tereza da Silva Ribeiro e Kayami Satomi Farias, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comis-

são, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 661, de 31/05/2012**

Concede a partir de 31 de Maio de 2012 da função de Chefe do Setor de Admissão e Documentação da Divisão de Movimentação e Registro da Diretoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-6), desta Universidade, a servidora Marília Pereira Brasão. Revoga-se a Portaria R Nº. 251/2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 665 de 31/05/2012**

Concede Licença Capacitação ao servidor Jandimar Batista Pereira no período de 11/06/2012 a 08/09/2012, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 16/10/2002 a 15/10/2007, a fim de participar do curso de Informática avançada, no SIS – Comércio e Sistema de Informática Simples LTDA, em Uberlândia - MG. Esta portaria entra em vigor em 11/06/2012.

**PORTARIA R Nº 666 de 01/06/2012**

Concede Licença Capacitação a servidora Julia Ione Vieira Araujo, no período de 10/06/2012 a 07/09/2012, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/05/2005 a 30/04/2010, a fim de participar do curso de Inglês avançado: Leitura em Língua Inglesa, na E-Profissionalizando Cursos e Treinamentos. Esta portaria entra em vigor em 10/06/2012.

**PORTARIA R Nº 670, de 04/06/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Doutorado em Educação obtido por Oscar Omar Carrasco Delgado junto à Universidad de la Empresa - Montevideu/Uruguaí. São nomeados membros desta Comissão os professores Adriana Cristina Omena dos Santos, Lazara Cristina da Silva e Robson Luiz de França, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comis-

são, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 680, de 05/06/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Mestrado em Ciências da Educação obtido por Euzeni Rodrigues da Silva Cunha junto à Universidade Tecnológica Intercontinental - Assunção/Paraguai. São nomeados membros desta Comissão os professores Silvana Malusá Baraúna, Lázara Cristina da Silva e Roberto Valdés Puentes, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 681, de 05/06/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Mestrado em Ciências da Educação obtido por Cleide Beni Cordeiro Peguin junto à Universidade Tecnológica Intercontinental - Assunção/Paraguai. São nomeados membros desta Comissão os professores Silvana Malusá Baraúna, Lázara Cristina da Silva e Roberto Valdés Puentes, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 682, de 05/06/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Mestrado em Educação obtido por Daguimar Deparis junto à Universidad Nacional de Tres de Febrero/Argentina. São nomeados membros desta Comissão os professores Silvana Malusá Baraúna, Lázara Cristina da Silva e Roberto Valdés Puentes, a fim de que reunidos sob a presidência do pri-

meiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 685, de 06/06/2012**

Determina a interrupção das férias programadas no período de 04/06/2012 a 13/06/2012 do servidor(a) Alan Carlos Genari, ocupante do cargo de Analista de tecnologia da informação, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 686, de 06/06/2012**

Determina a interrupção das férias programadas no período de 05/06/2012 a 04/07/2012 do servidor(a) Karine Santana de Azevedo Zago, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 688, de 08/06/2012**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 08/08/2012 a 07/08/2013, da professora Márcia Freire de Oliveira, da Faculdade de Gestão e Negócios da UFU – FAGEN, processo 23117.005342/2012-56, para cursar Pós-doutorado, na área de Administração, na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEARP/USP, na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 08/08/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 694, de 12/06/12**

Prorroga a Portaria 277, datada de 07 de março de 2012, por mais 60 dias, na conformidade do art. 152, *caput*, da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 702, de 13/06/2012**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do

Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/07/2012 a 30/06/2013, do professor Alexandre Marletta, do Instituto de Física da UFU – INFIS, processo 23117.005272/2012-36, para cursar Pós-doutorado, na área de Física da Matéria Condensada, na Instituição Grupo de Polímeros do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/07/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 711, de 13/06/2012**

Encerra, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o processo nº 23117.001343/2008-45, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Pontifícia Universidade de São Paulo – USP, da professora Fátima Aparecida da Silveira Greco, da Escola de Educação básica da UFU - ESEBA, com retorno às atividades acadêmicas em 29/02/2012 e defesa de Tese em 06/06/2012, conforme MI 057/2012 da ESEBA. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 712, de 13/06/2012**

Encerra, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o processo nº 23117.001742/2008-14, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia – UFU, da professora Carla Denari Giuliani, da Faculdade de Medicina da UFU - FAMED, com defesa de Tese em 28/05/2012 e com retorno às atividades acadêmicas em 29/05/2012, conforme MI 116/2012 da FAMED. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 717, de 15/06/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação de diploma de graduação estrangeiro obtido por Aníbal Joaquim Vieira de Castro junto à Faculdade de Engenharia Universidade do Porto - Porto/Portugal. São nomeados membros desta Comissão os professores: Vanessa Cristina de Castilho, Paulo César Primo Agostinho e Karla Maria Wingler Rebelo, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 727, de 20/06/2012**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno às atividades acadêmicas sem a conclusão do Curso, do professor Hudson Rodrigues Lima, da Escola de Educação Básica da UFU - ESEBA, a partir do dia 01/01/2012, de acordo com MI 056/2012-ESEBA. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 728, de 20/06/2012**

Encerra, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o processo nº 23117.009232/2009-68, de afastamento parcial e integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia – UFU, da professora Aldeci Caciue Calixto, da Faculdade de Educação da UFU - FACED, com defesa de Tese em 15/06/2012 e com retorno às atividades acadêmicas em 18/06/2012, conforme MI 208/2012 da FACED. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 732, de 22/06/2012**

Prorroga, por mais 60 dias, a Portaria R nº. 428, de 09 de abril de 2012, que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.002607/2012-64, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº 773, de 05/07/2012**

Retifica o período de concessão inscrito no artigo 1º da portaria R 0702 de 13 de junho de 2012, que autorizou o afastamento do professor Alexandre Marletta, do Instituto de Física da UFU - INFIS, processo 23117.005272/2012-36, para cursar Pós-doutorado no Grupo de Polímeros do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo, de 01/07/2012 a 30/06/2012, para 02/08/2012 a 01/08/2013, de acordo MI 111/2012-INFIS. Esta Portaria entra em vigor 02/08/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 735, de 24/06/2012**

Anula as provas da primeira e da segunda fase do Processo Seletivo 2012-2, regulado pelo Edital UFU/PROGRAD/DIRPS Nº 02/2012, destinado à seleção de candidatos para ingresso no segundo semestre de 2012 nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia. A Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Diretoria de Processos Seletivos – DIRPS, deverá providenciar a imediata definição do calendário de realização das novas provas da primeira e da segunda fase do Processo Seletivo 2012-2, destinadas à seleção de candidatos ao ingresso nos cursos de graduação da UFU no segundo semestre de 2012, para participação exclusiva

daqueles com inscrições confirmadas no certame regido pelo Edital UFU/PROGRAD/DIRPS N° 02/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R N° 736, de 26/06/2012**

Designa os servidores Adailton Borges de Oliveira, Alexey Gerkman Kil, e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos supostamente praticados pelo servidor Nilton Batista dos Santos, relacionados com o vazamento do conteúdo das questões das provas da primeira e da segunda etapa do Processo Seletivo 2012-2, anuladas pela Portaria R. N° 735, de 24 de junho de 2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R N° 737, de 25/06/2012**

Designa os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº23117.004402/2012-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R N° 745, de 26/06/2012**

Esta Portaria estabelece o novo calendário para realização das novas provas da primeira e da segunda fases do Processo Seletivo 2012-2, regulado pelo Edital UFU/PROGRAD/DIRPS N° 02/2012, destinado à seleção de candidatos para ingresso no segundo semestre de 2012 nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

Todos os candidatos com inscrições confirmadas no Processo Seletivo 2012-2 estão automaticamente autorizados a participar das provas da primeira fase, nas datas, horários e locais estabelecidos nesta Portaria. A Ficha de Identificação do Candidato, que será a convocação dos candidatos com inscrição confirmada para realização das novas provas da primeira fase, estará disponível ao candidato, no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), a partir do dia 18 de julho de 2012. Além de informações sobre a sua identificação, nela também constarão data, horário, tempo de duração e local onde o candidato realizará suas provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), opção de curso para o qual o candidato concorre (nome, turno, Campus e cidade) e opção de língua estrangeira. É obrigatório colar, na Ficha de Identificação do Candidato impressa, uma foto recente (5x7 para documento) do candidato. A Ficha de Identificação do Candidato deverá ser entregue no primeiro dia de realização da prova. As provas da primeira e da segunda fase do Processo Seletivo 2012-2 serão realizadas de acordo com o seguinte calendário: I – primeira fase: a) as provas da primeira fase do Processo Seletivo 2012-2 serão aplicadas nas cidades de Goiânia (GO), Ituiutaba (MG), Monte Carmelo (MG), Patos de Minas (MG), Ribeirão Preto (SP) e Uberlândia (MG), nos dias 4 e 5 de agosto de 2012, com início previsto para as 13h30min e término previsto para as 17h30min para os dois dias de prova;

b) os gabaritos oficiais preliminares a serem utilizados na correção das provas da primeira fase serão divulgados, respectivamente, no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) no dia 5 de agosto de 2012, a partir das 20 horas;

c) os gabaritos oficiais definitivos utilizados na correção das provas da primeira fase serão divulgados no

endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) no dia 10 de agosto de 2012, a partir das 17 horas;

d) as imagens digitais (cópias) das Folhas de Respostas das questões objetivas estarão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), sem necessidade de solicitação prévia, no dia 13 de agosto de 2012, a partir das 20h; e

e) os candidatos classificados para a segunda fase do Processo Seletivo 2012-2 terão seus nomes divulgados no dia 14 de agosto de 2012, a partir das 17 horas, no Campus Santa Mônica e no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br). II – segunda fase: a) as provas da segunda fase do Processo Seletivo 2012-2 serão aplicadas nos campi da Universidade Federal de Uberlândia nas cidades de Ituiutaba (MG), Monte Carmelo (MG), Patos de Minas (MG) e Uberlândia (MG), nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, com início previsto para as 13h30min e término previsto para as 18h30min para os dois dias de prova;

b) os gabaritos oficiais preliminares a serem utilizados na correção das provas da segunda fase serão divulgados no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) no dia 19 de agosto de 2012, a partir das 20h; e

c) os gabaritos oficiais definitivos utilizados na correção das provas da segunda fase serão divulgados no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) no dia 03 de setembro de 2012, a partir das 17h.

Os nomes dos aprovados em Primeira Chamada serão divulgados no dia 11 de setembro 2012, a partir das 17 horas. A Classificação Geral dos aprovados no Processo Seletivo 2012-2, por número de inscrição e RG, será divulgada no dia 11 de setembro de 2012, a partir das 20 horas. O Boletim de Desempenho do candidato classificado para a segunda fase e participante dos dois dias de provas da segunda fase será

disponibilizado no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) no dia 11 de setembro de 2012, a partir das 20 horas. A UFU disponibilizará em seu endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) as contestações recebidas e as respectivas respostas da primeira fase no dia 10 de agosto de 2012, a partir das 17 horas e da segunda fase no dia 3 de setembro de 2012, a partir das 17 horas. As contestações para as provas da primeira fase deverão ser feitas a partir das 20h do dia 5 de agosto de 2012 até às 23h59min do dia 7 de agosto de 2012. As contestações para as provas da segunda fase deverão ser feitas a partir das 20h do dia 19 de agosto de 2012 até às 23h59min do dia 21 de agosto de 2012. Permanecem inalteradas e em vigor todas as normas constantes do Edital UFU/PROGRAD/DIRPS N° 02/2012 que não conflitem com o disposto nesta Portaria. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R N° 749, de 26/06/2012**

Prorroga, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/9 por 60 dias a portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, Paulo Fernandes de Bessa e João Batista Borges para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° 23117.001381/2012-84, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R N° 751, de 26/06/2012**

Prorroga, de acordo com o art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias a portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, João Batista Borges e Paulo Fernandes de Bessa, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularida-

des referentes aos atos e fatos que constam do processo sindicante n° 23117.003491/2012-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R N° 752, de 26/06/2012**

Determina a interrupção das férias programadas no período de 25/6/2012 a 14/07/2012 do servidor (a) Werlis Mateus Custodio, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R N° 761, de 02/07/2012**

Prorroga, por mais 60 dias, a Portaria R n° 506, de 27 de abril de 2012, publicada no Jornal de Portarias da UFU n° 280, de 23 de maio de 2012, que designou os servidores Adailton de Oliveira Borges, Paulo Fernandes de Bessa e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n°. 23117.002348/2011-91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R N° 763, de 03/07/2012**

Nomeia a Professora Cibele Aparecida Crispim da Faculdade de Medicina – grande área das Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Multidisciplinares, e o Prof. Daniel Gomes Mesquita da Faculdade de Computação – grande área das Ciências Exatas, Ciências da Terra, Ciências Agrárias e Engenharias, como novos membros do Conselho Editorial da EDUFU. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R N° 764, de 03/07/2012**

Determina a interrupção das férias programadas no período de

16/07/2012 a 03/08/2012 do servidor (a) Francisco Antônio Romero Gesualdo, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R N° 765, de 03/07/2012**

Determina a interrupção das férias programadas no período de 16/07/2012 a 30/07/2012 do servidor (a) José Sueli Magalhães, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R N° 766, de 03/07/2012**

Determina a interrupção das férias programadas no período de 06/7/2012 a 20/07/2012 do servidor (a) Isabela Maria Bernardes Goulart, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R N° 768, de 03/07/2012**

Designa os servidores Adailton Borges de Oliveira, Paulo Fernandes de Bessa e Alessandro Miro Degani para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° 23117.003503/2010-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**PORTARIA R N° 781, de 06/07/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Mestrado em Educação obtido por Fernanda Fonseca Machado junto à Universidad de La Empresa - Montivideo/Uruguay. São nomeados membros desta Comissão os professores Maria Vieira Silva, Marcelo Soares Pereira

da Silva e Lazara Cristina da Silva, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 782, de 09/07/2012**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/2008 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral com bolsa (*Mackenzie/SP*), por um período de 12 meses, a partir de 30/07/2012 a 29/07/2013, do professor Marcos Roberto Alves da Silva, da Faculdade de Gestão e Negócios da UFU – FAGEN, processo 23117.006230/2012-12, para cursar pós-graduação, nível Doutorado, área de Administração, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, na cidade de São Paulo/SP, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 30/07/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 783, de 09/07/2012**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2013 a 28/02/2014, do professor Roberto Bueno Pinto, da Faculdade de Direito da UFU – FADIR, processo 23117.006233/2012-56, para cursar Pós-doutorado, na área de Direito Econômico, Financeiro e Tributário, na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 789, de 10/07/2012**

Determina a interrupção das férias programadas no período de 09/07/2012 a 18/07/2012 do servidor (a) Maria da Graça Di Martino Ferreira, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentarista, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 790, de 10/07/2012**

Determina a interrupção das férias programadas no período de 09/07/2012 a 23/07/2012 do servidor (a) Éderson de Oliveira Passos, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 791, de 11/07/2012**

Determina a interrupção das férias programadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012 do servidor (a) Alisson de Souza Costa, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 792, de 11/07/2012**

Determina a interrupção das férias programadas no período de 10/07/2012 a 29/07/2012 do servidor (a) Vera Lucia Donizeti de Souza Franco, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 794, de 11/07/2012**

Determina a interrupção das férias programadas no período de 16/07/2012 a 30/07/2012 do servidor (a) Waldenor Barros Moraes Filho, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 811, de 16/07/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Alanir Aparecida Silva. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 812, de 16/07/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Ângela Maria Nunes. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 813, de 16/07/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Antônio Alves Duarte. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 814, de 16/07/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Enivaldo Donizete Tavares. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 815, de 16/07/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Haroldo Luis Olívia Gomes Rocha. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 816, de 16/07/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Juliana Alves Jesus. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 817, de 16/07/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao(s) servidor (es) Juliana Queiroz Oliveira. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 20/06/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 818, de 16/07/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Jullyanna Sabryna Morais Shinosaki. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 819, de 16/07/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Kelly Ribeiro Picoli. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 28/06/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 820, de 16/07/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Leonardo Cardoso Gomide. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 821, de 16/07/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Paula Philbert Lajolo. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº 822, de 16/07/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no valor correspondente ao grau de exposição médio, conforme Art. 68, inciso II da Lei 8.112, de 11/12/1990, (incluído pela Medida Provisória nº 568 de 11 de Maio de 2012), ao (s) servidor (es) Sammia Macedo Queiroz. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 825, de 16/07/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Mestrado em Direito obtido por Bruno de Oliveira Moura junto à Universidade de Coimbra - Coimbra/Portugal. São nomeados membros desta Comissão os professores Alexandre Garrido da Silva, Débora Regina Pastana e Alexandre Walmott Borges, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora

nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 826, de 16/07/2012**

Determina a interrupção das férias programadas no período de 16/07/2012 a 4/8/2012 do servidor (a) Sinésio Domingues Franco, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº 830, de 17/07/2012**

Prorroga, de acordo com o art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias a portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, João Batista Borges, e Paulo Fernandes de Bessa, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo sindicante nº 23117.005941/2008-93, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 836, de 17/07/2012**

Designa, os servidores, Adailton Borges de Oliveira, Paulo Fernandes de Bessa, e Alessandro Miro Degani, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância investigativa, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.010228/2011-67, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº 837, de 19/07/2012**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de reconhecimento do diploma de Mestrado em Direito obtido por Frederico Guilherme Melo Jacome



Gurgel junto à Universidad de la Empresa - Montevideu/Uruguai. São nomeados membros desta Comissão os professores Helvécio Damis de Oliveira Cunha, Paulo Sérgio da Silva

e Alexandre Walmott Borges, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho

no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS DA PROREH

### PORTARIA/PROREH Nº 593, de 09/04/2012

Retifica o anexo I da Portaria Proreh nº. 005 de 03/01/2011 que concede progressão por mérito a servidora Fabiana Borges Marino, onde se lê: data de concessão 01/12/2010, leia-

se: 01/08/2009. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos retroativos à 01/08/2009.

### PORTARIA/PROREH Nº 684, de 24/04/2012

Concede progressão por capacitação

aos servidores constantes do anexo I desta portaria. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constante do referido anexo.

#### Anexo I da Portaria 0684 de 24/04/2012 - Progressão por Capacitação

Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Data Concessão
		Nível Capacitação	Nível Capacitação	
1123638	Alessandra Fernandes Xavier	II	III	09/04/2012
0409636	Baltazar Bernardes da Cruz	I	II	12/04/2012
2420575	Célia Fabricio de Souza Rezende	III	IV	29/03/2012
1206313	Cláudia Maria Segala Vaz	I	II	18/04/2012
1434607	Cláudia Marina Gonçalves	III	IV	15/04/2012
1362640	Cleiton Inácio da Silva	III	IV	30/03/2012
1435062	Daniela Cristina da Silva	III	IV	29/03/2012
1460208	Ediane da Silva	III	IV	26/03/2012
0409803	Edinamar de Assis Matos	III	IV	02/04/2012
1123345	Eliane June Maia	III	IV	10/04/2012
0412973	Elizabeth Nogueira de Freitas Carvalho	III	IV	11/04/2012
1533325	Enoi Ramos de Oliveira	III	IV	27/01/2012
1434854	Flavia Maria Lino	III	IV	13/04/2012
0410912	Geraldo dos Anjos Tiago	II	III	13/04/2012
3220300	Gilvane Gonçalves Correa	II	III	09/04/2012
2189560	Heloisio dos Reis	II	III	18/04/2012
0410144	João Ferreira da Silva	III	IV	18/04/2012
0412719	José Joaquim Rodrigues	I	II	10/04/2012
0410407	Julio Braz Cardoso	III	IV	15/04/2012
0412930	Jurandir Bezerra de Moura	III	IV	27/03/2012
0410247	Letícia Helena de Jesus	III	IV	03/04/2012
1648972	Marcelo Arantes Levenhagen	II	III	28/04/2012
0413026	Marcos Antonio da Silva	II	III	12/04/2012
1123358	Maria da Conceição Francisco Souto	III	IV	30/03/2012
0409372	Maria das Dores Medeiros Fonseca	III	IV	16/04/2012

1123572	Maria Francisca Vilela de Oliveira	II	III	29/03/2012
1822179	Mariana Prudente Pereira	I	II	20/04/2012
0412222	Matilde Parreira dos Santos Freitas	III	IV	24/04/2012
0413025	Moisés Felipe da Silva	III	IV	11/04/2012
1521855	Paula Carolina Bejo Wolkers	III	IV	16/04/2012
1123342	Samuel dos Santos	III	IV	30/03/2012
0410004	Sueli Barcelos Souza	III	IV	29/03/2012
1035116	Sueli Marina Gonçalves	III	IV	15/04/2012
1362189	Suzana Maria Teixeira	III	IV	02/04/2012
1738554	Tatiana Pereira Athayde Costa	I	II	23/03/2012

**PORTARIA/PROREH N° 685, de 24/04/2012**

Concede incentivo à qualificação aos

servidores constantes do anexo I desta portaria. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiri-

ros retroativos às datas de concessão constante do referido anexo.

**Anexo I da Portaria 0685 de 24/04/2012 - Incentivo à Qualificação**

Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Data Concessão
		Percentual (%)	Percentual (%)	
0413050	Adelmo Gonçalves Dutra	10	27	10/04/2012
0412673	Andrea Teodora Gomide Portilho	0	10	16/04/2012
1681221	Bruno Galete Caetano de Paula	27	52	20/04/2012
0410774	Cesar Jose de Oliveira	0	10	25/04/2012
0410974	Cicero Gomes Costa	10	27	23/04/2012
1916235	Daniel Gonçalves Cury	27	52	28/03/2012
2818677	Danillo Borges Rodrigues	0	10	23/04/2012
0413054	Denilson de Freitas Marquez	10	27	09/04/2012
2617251	Denis Jose Almeida	0	27	13/04/2012
1934259	Elisa Oliveira Macedo	0	8	20/04/2012
0412480	Enio José Pereira	10	27	19/04/2012
1434891	Fernanda Ferreira de Resende	0	27	25/04/2012
1905298	Gilva Nunes de Azevedo Lemes	15	27	29/03/2012
0412663	Gleber Gonçalves Vilela de Andrade	0	10	02/04/2012
1362190	Ivana Wielewski de Souza Vigneski	0	10	18/04/2012
0413190	Jeova Santos da Silva	15	27	18/04/2012
0413104	Joana D'arc Oliveira	10	20	16/04/2012
0413170	João Batista Borges Machado	15	27	18/04/2012
0410823	Jorge Luiz da Costa Zumpano	0	10	19/04/2012
0412362	Jose Carlos Figueiredo Arruda	0	10	20/04/2012
0411209	Jussara Martins Costa Carrijo	0	10	26/04/2012
1256668	Lea Duarte da Silva Morais	27	52	19/04/2012
0412608	Maria Flora Costa	10	27	02/04/2012
1915803	Mary Ann Garcia Santos	0	27	26/03/2012
1883712	Nelson Murilo Rodrigues	0	10	20/04/2012
0412283	Paulo Tarso Leão	0	10	19/04/2012
0410299	Railda Lopes da Silva	0	10	04/04/2012
0413224	Sebastião Teixeira Candido	0	8	11/04/2012
2854326	Sergio Luides Guimarães	10	27	05/04/2012
1454434	Simone Franco Osme	27	52	29/03/2012
0410486	Terezinha Felice Silva	0	27	18/04/2012

0412313	Valeria Barros	0	10	12/04/2012
0412559	Valeria Mendes Belorio	0	10	09/04/2012
0413471	Vania Maria dos Santos	0	10	02/04/2012
0412435	Vilma da Silva Pinto	10	27	04/04/2012
1914318	Viviane Garcia Pires Gonçalves	0	10	16/04/2012
0412515	Viviane Visibelli Justino	0	10	12/04/2012

**PORTARIA/PROREH N° 731, de 04/05/2012**

Concede progressão por mérito aos

servidores constantes do anexo I desta portaria. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros

retroativos às datas de concessão constante do referido anexo.

**Anexo I da Portaria 0731 de 04/05/2012 - Progressão por Mérito**

Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Data concessão
		Padrão Vencimento	Padrão Vencimento	
1035292	ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA	10	11	18/04/2012
1035235	ANTONIA PATROCINIO DE OLIVEIRA SOUZA	10	11	05/04/2012
0412287	ANTONINA MARIA LOPES	15	16	07/04/2012
0413379	ANTONIO JORGE CAIXETA GADIA	12	13	18/04/2012
0413371	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	12	13	12/04/2012
0413120	CARLOS HUMBERTO CORREIA	14	15	15/04/2012
0413013	CELSO ANTONIO DA SILVA	14	15	30/04/2012
0412997	CLEUBER HONORATO PEREIRA	14	15	08/04/2012
0413118	COSME ANTONIO OLIVEIRA	15	16	15/04/2012
1822303	DANILO CARDOSO DO NASCIMENTO	01	02	25/04/2012
0412247	DIVA AMANCIO FERREIRA	15	16	22/04/2012
1035274	DIVA TAVARES DE LIMA	10	11	14/04/2012
0413010	DONIZETE DE PAIVA SILVA	14	15	26/04/2012
0413345	EDIO JOSE ALVES	12	13	03/04/2012
0413381	ELENO JOSE DE SANTANA	12	13	19/04/2012
0413126	EURIPEDES PIO FIRMIANO	14	15	24/04/2012
0413580	FLAVIO RIBEIRO COSTA	12	13	30/04/2012
0412265	GERSON FRAISSAT MAMEDE FILHO	15	16	10/04/2012
0413117	HENES DA COSTA	14	15	01/04/2012
0413342	IRIS HELENA DE ARANTES SILVA	12	13	23/04/2012
0413002	JANDIMAR BATISTA PEREIRA	14	15	17/04/2012
0412584	JOAO ELIAS GONCALVES	15	16	01/04/2012
0412924	JORGE SEBASTIAO DA SILVA	13	14	06/04/2012
0413353	JOSE EURIPEDES DA FONSECA	12	13	09/04/2012
0413373	LOLO LOPES DA SILVA	12	13	22/04/2012
0413625	MARCIA HELENA MOURA DA SILVA RIBEIRO	13	14	27/04/2012
0413378	MARCIO HENRIQUE BASSI	12	13	22/04/2012
0413357	MARCOS FERREIRA DE REZENDE	12	13	05/04/2012
0413376	MARIA ABADIA BRIGIDA CARVALHO	12	13	15/04/2012
1035293	MARIA APARECIDA SILVA	10	11	30/04/2012
0413370	MARIA DIVINA VIANA DE FREITAS SILVA	12	13	12/04/2012
0412608	MARIA FLORA COSTA	14	15	18/04/2012
0413008	MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13	14	22/04/2012

0413014	MARIA MACULADA DO CARMO	13	14	30/04/2012
1822179	MARIANA PRUDENTE PEREIRA	01	02	20/04/2012
0413341	MARIO BATISTA SOARES	12	13	08/04/2012
0139988	MARLY NUNES DE CASTRO KATO	15	16	03/04/2012
0412995	MARY CONCEICAO COUTO TEIXEIRA	13	14	01/04/2012
0413119	OSWALDO SILVA JUNIOR	14	15	15/04/2012
0413121	PAULO CESAR DA SILVA	14	15	15/04/2012
2178812	PAULO RICARDO RABELLO DE MACEDO COSTA	04	05	25/04/2012
0413004	PENHA BENTO BEANUCCI	13	14	26/04/2012
1035254	REGINA DO NASCIMENTO DA SILVA	10	11	09/04/2012
0413006	REGINALDO OLIVEIRA NAVES	13	14	19/04/2012
0413363	RICARDO SANTANA	12	13	30/04/2012
0413366	ROBSON SANTANA DE OLIVEIRA	12	13	12/04/2012
0413343	ROSA LINA DE OLIVEIRA	13	14	10/04/2012
0413365	RUBENS MARCELINO RESENDE	12	13	12/04/2012
0413360	RUI RODRIGUES SEVERINO	12	13	12/04/2012

**Paulo Roberto Teles**

Pró-Reitor de Recursos Humanos em Exercício

0413356	SANDRA MARIA CAMPI	12	13	09/04/2012
0413122	SERGIO DOS SANTOS NEVES	14	15	16/04/2012
1035034	SILVANA APARECIDA DA COSTA SILVA	11	12	25/04/2012
0412609	SOLANGE DE SOUZA	14	15	26/04/2012
0412925	SONIA APARECIDA RIBEIRO BASTOS	13	14	18/04/2012
0413125	WALDECI FLAUSINO DA SILVA	14	15	19/04/2012
0413349	WILSON MACHADO	12	13	03/04/2012

**PORTARIA/PROREH N° 732, de 04/05/2012**

Concede progressão por mérito ao servidor Vicente Soares de Sá, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, em 12/01/2012. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos a 12/04/2012, data da avaliação de desempenho.

**PORTARIA/PROREH N° 733, de 04/05/2012**

Concede progressão por mérito à servidora Dorvalina das Dores Pereira Silva, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, em 19/01/2012. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos a 11/04/2012, data da avaliação de desempenho.

**PORTARIA/PROREH N° 0734, de 04/05/2012**

Concede progressão por mérito ao servidor Thiago Soares Martins, do padrão de vencimento 02 para

o padrão de vencimento 03, em 02/02/2012. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos a 09/04/2012, data da avaliação de desempenho.

**PORTARIA/PROREH N° 735, de 04/05/2012**

Concede progressão por mérito ao servidor Lazaro Antonio dos Santos, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, em 07/02/2012. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos a 10/04/2012, data da avaliação de desempenho.

**PORTARIA/PROREH N° 739 de 07/05/2012**

Concede 27% (vinte e sete por cento) de incentivo à qualificação a servidora Leila Maria de Magalhães. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos 01/05/2008.

**PORTARIA/PROREH N° 743, de 07/05/2012**

Designa a professora Maria Cecília de Lima para substituir a Coorde-

nadora *pro tempore* do Curso de Graduação em Letras do Instituto de Letras e Linguística (FG-1), desta Universidade, no período de 16 a 30 de Abril de 2012. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 16 de Abril de 2012.

**PORTARIA/PROREH N° 744, de 07/05/2012**

Designa o professor Valdir Machado Valadão Júnior para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade de Gestão e Negócios (FG-1), desta Universidade, no período de 02 de Maio a 15 de Julho de 2012. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02 de Maio de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 745, de 07/05/2012**

Designa o servidor Sérgio Augusto Gorzato Maldi para substituir o Diretor da Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor (CD-4), desta Universidade, no período de 16 a 19 de Abril de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 746, de 07/05/2012**

Designa o servidor Luciano Lamounier Faria para substituir o Chefe do Setor de Registro de Progressões e Funções da Diretoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-6), desta Universidade, no período de 02 a 11 de Maio de 2012. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02 de Maio de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 747, de 07/05/2012**

Designa o servidor Mariozan Rosa para substituir o Gerente da Divisão de Pessoal da Diretoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-4), desta Universidade, no período de 07 de Maio a 05 de Junho de 2012. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 748, de 07/05/2012**

Designa o servidor Marcelo Narciso Faria para substituir o Chefe do Setor de Sistemas de Apoio Administrativo da Divisão de Sistemas do Centro de Tecnologia da Informação (FG-6), desta Universidade, no período de 07 a 16 de Maio de 2012. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/ PROREH Nº 750/2012 de 08/05/2012**

Concede alteração de jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, para o (a) servidor (a) Karine

Santana de Azevedo Zago, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 - artigo 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 0751, de 08/05/2012**

Concede progressão por mérito a servidora Viviane Visibelli Justino, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, em 04/01/2012. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos a 06/02/2012, data da avaliação de desempenho.

**PORTARIA/PROREH Nº 755, de 08/05/2012**

Designa a servidora Marina Grama Braga Rabelo para substituir a Diretora da Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (CD-4), desta Universidade, no período de 23 de Maio a 06 de Junho de 2012. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 23 de Maio de 2012.

**PORTARIA/ PROREH Nº 776/2012, de 09/05/2012**

Concede alteração de jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, para o servidor Luciano Morganti Paladini, ocupante do cargo de Médico - área, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na lei nº 9.436, de 05 de fevereiro de 1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 783, de 16/05/2012**

Designa a servidora Vânia Amaral da Rocha para substituir o Diretor da Diretoria Executiva do Hospital Veterinário (CD-3), desta Universidade, no período de 22 a 26 de Maio de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 784, de 16/05/2012**

Designa o professor Noriel Viana Pereira para substituir a Diretora da

Escola Técnica de Saúde (CD-4), desta Universidade, no período de 28 de Maio a 01 de Junho de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 785, de 16/05/2012**

Designa o servidor Sérgio Labeca Guerra SÉRGIO LABECA GUERRA para substituir o Chefe do Setor de Prestação de Serviços da Divisão de Administração e Prestação de Serviços do Centro de Tecnologia da Informação (FG-6), desta Universidade, no período de 10 de Maio a 05 de Junho de 2012. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 10 de Maio de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 786, de 16/05/2012**

Torna sem efeito a Portaria PROREH Nº 634 de 17 de Abril de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 787, de 16/05/2012**

Designa o servidor Leandro Cardoso de Araújo para substituir a Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Música do Instituto de Artes (FG-7), desta Universidade, no período de 14 de Maio a 13 de Novembro de 2012. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 14 de Maio de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 788, de 16/05/2012**

Designa a servidora Ieda Borges de Ávila Rodrigues para substituir o Diretor Técnico do Hospital de Clínicas (CD-4), desta Universidade, no período de 13 de Junho a 12 de Julho de 2012. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 13 de Junho de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 789, de 16/05/2012**

Designa a servidora Edilza Felice Chayb, para substituir o Diretor da Diretoria Geral do Hospital de Clínicas (CD-3), desta Universidade, no período de 14 a 27 de Maio de 2012. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 14 de Maio de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 790 de 16/05/2012**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) Rondino Gonçalves das Chagas de 23/05/2012 a 21/06/2012, referente ao período aquisitivo de 14/03/84 a 13/03/89. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 798, de 16/05/2012**

Concede à servidora Adelaide Taitson Cardoso a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 09 de maio de 2012, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 916, de 25/05/2012**

Concede alteração de jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, para o (a) servidor (a) Erica Rodrigues Mariano de Almeida Rezende, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na lei nº 9.436, de 05 de fevereiro de 1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 917, de 25/05/2012**

Concede alteração de jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais, para o (a) servidor (a) Eduardo

Moraes Warpechowsk, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na lei nº 9.436, de 05 de fevereiro de 1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº. 924, de 28/05/2012**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Luiz Henrique Guerreiro Vidigal, ocupante do cargo de Médico, pelo prazo de 03 anos, contados a partir de 01 de junho de 2012. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 930, de 29/05/2012**

Concede alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) Patrícia Mirthala Sandoval de Almeida, ocupante do cargo de Médica, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na lei nº 9.436, de 05 de fevereiro de 1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 931, de 29/05/2012**

Designa o servidor Alan Carlos Genari para substituir a Gerente da Divisão de Sistemas do Centro de Tecnologia da Informação (FG-4), desta Universidade, no período de 27 de Junho a 06 de Julho de 2012. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 27 de Junho de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 932, de 29/05/2012**

Designa a servidora Ercy Xavier de Melo para substituir a Encarregada de Turno da Cirurgia Plástica Queimados da Diretoria de Enfermagem do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, no período de 01 a 30 de Junho de 2012. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta

portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01 de Junho de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 933, de 29/05/2012**

Designa a servidora Lenuse Caldeira de Lima para substituir a Coordenadora dos Serviços de Processamentos Técnicos e Administrativos da Secretaria Geral (FG-2), desta Universidade, no período de 18 a 27 de Junho de 2012. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 18 de Junho de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 934, de 29/05/2012**

Designa a servidora Fabiane de Deus Teixeira para substituir a Coordenadora dos Serviços de Processamentos Técnicos e Administrativos da Secretaria Geral (FG-2), desta Universidade, no período de 28 de Junho a 06 de Julho de 2012. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 28 de Junho de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 937, de 31/05/2012**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao (a) servidor (a) Ana Maria de Freitas Melo, de 01/06/2012 a 30/06/2012, referente ao período aquisitivo de 01/12/87 a 30/11/92. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 1059, de 15/06/2012**

Constitui uma "Comissão Eleitoral" para organizar na UFU a eleição dos membros para compor a "Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação", conforme Art. 2º da Portaria 2.562, de 21/07/2005. Observado o disposto no Art. 2º da Portaria 2.562, ficam nomeados membros desta comissão os servidores técnicos administrativos indi-

cados pela administração superior da UFU: Íbis Elizete Avelar, Maria Auxiliadora da Cruz, Ricardo Margonari da Silva e os servidores técnicos administrativos indicados pela entidade sindical (SINTET): Vilmar Antônio de Faria, Maurício Anselmo Alves e Carmen Lúcia Barbosa, a fim de que, reunidos, elejam um coordenador e promovam a eleição nominal, por voto direto, da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 1168 de 25/06/2012**

Concede alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) Livia Maria Ambrosio da Silva, ocupante do cargo de Médica, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na lei nº 9.436, de 05 de fevereiro de 1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 1260, de 28/06/2012**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) Rosa Maria Domiciano Vidal, de 02/07/2012 a 31/07/2012, referente ao período aquisitivo de 01/11/88 a 31/10/93. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 1309/2012, de 09/07/2012**

Determina o cancelamento das férias em 9/7/2012 do (a) servidor (a) Baltazar Rodrigues Moreira, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 1311/2012, de 09/07/2012**

Determina o cancelamento das férias em 9/7/2012 do (a) servidor (a) Nadia Carla Cheik, ocupante do cargo de Professor 3º Grau do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 1337/2012, de 11/07/2012**

Determina o cancelamento das férias em 11/07/2012 do (a) servidor (a) Maria Madalena de Moura, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 1339, de 11/07/2012**

Concede alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais,

para o (a) servidor (a) Ana Carolina Souza Oliveira, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na lei nº 9.436, de 05 de fevereiro de 1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 1345/2012, de 13/07/2012**

Determina o cancelamento das férias em 13/07/2012 do (a) servidor (a) Idelma Leitão da Silva Machado, ocupante do cargo de Assistente Social do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 1353/2012, de 17/07/2012**

Determina o cancelamento das férias em 17/07/2012 do (a) servidor (a) Renata Gomide da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Universidade Federal de Uberlândia**

**Reitor:** Alfredo Júlio Fernandes Neto. **Vice-reitor:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Graduação:** Waldenor Barros Moraes Filho. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Alberto Martins da Costa. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Alcimar Barbosa Soares. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Valder Steffen Júnior. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Sinésio Gomide Júnior. **Prefeito Universitário:** Renato Alves Pereira.

<http://www.ufu.br/administracao/portarias>

**Jornal de Portarias:** Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Coordenador de Comunicação Social:** Cristiano Alvarenga Alves **Revisão e Edição:** Camila Silva Carneiro. **Colaboração:** Márcia Helena Moura Silva Ribeiro. **Diagramação:** Joaquim Neto. **Impressão:** Imprensa Universitária – Gráfica UFU. **Diretoria de Comunicação:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38408-100 – Telefones: 3239-4349/4350 – Fax: 3239-4304